



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO: MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ROSEANNE MADEIRA FRANCO

**FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: um olhar sobre
o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

TERESINA - PI
2019

ROSEANNE MADEIRA FRANCO

**FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: um olhar sobre o Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Federal do Piauí, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Rosana Evangelista da Cruz.

TERESINA - PI
2019

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco
Serviço de Processos Técnicos

F825f Franco, Roseanne Madeira.
Financiamento da assistência estudantil : um olhar sobre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí / Roseanne Madeira Franco. -- 2019.
137 f. : il.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Teresina, 2019.
“Orientação: Profª. Drª. Rosana Evangelista da Cruz.”

1. Política educacional. 2. Educação - Financiamento.
3. Assistência estudantil. I. Cruz, Rosana Evangelista da.
II. Título.

CDD 371.909 81

ROSEANNE MADEIRA FRANCO

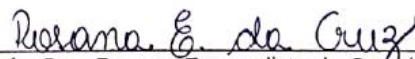
FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: um olhar sobre o Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Federal do
Piauí, como requisito para a obtenção do título de Mestre em
Educação.


Orientadora: Profa. Dra. Rosana Evangelista da Cruz.

Aprovada em: 23, 08, 2019.

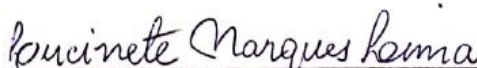
BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Rosana Evangelista da Cruz (UFPI/PPGE)
Orientadora



Prof. Dr. Luís Carlos Sales (UFPI/PPGE)
Examinador Interno



Profa. Dra. Lucinete Marques Lima (UFMA/PPGE)
Examinadora Externa

Dedico esta pesquisa ao Divino Espírito Santo, que me deu a graça de alcançar esse sonho e força para conduzir todo meu trajeto nesse momento tão importante na minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me deu força e coragem para conduzir esse momento tão aguardado e sonhado na minha vida... Até nos momentos tristes e cansativos, senti que não estava sozinha.

À minha mãe, Rosa Ester, e minha irmã, Rosacarla, por serem fortaleza e exemplo na minha vida. Obrigada pelo apoio em toda minha trajetória!

À minha família e aos meus amigos, pelas palavras de incentivo e torcida pelo meu sucesso.

A Maurício, pelo companheirismo e compreensão durante toda essa jornada... Sempre fui forte porque pude contar com você.

À Esterzinha e Tia Madeira, pelo acolhimento familiar em minha passagem por Teresina, bem como pela presteza e carinho.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e à Universidade Federal do Piauí, pela parceria na oferta do Mestrado em Educação.

À minha orientadora, Profa. Dra. Rosana Evangelista da Cruz, pela atenção e ensinamentos repassados durante o Mestrado. Obrigada por proporcionar novos conhecimentos e pela preocupação com minha formação acadêmica.

Aos amigos da 28ª turma do Programa de Mestrado em Educação, pelas novas amizades e apoio envolvidos. Em especial, à Tatiane, por tornar nosso trajeto Picos-Teresina-Picos menos sofrido, e à Débora, por ser essa pessoa tão prestativa, atenciosa e boa. Essas amizades vão perdurar.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para minha formação e construção desta pesquisa.

RESUMO

FRANCO, Roseanne Madeira. Financiamento da assistência estudantil: um olhar sobre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Dissertação (Mestrado em Educação). 138 f. Programa de Pós-Graduação em Educação. Centro de Ciências da Educação. Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI, 2019.

A assistência estudantil proporciona a ampliação das condições de permanência na escola. O atendimento às necessidades básicas do estudante não se restringe à oferta do ensino gratuito, pois são indispensáveis, também, ações que viabilizem o financiamento do seu acesso e permanência. O presente estudo abordou o financiamento da assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, tendo por objetivo analisar a sua Política de Assistência Estudantil, explicitando o formato e problematizando os limites no que tange ao seu financiamento. Quanto aos objetivos específicos, buscou: caracterizar a política de assistência estudantil desenvolvida pelo IFPI; problematizar o seu financiamento; relacionar a distribuição de recursos da assistência estudantil com o perfil socioeconômico dos estudantes atendidos pelo IFPI; e analisar o alcance e a natureza dos auxílios e benefícios da assistência estudantil implementados no Instituto. A pesquisa foi quali-quantitativa, baseada em estudo documental, nos termos de Cellard; Sá-Silva, Almeida e Guindani; e Gil, fundamentada na legislação nacional que regulamenta a temática, nas normativas oriundas do IFPI e nas produções bibliográficas que tratam do tema, especialmente as de Sposati *et. al.*; Behring e Boschetti; Kowalski; Rego e Rodrigues; e Oliveira. Os resultados da pesquisa informam que não são estabelecidos, a nível nacional ou local, recursos pré-determinados para a Política de Assistência Estudantil, ressaltando o financiamento como um espaço de constante disputa entre interesses e concepções que irão se materializar no orçamento. Os estudantes pobres que ingressam no IFPI necessitam dos auxílios de assistência ao educando, para que tenham condições de permanecer e lograr êxito nos estudos. Contudo, com recursos escassos e insuficientes, se inviabiliza a efetivação da Política de Assistência Estudantil para todos os estudantes que dela necessitam. Dessa forma, essa Política, ao invés de assumir o caráter de democratização do acesso e permanência, assume o papel de instrumento de manutenção das condições de desigualdades sociais entre estudantes, reforçando o processo contraditório das políticas públicas no interior da sociedade capitalista.

Palavras-chave: Política Educacional. Financiamento da Educação. Assistência Estudantil. Educação Profissional. IFPI.

ABSTRACT

FRANCO, Roseanne Madeira. Student Assistance Funding: an insight about Federal Institute of Education, Science and Technology of Piauí. Dissertation (Master in Education). 138 f. Post-graduation Program in Education. Education Sciences Center. Federal University of Piauí, Teresina-PI, 2019.

Student assistance promotes the widening of the conditions of permanence in school. The fulfillment of student's basic needs is not restricted to offering of free education, because actions that allows the financing of their access and permanence in school are also indispensable. The present study approached the financing of student assistance in Federal Institute of Education, Science, and Technology of Piauí – IFPI, aiming to analyze its Student Assistance Policy, explicating its format and discussing its limits regarding financing. As for specific objectives, it aimed to: characterize the student assistance policy developed by IFPI; discuss its funding; relate the distribution of resources of student assistance to the socio-economical of students attended by IFPI; and analyze the range and the nature of the aids and benefits of student assistance implemented. The research had qualitative and quantitative approaches, based on document analysis, in accordance to Cellard; Sá-Silva, Almeida e Guindani; and Gil, grounded in the national legislation regulating the topic, in the norms of IFPI, and in the literature dealing with the subject, especially that of Sposati et. al.; Behring and Boschetti; Kowalski; Rego e Rodrigues; and Oliveira. The results of the research showed that pre-determined resources for student assistance policy are not established nor at a national nor at a local level, highlighting the funding as a space of constant dispute between interests and conceptions that will materialize themselves in the budget. Poor students that enter IFPI need the aids of student assistance to have the conditions to stay and to be successful in the study. However, with limited and insufficient resources, the implementation of Student Assistance Policy for all students that need it is not viable. Thus, this Policy, instead of assuming the character of democratization of the access and permanence, assumes the role of an instrument of maintenance of social inequalities between students, reinforcing the contradictory process of public policies inside capitalist societies.

Keywords: Educational Policy. Education Funding. Student Assistance. Professional Education. IFPI.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADROS:

Quadro 1	Aspectos da investigação e fontes de pesquisa	19
Quadro 2	Localização dos Institutos Federais	47
Quadro 3	Distribuição dos cursos presenciais, da oferta regular, por <i>campi</i> do IFPI	52
Quadro 4	Caracterização dos Programas Universais do IFPI - Atendimento ao Educando	58
Quadro 5	Caracterização dos Programas Universais do IFPI - Desenvolvimento Técnico-Científico	59
Quadro 6	Caracterização dos Programas Universais do IFPI – Necessidades Educacionais Específicas	60
Quadro 7	Definição do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social	64
Quadro 8	Ações de Assistência Estudantil nos <i>campi</i> do IFPI, ano 2017, localizados em municípios de 6 mil a 20 mil habitantes	66
Quadro 9	Ações de Assistência Estudantil nos <i>campi</i> do IFPI, ano 2017, localizados em municípios de 21 mil a 34 mil habitantes	67
Quadro 10	Ações de Assistência Estudantil nos <i>campi</i> do IFPI, ano 2017, localizados em municípios de 36 mil a 58 mil habitantes	68
Quadro 11	Ações de Assistência Estudantil, ano 2017, pela população de 60 mil a 800 mil habitantes	69

FIGURAS:

Figura 1	Distribuição dos <i>Campi</i> em 2017	49
----------	---	----

IMAGEM:

Imagem 1	Programa da Assistência Estudantil no IFPI em 2017	57
----------	--	----

GRÁFICO:

Gráfico 1	Orçamento Federal (Fiscal e Seguridade Social)	76
-----------	--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Relação entre o total populacional e matrículas por <i>campi</i> do IFPI, em 2017	51
Tabela 2	Percentual de aluno por renda familiar <i>per capita</i> em salário mínimo (SM)	79
Tabela 3	Percentual de estudantes segundo cor ou raça	81
Tabela 4	Percentual em relação às taxas de Conclusão, Evasão e Retenção	83
Tabela 5	Índices e Valores da descentralização dos recursos da assistência estudantil por <i>Campi</i> – dados 2016	88
Tabela 6	Relação entre orçado e executado pela Assistência Estudantil, em 2017	89
Tabela 7	Destinação dos recursos por ações de assistência estudantil, no IFPI, em 2017	94
Tabela 8	Indicadores de desenvolvimento (IDH-M, percentual de alunos com renda familiar até meio salário mínimo e taxa de evasão) e Renda <i>per capita</i> de 2017, conforme execução orçamentária <i>per capita</i> calculada com base nas matrículas do IFPI de 2016 e Nilo Peçanha do 2017, por <i>campi</i>	97
Tabela 9	Levantamento de informações – Editais Paevs 2017	99

LISTA DE SIGLAS

AE	Assistência Estudantil
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CF	Constituição Federal
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
DAE	Departamento de Assistência ao Estudante
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIC	Formação Inicial Continuada
FMI	Fundo Monetário Internacional
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituições de Ensino Superior
IFs	Instituições Federais
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFPI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
LDO	Lei de Diretriz Orçamentária
LOA	Lei do Orçamento Anual
MEC	Ministério da Educação
NAPNE	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
NEE	Necessidades Educacionais Específicas
PAE	Programa de Atendimento ao Educando
PAEVS	Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC JR.	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POLAE	Política de Assistência Estudantil
PPA	Plano Plurianual
PRAEI	Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PT	Partido dos Trabalhadores
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RFEPCT	Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SM	Salário Mínimo
SPI	Serviço de Proteção ao Índio
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO PÓS CF/88	22
2.1 Assistência Estudantil no Ensino Superior e Profissional no Brasil: contextualização	27
2.2 Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)	33
3. A IMPLEMENTAÇÃO DO PNAES NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFPI.....	38
3.1 O IFPI no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	39
3.2 A Política de Assistência Estudantil no IFPI	53
4. FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IFPI.....	74
4.1 Perfil socioeconômico dos estudantes atendidos pelo IFPI em 2017	78
4.2 A distribuição dos recursos da assistência estudantil no IFPI: a realidade entre os <i>campi</i>	85
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
REFERÊNCIAS.....	107
APÊNDICES.....	116
ANEXOS	1233

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal brasileira de 1988, no art. 205, estabelece que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). No entanto, embora garantido constitucionalmente, uma significativa parcela da população brasileira ainda não tem acesso direto aos conhecimentos socializados nas instituições de ensino, sendo um dos papéis das políticas públicas a garantia do direito à educação a todos os setores da sociedade.

O ingresso de estudantes de classes sociais cada vez mais distintas nas Instituições de Ensino Superior (IES) coloca como questão a permanência daqueles com baixo poder aquisitivo. Essa realidade demanda a implantação de políticas sociais de atenção ao educando, as quais são pauta das reivindicações da comunidade acadêmica. Entre os setores que lutam por uma assistência estudantil (AE) como política pública e social, no âmbito educacional, destacam-se a União Nacional dos Estudantes (UNE), o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) e os sindicatos docentes, dentre outros movimentos sociais.

A assistência estudantil ganhou *status* legal por meio do Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que trata sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Anexo A). O art. 4º dispõe que, no âmbito das instituições federais de ensino, dentre elas, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, as ações de assistência estudantil serão desenvolvidas considerando suas especificidades, abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão, como também, as necessidades apresentadas pelo corpo discente (BRASIL, 2010).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) propõe a implementação de uma Política de Assistência Estudantil que vise minimizar os efeitos das diferenças socioeconômicas e culturais existentes entre os membros da comunidade estudantil e que favoreça o pleno desenvolvimento de todos os estudantes, abrindo espaço ao efetivo exercício da cidadania (IFPI, 2014).

A Política de Assistência Estudantil deve ser vista como um mecanismo de ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior. A busca por estratégias que atendam às necessidades básicas do educando não pode

restringir-se à oferta do ensino gratuito, pois são necessárias, também, ações que viabilizem o acesso e a permanência, o que implica na questão do financiamento para sua materialização.

O financiamento está previsto no artigo 8º do Decreto nº 7.234/2010, o qual institui que as despesas do Pnaes serão garantidas por intermédio de dotações orçamentárias destinadas, anualmente, ao Ministério da Educação ou às próprias instituições federais de ensino, devendo o Poder Executivo conciliar a quantidade de beneficiários com o orçamento existente, acompanhando os limites estabelecidos pela legislação orçamentária e financeira vigente (BRASIL, 2010).

O referido Decreto não determina parcela específica do orçamento para o Pnaes. No entanto, o Programa somente se efetiva se houver dotação orçamentária, pois seu alcance é delimitado pelo montante de recursos disponibilizados. Portanto, é necessário analisar como o financiamento interfere na efetivação da assistência estudantil, em especial, nas Instituições Federais de Ensino Técnico e Tecnológico.

A experiência profissional como Assistente Social no IFPI e como membro da Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Picos, fez emergir questionamentos de como ocorre o processo de financiamento da assistência estudantil nos *campi* do Instituto e quais condicionantes interferem na materialização da Política de Assistência Estudantil (Polae).

O interesse em analisar o processo de financiamento da Política de Assistência Estudantil no IFPI decorreu da preocupação em compreender a relação entre os dispositivos que asseguram legalmente o direito à assistência estudantil e sua execução, desvelando os condicionantes da referida política. Para a investigação, foram delineadas duas grandes questões desmembradas em questionamentos mais específicos os quais orientaram a pesquisa.

A primeira questão foi: Qual é a configuração da assistência estudantil desenvolvida pelo MEC e pelo IFPI? Dela decorrem os seguintes questionamentos: Quais são os parâmetros estabelecidos pelo MEC para a assistência estudantil nos IFES? Existem orientações do MEC para a distribuição dos recursos da assistência estudantil no interior das IFES? Caso positivo, quais? Qual a política de assistência estudantil do IFPI? Quais as características da política de assistência assumida nos *campi* do IFPI?

A segunda questão consiste em compreender como ocorre o financiamento da assistência estudantil no IFPI, considerando o montante de recursos, o

direcionamento dos gastos e a composição dos serviços. Dela decorrem os seguintes questionamentos: Qual a ação orçamentária que compõe a assistência estudantil no IFPI? Como ocorre o processo de financiamento da Política de Assistência Estudantil no IFPI? Qual o critério do IFPI de distribuição dos recursos da assistência estudantil entre os *campi*? O recurso disponível para execução do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (Paevs) é suficiente para o atendimento da demanda?

A pesquisa proposta é relevante e pertinente no atual cenário sociopolítico do país, porque a assistência estudantil é uma das condições de democratização do Ensino Técnico e Tecnológico, sendo importante produzir conhecimento que contribua para avaliação da política, visando subsidiar a efetividade no desenvolvimento das ações, principalmente pelo pequeno número de produções sobre o financiamento da assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior. Pesquisa realizada no banco de artigos da *Scientific Electronic Library Online (Scielo)* e no banco de teses, dissertações e periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), com três descritores (assistência estudantil, assistência estudantil no ensino superior e financiamento da assistência estudantil) permitiu a localização de alguns trabalhos produzidos de 2010 a 2017. Na *Scielo*, foram encontrados apenas três artigos que tratam da assistência estudantil, tendo como temáticas: mercado de trabalho, política pública e trajetória histórica.

No banco de dissertações e teses da Capes, na área de concentração *educação*, foram localizadas 20 dissertações aprofundando diferentes aspectos do tema: política pública (09), auxílio financeiro ao estudante (06), e movimentos sociais e perfil estudantil (04 cada). No banco de periódicos, também abordando diferentes aspectos, detectaram-se 92 artigos, com as seguintes temáticas: política pública (56), avaliação (13), Assistente Social (13), percepção do aluno (04), perfil do aluno (04), egresso (02). O referido levantamento revelou a inexistência de produção sobre o financiamento, sendo um tema relevante para a análise da assistência estudantil, aspecto a ser enfrentado nesta pesquisa que teve por objetivo geral analisar a Política de Assistência Estudantil no contexto do IFPI, explicitando seu formato e problematizando os limites no que tange ao seu financiamento.

Quanto aos objetivos específicos, pretendeu-se: caracterizar a política de assistência estudantil desenvolvida pelo IFPI; problematizar o formato de

financiamento da política de assistência estudantil no IFPI; relacionar a distribuição de recursos da assistência estudantil com o perfil socioeconômico dos estudantes atendidos pelo IFPI; analisar o alcance e a natureza dos auxílios e benefícios da assistência estudantil implementados no IFPI.

Espera-se que os resultados obtidos com a pesquisa sirvam de base para futuros estudos, contribuindo para a ampliação do conhecimento sobre a Política de Assistência Estudantil, visando municiar as organizações que defendem a assistência como elemento importante do direito do estudante do sistema federal de ensino.

O aprofundamento teórico sobre a política de assistência estudantil foi orientado pelas seguintes categorias temáticas: universalização x focalização, vulnerabilidade social, pobreza e assistência estudantil. Estas categorias orientaram a revisão bibliográfica e a análise dos dados.

O estudo proposto tem abordagem mista (qualitativa e quantitativa), isto porque possibilita ampliar a obtenção de resultados em enfoques investigativos, proporcionando ganhos para as pesquisas realizadas no campo da Educação. Segundo Creswell (2007), tem-se a abordagem mista quando dados quantitativos e qualitativos são colhidos e analisados para um estudo, trazendo contribuição de ambas as abordagens para a pesquisa. Tendo em vista o exposto, a pesquisa se caracteriza como qualiquantitativa, pois as abordagens quantitativas e qualitativas se completam e proporcionam a análise de dimensões mais abrangentes do objeto de investigação, apresentando um trabalho contextualizado com a realidade social.

A análise do objeto foi desenvolvida recorrendo à revisão de literatura e à pesquisa documental sobre o financiamento da assistência estudantil, denominada no orçamento como ação 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

De acordo com Brizola e Fantin (2016), revisão de literatura é a conexão de ideia de diversos autores sobre um determinado assunto, alcançada mediante debates e leituras realizadas pelo pesquisador. Similarmente, Unesp (2015) discute que é um processo de análise em busca de resposta a uma pergunta específica, encontrada na literatura de livros, artigos, relatórios, teses, dissertações e outros tipos de material.

A revisão de literatura não se baseia em um documento totalmente original, pois existe uma reunião de obras sobre uma temática, ou seja, é um diálogo de

vários autores que resulta na construção de uma pesquisa. A revisão de literatura é de grande valor para que o pesquisador não perca o foco do objeto de pesquisa com questões irrelevantes.

A revisão de literatura ora desenvolvida abordou a produção sobre o tema, tendo como fontes: livros, teses, dissertações e artigos produzidos desde 2010, ano de regulamentação da assistência estudantil na rede federal de educação profissional. O referencial teórico se apoiou em autores da área de políticas públicas, como Kerstenetzky (2006), Behring e Boschetti (2007), Sposati *et al.* (1986) e Hofling (2001).

Quanto à implementação da assistência estudantil no IFPI, a pesquisa amparou-se em Vasconcelos (2010), Kowalski (2012), Cavalheiro (2013) e Rego e Rodrigues (2009). Referente ao orçamento da assistência estudantil no IFPI, o estudo auxiliou-se em autores como Salvador (2012), Oliveira (2009) e Behring (2008).

O *lócus* da pesquisa foi o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, composta pela sede, em Teresina, e vinte (20) *campi* do IFPI, localizados em diferentes cidades do Piauí. O recorte temporal foi de 2010 a 2017, considerando o momento de institucionalização da assistência estudantil pelo Decreto nº 7.234.

Os dados selecionados foram coletados na Plataforma Nilo Peçanha (PNP), ambiente virtual que reúne as informações acadêmicas e de gestão obtidas pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Publicada em 15 de março de 2018, a Plataforma tem como objetivo agrupar dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de gastos financeiros das unidades da Rede Federal. No tocante às informações institucionais, os dados foram obtidos através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Os dados supracitados são do ano de 2017.

A presente investigação consiste em pesquisa documental, porque ela possibilita a conexão com acontecimentos históricos, analisando o contexto social, político e cultural, dando ao pesquisador condições de compreender as particularidades do documento (CELLARD, 2008). A pesquisa documental tem como objeto de investigação documentos que não receberam nenhum tratamento

científico nem contribuição de pesquisadores, ou seja, constituem-se em fontes primárias (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANE, 2009).

Gil (2002) destaca que suas fontes constituem uma variedade de tipos de documentos, os quais não estão desvinculados da realidade e não se expressam por si só, pois estão envolvidos em contextos políticos, sociais e históricos mais amplos. Por isso, o documento não pode ser considerado como um instrumento isolado, fora do contexto em que foi produzido, desconectado dos acontecimentos e sem analisar as particularidades que o compõem.

Os documentos selecionados para o estudo proposto têm relação direta com as questões de pesquisa, cujo detalhamento apresenta-se a seguir:

Quadro 1– Aspectos da investigação e fontes de pesquisa

Aspectos	Fontes	Caracterização do documento
Parâmetros para a assistência estudantil nos IFES	Decreto Presidencial nº 7.234/2010 Ofício circular nº 42/2011GAB/SETEC/MEC (Anexo B)	Orientação sobre desenvolvimento das ações de assistência estudantil
Orientações do MEC para a distribuição dos recursos da assistência estudantil	Decreto Presidencial nº 7.234/2010	Regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil
Política de assistência estudantil do IFPI	Polae (Resolução do Conselho Superior nº 14, de 08 de abril de 2014)	Regulamenta a Política de Assistência Estudantil no IFPI
Características da política de assistência assumida nos <i>campi</i>	Planejamento das ações de Assistência Estudantil 2017	Discriminação dos programas e projetos de assistência estudantil desenvolvidos nos <i>campi</i>
Recursos de financiamento da assistência estudantil	Tabelas de orçamento do IFPI	Apresenta o orçamento anual destinado à assistência estudantil por <i>campi</i>
Processo de financiamento da Política de Assistência Estudantil no IFPI	Relatório de Gestão do Exercício 2017	Desempenho da execução orçamentária
Distribuição dos recursos da assistência estudantil entre os <i>campi</i> do IFPI	Tabelas de índices e valores para <i>campi</i> Tabelas de orçamento do IFPI	Discrimina a distribuição de recursos para os <i>campi</i>
Recurso disponível para execução do Paevs <i>versus</i> atendimento da demanda	Quadro de levantamento de informações - Editais Paevs 2017	Apresenta o levantamento de dados sobre os Editais de 2017 dos <i>campi</i>
Relação entre a dotação orçamentária por <i>campi</i> e o perfil socioeconômico dos mesmos	Tabelas de orçamento por <i>campi</i> Plataforma Nilo Peçanha	Instrumentos de avaliação das ações e execução orçamentária

Fonte: Elaborado pela autora.

Os dados coletados foram organizados em tabelas, quadros e gráficos visando sua análise quantitativa e qualitativa, desvelando as ações e a abrangência

da política de assistência estudantil no IFPI, sem desconsiderar que, na análise de documentos oficiais, não se pode descartar o caráter político e social dos mesmos, sendo necessário identificar o contexto histórico e social nos quais os documentos foram criados (MAY, 2004).

A coleta dos documentos se apresentou, nesta pesquisa, como uma das dificuldades, isto porque a maior parte das informações necessárias à realização da investigação, especialmente as de cunho orçamentário, não está disponível em plataformas de dados públicos. Em que pese à pesquisadora ser servidora da instituição foco da presente pesquisa e estar em processo de formação promovida pelo IFPI, em parceria com a UFPI, os dados de execução orçamentária e de matrículas dos *campi*, embora solicitados oficialmente, não foram plenamente disponibilizados, mesmo com a realização de contatos com os gestores e servidores responsáveis pelos dados.

No que tange às informações sobre matrículas do ano de 2017, frente a não disponibilização pelo IFPI, recorreremos a outras fontes de coleta, mas, conforme a fonte, o resultado apontava divergência considerável na quantidade de matrícula entre os *campi*. Tal divergência se evidenciou quando comparadas as matrículas expostas na tabela de distribuição dos recursos do IFPI (dados fornecidos pela Instituição para o ano de 2016), com as matrículas extraídas da Plataforma Nilo Peçanha (BRASIL, 2018b), embora para o ano de 2017, primeiro ano disponível na referida Plataforma.

No entanto, considerando que o Instituto não forneceu as informações sobre matrículas de 2017 por *campi* e cientificou que também se utiliza dos dados da Plataforma, mesmo ponderando a existência de diferenças consideráveis, nesta pesquisa adotaram-se as informações da referida Plataforma.

Os dados da Plataforma Nilo Peçanha foram extraídos do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), um sistema de registro e divulgação de dados da educação profissional e tecnológica. Os filtros utilizados para extração dos dados na pesquisa foram: Instituição (IFPI); Unidade de Ensino (*campi* Angical do Piauí, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Piripiri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina Central, Teresina Zona Sul, Uruçuí e Valença do Piauí); Modalidade de Ensino (Educação Presencial); Tipo de Curso (Valores múltiplos:

Bacharelado, Licenciatura, Técnico e Tecnológico); e Fonte de Financiamento (Recursos Orçamentários).

Para a análise desenvolvida nesta pesquisa não foram incluídos dados da educação à distância, cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e cursos de pós-graduação, porque os estudantes desses cursos não são público alvo da assistência estudantil e não fazem parte da oferta regular da Instituição.

Ainda no âmbito das dificuldades na realização da pesquisa, destaca-se, também, o próprio processo de formação da pesquisadora, pois pesquisa de caráter quantitativo, implicando a questão do financiamento de políticas, exige formação prévia que, em geral, não é garantida nas graduações da área de humanas. Assim, embora a abordagem proposta tenha exigido habilidades para o trato quantitativo e para a análise de dados financeiros, que demandaram a qualificação da pesquisadora, esse processo foi complexo, dificultando a produção no ritmo almejado.

Superadas as dificuldades enfrentadas, estando o trabalho concluído, compreende-se que a devolutiva é um dos princípios éticos da pesquisa, portanto, pretende-se fazer ampla divulgação dos resultados. Serão traçadas estratégias de apresentação para os profissionais que atuam com a assistência estudantil, com a divulgação em eventos da área da educação e a publicação dos resultados em forma de artigo em revistas científicas.

A dissertação está organizada em cinco seções, incluindo, como primeira, esta introdução. A assistência estudantil no contexto pós Constituição Federal de 1988, tendo como foco a assistência estudantil no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil, é assunto da segunda seção.

A caracterização da rede federal de educação profissional e tecnológica e a implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil no IFPI foram apresentados na terceira seção. A discussão sobre os condicionantes do financiamento da assistência estudantil no interior do IFPI, as formas de financiamento e gasto, os tipos e a abrangência dos serviços oferecidos, assim como os limites e possibilidade da política na instituição foi enfrentada na quarta seção. Por fim, na quinta e última seção, apresentaram-se as considerações finais do trabalho.

2. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO PÓS CF/88

A assistência tem se constituído como instrumento do Estado para o enfrentamento das questões sociais, com caráter de ação amenizadora dos efeitos da desigualdade social, mediante políticas públicas na prestação de serviços destinados à população pobre (SPOSATI *et. al.*, 1986). O assistencial é uma das características da ação do Estado nas políticas de corte social.

A assistência não tem potencial de resolver os problemas decorrentes das contradições inerentes da sociedade capitalista. A presença assistencial nas políticas públicas serve de minimização do desconforto ao cidadão desassistido, que vive constantemente à margem do acesso aos serviços básicos, mas não serve somente a esse objetivo. Conforme Santos (2017), “a atuação do Estado visa dar resposta à luta operária e ao mesmo tempo proteger os interesses da grande indústria, buscando a improvável conciliação de classes”. Portanto, a implementação de políticas públicas não chega a formar mecanismos alteradores das desigualdades sociais, mas servem de amenização das condições de privação de direitos sociais da classe trabalhadora.

As políticas sociais se configuram espaços que possibilitam o acesso a benefícios que foram, em algum momento, negados, e também em espaços de luta, confronto e expansão de direitos. Com isso, as políticas visam reduzir tensões e conter conflitos, respondendo, humanitariamente, à situação de agravamento das questões sociais (SPOSATI *et. al.*, 1986). As políticas públicas são formas pelas quais o Estado se responsabiliza pelo custo de reprodução das condições de vida dos trabalhadores, visando o controle social.

De acordo com Santos (2017, p. 122):

O Estado não é apenas instrumento de sustentação do capital, ele se torna parte constitutiva de sua base material à medida que assume importante função no processo de constituição, consolidação e funcionamento de todas as suas estruturas. É possível afirmar que há determinação recíproca entre capital e Estado moderno e, do mesmo modo, entre ambos e a pobreza.

Nessa relação geradora da pobreza e das desigualdades sociais, o Estado tem o papel de normatizar as relações entre as classes dominantes e as classes dominadas, conservando a formação social existente, reproduzindo as condições de existência do capitalismo. No contexto retratado, as políticas sociais cumprem a

função de auxiliar na reprodução da força de trabalho e do capital, como fruto da relação entre as diferentes classes dentro do sistema capitalista.

Conforme Marx, a história de toda sociedade até os dias atuais é a história de luta de classes. Nesta perspectiva, o Estado é originário da necessidade de um grupo, ou classe social que detém o poder, manter seu domínio sobre outros grupos (MARX; ENGELS, 1998). A função do Estado, para teoria marxiana, é defender os interesses das classes dominantes por meio de seus instrumentos de regulação social, sistema jurídico, aparato militar e policial. Ou seja, o Estado está estruturado, nas sociedades capitalistas, em função do capital (SANTOS, 2017).

Não obstante a predominância da estatal em função dos interesses do capital, as políticas sociais assumem um caráter contraditório: se por um lado, são conquistas que se transformaram em direitos dos trabalhadores, através de lutas e reivindicações, por outro lado, servem para preservação e promoção da ordem capitalista.

Desse modo, segundo Santos (2016, p. 141), “as políticas sociais públicas passam a ser necessárias para equilibrar o sistema do capital, pois possibilitam o desenvolvimento e o avanço da acumulação capitalista”. Diante do exposto, as políticas têm em sua origem a relação capital – trabalho, sendo um instrumento do Estado para a contenção das contradições geradas no campo da reprodução da força de trabalho, que conformam a questão social.

A referida questão social, conforme Behring e Boschetti (2007), é o conjunto das expressões que definem as desigualdades da sociedade capitalista. No século XIX, surgem políticas sociais para dar respostas à questão social, atenuando a situação de pobreza crescente da classe operária. Neste contexto contraditório entre a lógica do capital e a lógica do trabalho, é que a questão social representa não só as desigualdades sociais, mas também o processo de luta e resistência da classe trabalhadora.

Ao assegurar condições mínimas de vida e trabalho para a população, mediante políticas públicas de corte social, visando sua contenção mediante a assistência como forma de acesso aos bens e serviços, define-se um *locus* de reivindicações da classe trabalhadora pelos seus direitos sociais. Assim, as políticas públicas brasileiras são fenômenos políticos enquanto expressão do confronto de interesses de classes, que se constitui em um espaço de luta.

As políticas sociais se referem às ações implementadas pelo Estado, visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento econômico, visando à manutenção das relações sociais existentes no contexto capitalista (HOFLING, 2001). No campo das políticas públicas, o Estado vai atuar como regulador das relações sociais, desenvolvendo ações a serviço da manutenção da ordem social e dos interesses do capital.

Como afirma Hofling (2001), o Estado capitalista cria políticas e programas sociais para manter sob controle a parcela da população que não está inserida no processo produtivo. Com isso, através desses mecanismos, ele tenta minimizar os problemas estruturais gerados pela exploração da mão de obra a favor do mercado.

O processo de definição de políticas públicas para uma sociedade reflete conflitos de interesses, que perpassam pelas instituições do Estado e pela sociedade em geral, sendo necessário considerar que, segundo o entendimento de Santos (2017, p. 137), “as políticas sociais implantadas pelo Estado tiveram como impulsionador o interesse em atender às necessidades do capital”.

Diante dessa realidade, as políticas sociais, como resposta do Estado às expressões da questão social, são executadas de forma fragmentada e parcial, sem atingir a raiz do problema, qual seja, as condições precárias de vida da população que detém a força de trabalho. Assim, as políticas públicas sociais podem ser consideradas como conquistas parciais, que não representam a transformação social da classe trabalhadora (HOFLING, 2001; SANTOS, 2017).

O debate sobre políticas públicas no Brasil foi acentuado após a Constituição Federal de 1988, considerada Constituição Cidadã. Apesar de garantir direitos sociais de caráter universal, os governos pós-constitucionais fizeram amplo uso de políticas sociais focalizadas.

As políticas universais são aquelas que direcionam recursos públicos a todos os cidadãos. As políticas focalizadas destinam os recursos para um público específico, considerado pobre. A escolha entre universalizar ou focalizar está relacionada aos pressupostos e prioridades do governo.

Em um Estado de inspiração neoliberal¹ as ações e estratégias sociais governamentais incidem essencialmente em políticas

¹ Conforme Negrão (1996), a adoção de políticas neoliberais implica na abertura comercial e financeira, na redução do tamanho e do papel do Estado na sociedade e na desregulamentação das

compensatórias, em programas focalizados, voltados àqueles que, em função de sua “capacidade e escolhas individuais”, não usufruem do progresso social. Tais ações não têm o poder – e frequentemente não se propõem a – de alterar as relações estabelecidas na sociedade (HOFLING, 2001, p. 39).

Nesse modelo neoliberal, existe a primazia das necessidades do mercado sobre o Estado, sendo que as políticas sociais são reduzidas a ações fragmentadas e esporádicas, que servem de manutenção das relações sociais vigentes, destituindo-as do caráter de direito.

No atual cenário brasileiro, existe contradição entre a legislação constitucional, de caráter universal, e a adoção de políticas públicas focalizadas, principalmente, a partir da década de 1990, quando se intensifica a influência de organismos externos, como Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, sobre o governo, guiados pela concepção neoliberal (NEGRÃO, 1996).

Sob o ponto de vista de Dedecca (2002, s/p):

Inicia-se um movimento de reforma da política marcado por dois pontos básicos: flexibilização e focalização. Abre-se, portanto, um período de combate aberto às diretrizes constitucionais de 1988, em especial naquilo que se refere à mínima social e o caráter universal prevalecente da política social.

As políticas públicas de corte social passam a ser reguladas segundo interesses econômicos, com os quais a influência do mercado faz com que as políticas, neste contexto, sejam implementadas para reparar problemas sociais imediatos, tendo, em decorrência disso, características focais e não universais.

Dessa forma, Oliveira e Duarte (2005) discutem que as políticas públicas brasileiras sinalizam para priorização do alívio da pobreza daqueles desprovidos de condições mínimas de sobrevivência, identificando que os traços restritivos na forma de lidar com as questões sociais no Brasil se mantiveram nos anos de 2000, apesar dos avanços legais propostos pela CF/88.

Kerstenetzky (2006) destaca que a escolha sobre o estilo de política social que se pretende adotar, focalizada ou universal, está relacionada à implementação de uma noção de justiça previamente definida. As noções de justiça social podem ser agrupadas em torno de duas instituições responsáveis pela promoção da distribuição dos bens sociais: o mercado e o Estado.

relações trabalhistas. Portanto, consiste em ataque do capital às conquistas da classe trabalhadora, inclusive mediante a redução das políticas sociais.

Na concepção de justiça de mercado ou mercadocêntrica, atribui-se ao mercado a função de distribuição das vantagens econômicas, cabendo ao Estado zelar pela lei e ordem necessária ao seu funcionamento. Na concepção de justiça do Estado ou estadocêntrica, confere ao Estado o dever de prover uma rede de proteção social (KERSTENETZKY, 2006).

Segundo a autora, existiriam três tipos de políticas focalizadas: 1) a residual, que rejeita a consideração das desigualdades sociais como motivadoras da intervenção pública, ligada ao modelo neoliberal; 2) a condicional, que defende a focalização no sentido de busca do foco correto para atingir um problema; 3) a reparatória, necessária para restituir a grupos sociais o acesso à igualdade de direitos sociais.

Conforme entendimento, as políticas focalizadas de cunho condicional ou reparatório estão relacionadas à justiça de Estado, complementando uma política universal, propondo uma concepção redistributiva. Já para a concepção da política social residual, a focalização estaria ligada à justiça de mercado, nos moldes do neoliberalismo.

Numa sociedade extremamente desigual e heterogênea como a brasileira, as políticas públicas exercem importante papel em relação à democratização do acesso aos direitos sociais. De acordo com a autora supracitada, podem-se propor políticas universalistas extremamente focalizadas, como sugerir políticas focalizadas que servem de caminho à universalização de direitos.

Nesse sentido, embora seja aceitável a adoção de políticas focalizadas para garantir o acesso de alguns grupos a condições dignas de vida, dependendo do modelo de justiça social, corre-se o risco de que elas sirvam como paliativos para a diminuição das desigualdades sociais e não como meio de produzir conquistas de direitos sociais. Por isso, a melhor maneira de garantir aos cidadãos o acesso aos direitos sociais é através da universalização, onde as ações focalizadas devem ser subsidiárias da política pública universal, jamais substitutas das mesmas.

Embasadas nas discussões sobre políticas universais e focalizadas, no contexto brasileiro surgem, no campo educacional, as primeiras ações de assistência estudantil, assunto desenvolvido no tópico a seguir.

2.1 Assistência Estudantil no Ensino Superior e Profissional no Brasil: contextualização

A educação, no marco legal brasileiro, é reconhecida como um direito universal, mecanismo de formação da cidadania. Entretanto, apesar da garantia legal, o direito não é assegurado para todos os cidadãos. Essa realidade decorre do fato de que a sociedade capitalista tem seu desenvolvimento pautado nos interesses das classes dominantes, as quais detêm o controle dos meios de produção. A educação, *locus* importante para a reprodução social, vem atendendo, historicamente, aos interesses do capital. A educação tem como princípio a universalização do acesso, no entanto, o que vem prevalecendo na economia capitalista em relação aos direitos sociais é a restrição desses direitos (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Por esse motivo, no contexto educacional excludente, é necessário que se criem, nas instituições públicas de educação, instrumentos que minimizem as disparidades sociais, garantindo o acesso ao ensino gratuito e os instrumentos que viabilizem a permanência de estudantes da classe trabalhadora, os quais, em geral, apresentam reais dificuldades para prosseguirem na vida acadêmica.

As ações para viabilizar a permanência dos estudantes ocorrem no âmbito da assistência estudantil, que, como política social, surge nos marcos do capitalismo, com natureza contraditória, pois “pode assumir tanto um caráter de espaço de concretização de direitos, quanto ser funcional à acumulação do capital e à manutenção do *status* vigente” (SOUZA, 2011, p. 3).

No Brasil, as primeiras práticas relacionadas à assistência estudantil na educação profissional constam do início do século passado, em 1909, no contexto da criação das primeiras Escolas de Aprendizes e Artífices, com o estabelecimento de ações de apoio aos estudantes pobres, abandonados e desvalidos (KUNZE, 2009).

No ensino superior, a assistência ao educando iniciou no governo de Washington Luís (1926 a 1930), com a inauguração da Casa do Estudante Brasileiro em Paris, em 1928, com objetivo de destinar auxílios de moradia e apoio financeiro para a permanência dos estudantes na capital francesa (KOWALSKI, 2012). O governo brasileiro era responsável por todas as despesas, sendo que os estudantes

atendidos eram advindos de famílias abastadas, público que tinha acesso ao ensino superior na época.

Em âmbito nacional, as práticas de assistência estudantil surgem a partir década de 1930, com a consolidação das primeiras universidades brasileiras do século XX, no governo do presidente Getúlio Vargas. O Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, criou o Estatuto das Universidades Brasileiras, que dispõe sobre a organização do ensino superior no país, como objetivo de conservar o ensino e garantir a igualdade de oportunidades (KOWALSKI, 2012). O Decreto compôs uma das ações da Reforma Francisco Campos², direcionando a assistência estudantil, como consta no parágrafo 4º do art. 100:

As medidas de previdência e beneficência serão extensivas aos corpos discentes dos institutos universitários, e nelas serão incluídas bolsas de estudo, destinadas a amparar estudantes reconhecidamente pobres, que se recomendem, pela sua aplicação e inteligência, ao auxílio instituído (BRASIL, 1931, p. 22).

A Reforma Francisco Campos foi um dos primeiros passos para regulamentação das ações de assistência estudantil no ensino superior no Brasil, prevendo auxílio financeiro, com caráter de filantropia aos comprovadamente carentes.

A partir da Constituição Federal de 1934, com base no art. 157, passou-se a aplicar fundos de auxílio a alunos necessitados, por meio do fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo e assistência alimentar, dentária e médica, investimentos para garantir condições para a permanência de estudantes na educação (BRASIL, 1934).

Ainda durante o governo de Getúlio Vargas, foi inaugurada a Casa do Estudante, no Rio de Janeiro, que tinha como objetivo auxiliar os estudantes carentes e desprovidos de recursos (KOWALSKI, 2012). Em 1937, durante o 1º Conselho Nacional dos Estudantes, o Ministério da Educação apoiou a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), entidade nacional, de representação estudantil, que tinha como sede a Casa do Estudante do Brasil, responsável pelos serviços de moradia, saúde, biblioteca, assistência jurídica, auxílio financeiro (bolsas) e promoção para o primeiro emprego.

² Nome da primeira reforma educacional de caráter nacional, realizada no início da Era Vargas (1930-1945), sob o comando do Ministro da Educação e Saúde Francisco Campos.

A assistência estudantil ganha *status* constitucional com a Constituição Federal de 1946 que, conforme art. 172, define que “cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946).

Em meados da década de 1950, amplia-se o debate sobre a assistência estudantil no âmbito dos movimentos em prol da Reforma Universitária, com a participação de estudantes, intelectuais e comunidade que lutavam pela democratização da universidade e da sociedade em geral (NASCIMENTO, 2013). Nesse período, o movimento estudantil promoveu ações com objetivo de discutir a Reforma Universitária e os direitos dos estudantes.

No que se refere ao ensino profissional, o Decreto nº 47.038, de 16 de outubro de 1959, definiu que cada escola deveria estabelecer no seu orçamento, a criação de uma caixa escolar, com a finalidade de propiciar assistência aos alunos necessitados (BRASIL, 1959).

Com o golpe sofrido no país, em 1964, o debate e as liberdades foram suprimidos, passando a vigorar a ditadura militar. No período, ocorreram inúmeras reformas no ensino, mas sem a participação dos segmentos envolvidos, como alunos, professores e trabalhadores da educação. Nesse contexto, a UNE foi considerada ilegal pela Lei Suplicy de Lacerda³ e teve sua sede incendiada, instituindo-se a subordinação das representações estudantis ao Ministério da Educação (MEC).

Segundo Kowalski (2012), em meados de 1970, existiram tentativas de estruturação da assistência estudantil em escala nacional, como a instituição do Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao Ministério da Educação (MEC), que tinha como objetivo oferecer programas de alimentação, moradia, assistência médica e odontológica ao estudante universitário. Entretanto, nos governos seguintes, o DAE foi extinto, deixando a assistência estudantil ainda mais fragilizada, com recursos escassos e ações fragmentadas, que passaram a ser realizadas de acordo com o interesse dos gestores de cada instituição de ensino.

No entanto, através do Decreto nº 69.927, de 13 de janeiro de 1972, também como mecanismo que subsidiou as ações de assistência educacional, foi instituído o Programa Bolsa de Trabalho, destinado a estudantes de todos os níveis de ensino,

³ A Lei nº 4.464, de 6 de abril de 1964, proibiu as atividades políticas nas organizações estudantis e redefiniu o papel das entidades representativas dos estudantes (BRASIL, 1964).

através da oferta de bolsas destinadas, prioritariamente, aos estudantes comprovadamente carentes (BRASIL, 1972).

A partir da década de 1980, em virtude da crise econômica e da insatisfação popular enfrentada pelo governo militar, ocorreu, no Brasil, um movimento pela redemocratização, abrindo-se espaços para debates que visavam garantir os direitos sociais dos cidadãos.

As discussões sobre os problemas referentes ao acesso e permanência na educação superior passam a ter espaço na agenda dos Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitário-Estudantis e nas reuniões realizadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)⁴. Espaços como esses contribuíram para a criação, em 1987, do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), que agrupava Pró-Reitores, Sub-Reitores, Coordenadores e Responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das IFES. O Fórum contribuiu para que fossem realizadas as primeiras sistematizações sobre a assistência estudantil no Brasil (FONAPRACE, 2012).

Conforme Kowalski (2012, p. 93):

Com o objetivo de buscar a redemocratização do ensino superior, os representantes do FONAPRACE defendiam a ideia de incorporar estudantes de baixa renda em suas instituições. Portanto, não bastava garantir o acesso; era também necessário fomentar condições concretas para permanência desses alunos nas universidades.

Com a redemocratização do Brasil, surgiu a necessidade de se garantir, legalmente, novos direitos educacionais. A promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88) representou um importante marco histórico que proporcionou o aprofundamento dos debates em torno da democratização do acesso e permanência nas instituições de ensino, isto porque incorporou, devido a pressões dos movimentos sociais, parte das demandas por direitos políticos e sociais reivindicados durante todo o processo constituinte.

⁴A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, criada em 23 de maio de 1989, é a representante oficial das universidades federais na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral (FONAPRACE, 2012).

O direito à educação está garantido na CF/88 como dever do Estado e da família, com apoio da sociedade (art. 205), tendo como um dos seus princípios a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, nos termos do art. 206, inciso I (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 9.394/1996, contém dispositivos que amparam e dão legitimidade à assistência estudantil, entre os quais se destaca o artigo 4º, inciso VIII, que assegura o atendimento ao educando, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Na contramão dos avanços obtidos no processo constituinte, na década de 1990, se impôs um conjunto de propostas políticas e econômicas que visou à redução da atuação do Estado na garantia dos direitos sociais. O resultado dessa política neoliberal foi o sucateamento das instituições públicas de educação e a expansão do ensino privado (VASCONCELOS, 2010). A limitação de financiamento para a assistência estudantil foi notória, pois não foram evidenciados “documentos que abarcassem e designassem recursos para o custeamento de programas socioeducativos; ao contrário, existiu um movimento de negação dos governantes em prover os recursos para a assistência estudantil” (KOWALSKI, 2012, p. 94).

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172/2001, estabeleceu como objetivos e metas da educação superior “estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrarem bom desempenho acadêmico” (BRASIL, 2001). No entanto, esse Plano não foi implementado pelos governos durante sua vigência (2001 - 2011), não sendo, portanto, orientador das políticas educacionais do período.

A Andifes, o Fonaprace e os movimentos de docentes e discentes lutavam pela inserção, na agenda política das instituições de ensino e do Estado, do tema garantia de condições de permanência dos estudantes no ensino superior (KOWALSKI, 2012), ainda que sem êxito, no período. O Fonaprace, em parceria com a Andifes, realizou uma pesquisa sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), em dois períodos distintos, 1996/1997 e 2003/2004, pesquisa que indicou parâmetros para definir melhor as diretrizes para elaboração de programas e projetos a serem desenvolvidos pelas instituições federais.

A I Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras, realizada no segundo semestre letivo de 1996, contou com a participação de 44 instituições, o equivalente a 84,62% das 52 IFES. Dentre outros dados relevantes, demonstrou que 44,29% dos estudantes encontravam-se nas categorias ⁵ C, D e E, apresentando demanda potencial por assistência estudantil.

A II Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras foi realizada no período de novembro/2003 a março/2004 e obteve forte participação de 47 IFES, o equivalente a 88,68% do total de 53. [...]. Nesta pesquisa, destacou-se que 42,8% dos estudantes encontram-se nas classes C, D, E, cuja renda média familiar mensal atinge, no máximo, R\$ 927,00 ⁶ e apresentavam uma situação de vulnerabilidade social (FONAPRACE, 2012, p. 29).

As duas pesquisas reafirmaram a importância do financiamento da Assistência Estudantil nas IFES. Associado a esses dados, o estudo “Diplomação, Retenção e Evasão em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior Pública”, realizado pelo MEC, por meio de um grupo de Pró-Reitores de Graduação, apontou que 40% dos alunos que ingressam na universidade abandonam o curso antes de concluí-lo (FONAPRACE, 2012).

Os resultados dessas pesquisas tiveram papel importante no reconhecimento da importância da assistência estudantil, impulsionando a elaboração, pelo Fonaprace, de um Plano Nacional de Assistência Estudantil, documento orientador das ações voltadas para o tema naquele período. Assim, em decorrência das reivindicações e proposições do Fórum e do movimento estudantil, o Ministério da Educação instituiu por meio da Portaria nº 39, de 12 de dezembro de 2007, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (FONAPRACE, 2012).

Assim, no cenário brasileiro, de expansão e reestruturação do ensino superior, a assistência estudantil consegue alcançar um grande espaço na agenda do governo federal ⁷ com a criação do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), por meio do

⁵ O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) classificam as famílias por categorias ou classes de salário mínimo (A, B, C, D, E) de rendimento médio mensal familiar: Classe A: Acima de 20 salários mínimos; Classe B: de 10 a 20 salários mínimos; Classe C: de 4 a 10 salários mínimos; Classe D: de 2 a 4 salários mínimos; Classe E: até 2 salários mínimos.

⁶ De acordo com a Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003, a partir de 1 de abril de 2003, o valor do salário mínimo passou a ser o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); portanto, a renda média familiar de 42,8% dos estudantes das IFES equivalia ao máximo de 3,9 salários mínimos do período.

⁷ Os principais determinantes políticos que conformam a ampliação da assistência estudantil na agenda governamental podem ser aprofundados no texto de Kowalski (2012).

Decreto nº 6.069, de 24 de abril de 2007. Este Programa, conforme artigo 1º, tem “o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais”⁸. Em suas diretrizes, no artigo 2º, inciso V, situa a necessidade de “ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil” (BRASIL, 2007).

Deste modo, é no contexto de expansão e reestruturação do ensino, ocorrido nos anos 2000, que a assistência estudantil consegue, através da manifestação dos diferentes atores, encontrar maior espaço na agenda governamental (VASCONCELOS, 2010), cuja culminância foi a instituição, em 19 de julho de 2010, pelo Decreto nº 7.234, do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), abordado no próximo tópico deste relatório.

2.2 Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)

A instituição do Programa Nacional de Assistência Estudantil representou uma relevante conquista dos grupos organizados, como o Fonaprace, os movimentos de docentes e discentes organizados e a UNE, que lutaram pela consolidação da assistência estudantil e por seu reconhecimento enquanto política pública de garantia de direitos.

O art. 1º do Decreto nº 7.234/2010, que institui o Pnaes, informa que o mesmo será executado no âmbito do Ministério da Educação, tendo como “finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010). Como as ações de assistência anteriores, o Programa pretende proporcionar instrumentos que viabilizem a estadia dos estudantes no sistema de ensino.

Os objetivos do Pnaes são delineados no Art. 2º do Decreto nº 7.234/2010:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

⁸ Críticas sobre o processo de implementação do Programa podem ser consultadas no *Livro Cinza do Reuni* – dossiê/denúncia das consequências do Reuni, críticas sobre o processo de implementação do Programa (COORDENAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PELA REVOGAÇÃO DO REUNI, 2009).

- III – reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação por meio de auxílio financeiro (BRASIL, 2010).

O Programa Nacional de Assistência Estudantil prevê a articulação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo as ações desenvolvidas dentro das seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

O Programa é composto por uma diversidade de eixos de atuação, articulando diferentes áreas e, conseqüentemente, diferentes políticas públicas, visando garantir um padrão de proteção social extenso, possibilitando às Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) uma referência para desenvolvimento das ações, sendo que cada uma adapta a política à sua realidade. Algumas instituições, por exemplo, oferecem restaurantes com subsídios aos estudantes, outras fornecem o auxílio financeiro para o uso em lanchonetes e restaurantes. Existem, em algumas Ifes, moradia estudantil, com a infraestrutura para a acomodação do aluno, enquanto, em outras, é fornecida bolsa para pagamento dos gastos com moradia.

De acordo com o art. 4º, as ações de assistência estudantil, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, serão executadas “considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente” (BRASIL, 2010). Apesar de o Programa ser no âmbito federal, sua execução é descentralizada, cada instituição tem autonomia na gestão das ações, conforme as necessidades e especificidades locais.

Conforme art. 5º do Pnaes, o público-alvo dessas ações são “estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior” (BRASIL, 2010). Com isso, visualiza-se uma restrição do acesso ao Programa, por meio da sua focalização, a partir de um critério de renda, portanto, não se trata de uma política universal para todos os estudantes de graduação.

Esse recorte de renda, como forma de selecionar os estudantes, pode estar relacionado aos limites de financiamento, expressos no art. 8º do Pnaes:

As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

O Decreto não determina parcela privativa do orçamento para o Pnaes. Por conseguinte, o alcance do Programa deve ser delimitado pelo montante de recursos disponibilizados e não pela necessidade de políticas de assistência estudantil que viabilize a permanência dos estudantes no sistema educacional. Isso denota uma restrição do direito à assistência estudantil, previsto marco legal brasileiro, como condição de efetivação do direito à educação.

Instrumentos legais, como a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação, representam avanço na compreensão da educação como um direito social. A implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil foi um marco histórico na luta por uma assistência estudantil enquanto política, conquistada por intermédio de reivindicações das camadas estudantis e dos movimentos sociais.

Nesse sentido que o Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, define direitos fundamentais relacionados à educação, dentre eles, a formulação e a implementação, nas escolas e universidades, de medidas de democratização do acesso e permanência, inclusive programas de assistência estudantil e inclusão social (BRASIL, 2013).

O atual Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014, tem como uma de suas estratégias expandir as políticas de inclusão e de assistência estudantil, de modo a ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública (BRASIL, 2014).

Segundo Vasconcelos (2010),

A assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante se desenvolva perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula (p. 609).

A referida autora ressalta que a assistência estudantil é vista como um instrumento para superação de dificuldades e garantia de bom desempenho curricular, diminuindo as taxas de evasão e retenção do curso. Além desses aspectos, Silva compreende que a assistência estudantil é um programa que “objetiva a efetivação da educação como direito social, fundamentando-se na equidade de oportunidade de permanência aos estudantes” (2015, p. 84). Assim, há consenso que a assistência estudantil viabiliza ações de permanência no âmbito da educação.

Em contrapartida, Cislighi e Silva (2012), analisando a focalização da política de assistência estudantil mediante distribuição de bolsas, criticam a monetarização da política social, com soluções pauperizadas para as inúmeras expressões da questão social, esgotando a proposta de ensino com caráter universal.

Os autores associam a assistência estudantil a uma ação focalizada de combate à pobreza, com a propagação de bolsas de transferência de renda aos estudantes e distanciamento do caráter universal das políticas sociais, aspectos que precisam ser considerados na análise da política, sem desconsiderar suas contradições. A Assistência Estudantil, no âmbito do Pnaes, tem positivities, como ressalva Souza (2011, p. 3):

A Assistência Estudantil [...] transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

No entanto, a própria autora informa que, a política se desenvolve de forma contraditória:

Como política social, a Assistência Estudantil tem, nos marcos do capitalismo, natureza contraditória: “pode assumir tanto um caráter de espaço de concretização de direitos, quanto ser funcional à acumulação do capital e à manutenção do *status* vigente” (SOUZA, 2011, p. 3).

Assim, a Assistência Estudantil, nesta pesquisa, é entendida como um programa social focalizado, no âmbito de uma política universal que é a Educação,

desenvolvendo ações na tentativa de amenizar as desigualdades sociais presentes na sociedade capitalista, embora sirva à manutenção dessa mesma sociedade, sendo necessário desvelar seu percurso histórico na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com foco na sua implementação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), *locus* desta investigação, assunto da próxima seção desta dissertação.

3. A IMPLEMENTAÇÃO DO PNAES NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFPI

A educação brasileira traz consigo a marca da dualidade estrutural que se distingue, no âmbito educacional, pela existência de diferentes tipos de escolas voltadas a classes sociais distintas. Para uma pequena parcela da população que detém a hegemonia política e econômica, a trajetória escolar se constitui, quase sempre, no acesso a uma educação básica propedêutica e de qualidade, e no ingresso em cursos universitários. No entanto, para a grande maioria da população, sobra como alternativa uma educação básica precária, associada à formação para o mercado de trabalho em cursos técnicos e, mais recentemente, em cursos superiores de tecnologia, os chamados tecnólogos.

As raízes dessa dualidade estrutural correspondem ao modelo de sociedade capitalista, incidida no antagonismo de classes sociais. Para Kuenzer (2001), a história da educação brasileira é marcada pelo dualismo no ensino, que dispõe de um sistema voltado para a formação intelectual, destinada às elites, e uma educação voltada à formação da classe trabalhadora, especificamente para a preparação de mão de obra e reprodução da acumulação do capital.

O dualismo estrutural resulta na fragmentação presente no campo educacional, a partir da qual se delineiam caminhos diferenciados para os indivíduos de classes sociais antagônicas (KUENZER, 2001). O ensino profissional segue essa lógica da dualidade no Brasil, expressa no conflito educacional entre trabalho profissional ou intelectual.

A depreciação do trabalho manual (profissional) e a supremacia do trabalho intelectual são fundamentais para a garantia da acumulação capitalista, reforçando a desvalorização da força de trabalho e propagando a ideologia que reitera e naturaliza a submissão da classe trabalhadora (CIAVATTA, 2005), portanto, conforme Frigotto (1989, p. 24), as “relações sociais que determinam uma separação entre capital e trabalho, trabalho manual e trabalho intelectual, mundo da escola e mundo do trabalho”.

Nesta perspectiva, a educação profissional, no Brasil, foi, desde os primórdios, criada para atender indivíduos marginalizados socialmente. As primeiras escolas que constituíram a Rede Federal de Educação Profissional tinham a função de instruir esse público por via do ensino de um ofício ou profissão (TAVARES,

2012). Destinado à classe social que não tinha acesso a uma educação de qualidade, o ensino profissional visava à formação de mão de obra para o mercado de trabalho.

No decorrer do século XX, a Rede Federal de Educação Profissional foi se adequando às novas demandas apresentadas pela sociedade, como a necessidade de criação de mecanismos de assistência aos estudantes da educação profissional. Assim, as ações de assistência estudantil foram institucionalizadas na rede federal de educação profissional, desde o seu nascimento, ainda quando formada pelas Escolas de Aprendizes e Artífices, criadas pelo Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, como veremos nas próximas seções.

3.1 O IFPI no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

A formação profissional, no Brasil, nasceu com uma identidade voltada às necessidades do mercado de trabalho, articulada aos interesses do capitalismo, com formação de mão de obra para atender às exigências do processo de mudanças da produção capitalista.

De acordo com Kuenzer (2001), as primeiras tentativas de formação profissional, no Brasil, eram caracterizadas mais como ações de caridade aos pobres e de resolução de um problema social do que uma formação propriamente dita, resultando em certo modelo de oferta educacional.

Durante o Império tanto as práticas educativas promovidas pelo Estado como as da iniciativa privada pareciam refletir duas concepções distintas, mas complementares: uma de natureza assistencialista e compensatória, destinada aos pobres e desafortunados, de modo que pudessem, mediante o trabalho, tornar digna a pobreza; a outra dizia respeito à educação como um veículo de formação para o trabalhador artesanal, considerado qualificado, socialmente útil e também legitimador da dignidade da pobreza (MANFREDI, 2003, p. 78).

No período em que o Brasil estava organizando sua estrutura administrativa, com a instauração da Primeira República (1889-1930), o poder executivo federal visava aplicar medidas que contribuíssem para consolidação e prosperidade do novo governo. Dentre os empreendimentos, estava a educação do povo republicano, considerada como um dos mecanismos estratégicos na propagação dos princípios de legitimação do regime político (KUNZE, 2009). Com isso:

Os novos empreendimentos industriais e o surgimento de grandes centros estimularam o incremento de serviços de infraestrutura urbana de transportes e edificações. A modernização tecnológica (ainda que no nível de adaptação e de manutenção da tecnologia importada) inerente a esses novos setores da economia brasileira gerou novas necessidades de qualificação profissional e novas iniciativas, no campo da instrução básica e profissional popular (MANFREDI, 2003, p. 79).

O propósito de oferecer ao povo, que se aglomerava nas cidades, um ofício ou uma ocupação por meio do ensino profissional, significava geração de mão de obra para as indústrias que começavam a surgir no país, advindas das mudanças que vinham ocorrendo na economia agrário-exportadora. A esperança no desenvolvimento da indústria brasileira indicava a necessidade de instauração do ensino profissional, por isso, o governo federal acenava para a preocupação com esse ramo de ensino.

Nesse contexto, em 23 de setembro de 1909, o Presidente da República, Nilo Peçanha Procópio, expediu o Decreto nº 7.566, que institui 19 escolas de aprendizes e artífices, criando-se uma rede de educação profissional composta por escolas de ofícios. De acordo com o referido Decreto, a finalidade dessas escolas era o atendimento aos desfavorecidos com instrução primária e profissional, afastando-os da ociosidade, do crime e do vício (KUNZE, 2009).

A finalidade educacional das escolas era a formação de operários, por meio do ensino prático e técnico, necessários aos Estados da Federação em que a escola funcionasse (MANFREDI, 2003). A intenção do governo, sob o discurso do atendimento, era o assistencialismo à população desvalida, à margem da sociedade, a qual gerava altos índices de criminalidade nas ruas e pobreza extrema, o que, na visão da elite, impedia o progresso do país.

A educação dos “desvalidos da sorte” era considerada um dos caminhos para o progresso da nação, mediante crescimento ordenado da população urbana e fim da vadiagem e da disseminação de ideias contrárias ao regime republicano. Logo, mendigos, prostitutas, negros, desempregados e viciados, que se amontoavam com o crescimento das cidades, precisavam ser educados e profissionalizados para se transformarem em operários úteis e incapazes de rebelarem contra a pátria (TAVARES, 2012).

Segundo Guedelho (2017), havia uma visão moralista e assistencialista na educação profissional, que se caracterizava no atendimento aos pobres. Esse

contexto, no qual o Brasil vivia da economia fundada na produção e exportação de bens primários, só vai ser alterado a partir da década de 1930, período em que, devido à crise da economia agrária, inicia o processo de industrialização no país.

Nesse contexto, em 14 de novembro de 1930, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, estruturando a Inspeção do Ensino Profissional Técnico, órgão responsável por supervisionar as Escolas de Aprendizes Artífices. Assim, em 13 de janeiro de 1937, foi assinada a Lei nº 378, que transformou essas Escolas em Liceus Profissionais, destinados ao ensino profissional de diferentes ramos e graus (PEREIRA, 2003). Esse período foi marcado por uma grande ampliação do ensino industrial, impulsionada por uma política de surgimento de novas escolas industriais e admissão de novas especializações nas escolas existentes.

No mesmo ano, a Constituição Federal de 1937 foi a primeira a tratar, especificamente, do ensino técnico, profissional e industrial, estabelecendo, no artigo 129:

O ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais. É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado sobre essas escolas, bem com os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo poder público.

Pode-se perceber a relação entre o processo de legalização da educação profissional e o processo de industrialização do país, exigindo do Estado o papel de assegurar condições básicas para o desenvolvimento econômico, através de mão de obra para a indústria.

A Constituição de 1937 é clara ao afirmar que o ensino profissional é voltado aos “menos favorecidos”, com caráter assistencialista. Além disso, essa Constituição promoveu um retrocesso ao desvincular os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino inserido pela CF de 1934. Citar na referencias

No período conhecido como Estado Novo (1937 a 1945), o sistema de ensino foi delimitado de acordo com as necessidades ditadas pela economia, pois a

industrialização exerceu grande influência na educação. Segundo Manfredi (2003, p. 95):

A política educacional brasileira legitimou a separação entre o trabalho manual do intelectual, erigindo uma arquitetura educacional que ressaltava a sintonia entre a divisão social do trabalho e a estrutura escolar, isto é, um ensino secundário destinado às elites condutoras e os ramos profissionais do ensino médio destinados às classes menos favorecidas.

A autora retrata a dualidade das classes sociais na educação, em que a aprendizagem dos ofícios manuais era destinada aos trabalhadores, e as funções de mando e os estudos superiores eram designados aos filhos das elites, enquanto classe dominante.

Em 1941, conforme Manfredi (2003), foram criados um conjunto de decretos que ficou conhecido como Leis Orgânicas da Educação Nacional ou “Reforma Capanema”, redefinindo os currículos e as articulações entre os cursos, ciclos e graus, de acordo com interesses econômicos e ideológicos vigentes. Com a “Reforma Capanema”, a organização do ensino profissional ficou marcada pela lógica dualista, onde o ensino é dividido em dois grupos: de um lado, o ensino propedêutico, direcionado à classe dominante; e, de outro, o ensino profissionalizante para classe operária.

Segundo Pereira (2003), o Decreto nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, transforma os Liceus Profissionais em Escolas Industriais e Técnicas, oferecendo formação profissional em nível equivalente ao ensino secundário, vinculando o ensino industrial à estrutura do ensino do país como um todo, proporcionando aos alunos formados nos cursos técnicos ingressarem no ensino superior em área equivalente à sua formação.

Em meados de 1959, as Escolas Industriais e Técnicas são transformadas em autarquias com o nome de Escolas Técnicas Federais, conjuntura que garante às instituições autonomia didática e de gestão, o que favoreceu o aumento na formação de técnicos, mão de obra necessária ao processo de industrialização vivido nacionalmente.

A década de 60 é marcada por grande efervescência política em torno das questões educacionais, com diversas manifestações dos movimentos sociais e da sociedade, o que culminou com a publicação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024/1961 (BRASIL, 1961).

Segundo Kuenzer:

em 1961, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, se manifesta pela primeira vez a articulação completa entre os ramos secundário de 2º ciclo e profissional, para fins de acesso ao ensino superior; da mesma forma, os cursos realizados pelo SENAI⁹ e SENAC¹⁰ poderiam ser organizados de modo que equivalessem aos níveis fundamental (1º grau) e técnico (2º grau) (KUENZER, 2001, p. 15).

Entretanto, as concepções dualistas seguem perpetuadas nas práticas escolares, pelos “mecanismos e estruturas formativas, historicamente construídas ao longo das décadas de 40 a 70”, mesmo após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (MANFREDI, 2003, p. 102).

A LDB de 1961 foi reformulada pela Lei nº 5.692/71, que atribui ao ensino de 2º grau um caráter de profissionalização compulsória, representando uma estratégia do governo no sentido de conter a grande demanda pelo ensino superior no país (FREITAG, 1979).

Assim, durante o período da ditadura militar (1964-1985), o ensino profissionalizante exercia duplo papel de qualificar mão de obra barata para a indústria e atuar como válvula de escape, amenizando a pressão exercida pela sociedade por vagas nas universidades (TAVARES, 2012). Nesse contexto, para o governo ditatorial, a ampliação de espaços de discussão sobre a qualidade do ensino nas universidades representava riscos de contestação ao regime político.

No decorrer do regime militar, a liberdade de expressão e de organização era quase inexistente, existiam as pressões dos movimentos sociais contrários ao regime. Os partidos políticos, sindicatos, movimentos estudantis e outras organizações representativas da sociedade foram suprimidos ou sofreram intervenção do governo. Os meios de comunicação e as manifestações artísticas foram reprimidos pela censura. A década de 1960 iniciou, também, um período de grandes transformações na economia do Brasil, de modernização da indústria e dos

⁹ O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) foi criado em 22 de janeiro de 1942, pelo Decreto-Lei 4.048, com a missão de formar profissionais para a indústria nacional. O Senai é mantido pela contribuição social das empresas industriais, que recolhem 1% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos os seus empregados. Oferece cursos que vão desde a iniciação profissional até formação inicial e continuada, possuem cursos técnicos de nível médio e superior (graduação e pós-graduação).

¹⁰ O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) foi criado em 1946, pelo Decreto-Lei nº 8.612, de 10 de janeiro de 1946, voltado para a formação de mão de obra para o comércio de bens, serviços e turismo no Brasil.

serviços, de concentração de renda, de abertura ao capital estrangeiro e do endividamento externo.

Em 1978, com a Lei nº 6.545, três Escolas Técnicas Federais (Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro) são transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs, conferindo às instituições a tarefa de formar engenheiros de operação e tecnólogos (PEREIRA, 2003). Nessa conjuntura, de forma gradativa, as Escolas Técnicas Federais vão sendo transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), com critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação, levando em consideração as instalações físicas, as condições administrativas e recursos humanos e financeiros necessários ao funcionamento dos centros.

No contexto, se estabelece, como prioridade, formar técnicos sob o regime de urgência, o que leva as escolas a aumentarem, expressivamente, o número de matrículas e implantarem novos cursos técnicos. No período que compreende os anos de 1964 até os anos de 1980, a educação profissional registra grandes medidas associadas a conteúdos autoritários que marcam a atuação do governo militar nesse campo.

Marco importante na história da rede federal de educação profissional e tecnológica no Brasil foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu as diretrizes gerais orientadoras do sistema nacional de educação, tendo, entre os seus objetivos, o desenvolvimento do ensino em diversos níveis, etapas e modalidades, englobando, nestas últimas, a educação profissional, com vistas à formação para o trabalho (BRASIL, 1988).

No período, a rede pública de educação passou por um período de estagnação, enquanto a expansão da educação ocorreu, prioritariamente, na rede privada (TAVARES, 2012). A década de 1990 é marcada pelo sucateamento e privatização de instituições estatais, prevalecendo à terceirização de serviços públicos essenciais. A educação profissional, neste período, foi ajustada ao modelo neoliberal, calcada no discurso da globalização, cujo conhecimento e habilidades a serem desenvolvidas são definidos pela utilidade e capacidades necessárias ao mercado.

Em 1994, foi instituído o Sistema Nacional de Educação Tecnológica integrada pela rede federal, pela Lei nº 8.948 de 08 de dezembro de 1994 que, gradativamente, transformou as Escolas Técnicas Federais e as Agrotécnicas

Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETS), mediante decreto específico para cada Instituição, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação (BRASIL, 1994).

No ano de 1996, foi promulgada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que estabeleceu as bases para a reforma do ensino médio e profissional no Brasil, ocorrida durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC). A reforma foi pautada em ideais neoliberais, direcionando a educação brasileira, nos moldes da globalização, a favor dos interesses do capital.

Conforme Prado (2013, p. 39):

o governo FHC implementou políticas públicas direcionadas ao ensino profissional, seguindo os ditames neoliberais de enxugamento da máquina pública e de enfretamento prioritário das questões econômicas do país, em detrimento das sociais.

Na LDB (Lei nº 9.394/96), a educação ficou estruturada em dois níveis: educação básica e educação superior. A educação profissional foi tratada no capítulo à parte (Capítulo III), sendo considerada uma modalidade de ensino. No Título V, Capítulo III da Lei, em seu artigo 39, “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” (BRASIL, 1996).

A educação profissional foi agrupada, pela LDB de 1996, como um processo de caráter específico, pois não possui vínculo com as etapas regulares da vida escolar, estando voltada ao desenvolvimento da vida produtiva.

Prado (2013) destaca que, diferente das Leis de Diretrizes e Bases da Educação anteriores, que tratavam a educação profissional de forma fragmentada, a nova LDB (Lei nº 9.394/96) destaca um capítulo específico à educação profissional, incluindo-a como parte do sistema educacional. Mas ressalta que, longe de ser uma redação despretensiosa, marcada pela generalidade, a LDB de 1996 objetivava consolidar a dualidade estrutural entre o ensino regular e o ensino profissional.

Em 17 de abril de 1997, em sintonia com o contexto econômico da década de 1990, o governo instituiu o Decreto nº 2.208/97, direcionando a educação profissional ao retorno de uma formação fragmentada e tecnicista. O Decreto teve como característica a desvinculação dos ensinos médio e técnico, e definiu a educação profissional como paralela e complementar à educação básica (PRADO, 2013). Dessa forma, evidenciou-se o retorno ao dualismo estrutural, com o

desmembramento da educação profissional do ensino regular.

No decorrer da vigência do Decreto nº 2.208/97, o Ministério da Educação emitiu a Portaria nº 646/97, que limitou a oferta do ensino médio ao máximo de 50% de suas matrículas nas instituições federais de ensino, provocando uma diminuição de vagas na Rede Federal de Educação Tecnológica, composta pelos CEFETs que ofereciam cursos técnicos de nível médio integrados ao ensino médio (ORTIGARA; GANZELI, 2011).

Seguindo a linha temporal de evolução da educação profissional, no início do século XXI, com a chegada do Partido dos Trabalhadores (PT) ao governo, em 2003, a educação profissional e tecnológica ganha centralidade no campo das políticas educacionais no país, tendo destaque a retomada de investimentos nas instituições federais de ensino (PRADO, 2013).

Após intensas mobilizações dos movimentos sociais em torno da reforma da educação profissional e da dualidade de ensino preconizado no Decreto nº 2.208/97, em 2004, o mesmo foi revogado, com a publicação do Decreto nº 5.154/2004, que representou um avanço em relação ao marco legal anterior, trazendo de volta a possibilidade de integrar o ensino médio à educação profissional (PRADO, 2013).

Marco relevante para a estruturação e ampliação da oferta federal foi a instituição da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que cria a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ao mesmo tempo em que os CEFETs são transformados em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), os quais, segundo explicita o artigo 2º, tratam-se de:

Instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas (BRASIL, 2008).

Além do ensino técnico-profissional, os Institutos Federais, vinculados ao Ministério da Educação, passam a oferecer cursos superiores de licenciatura, cursos de bacharelado, tecnologia, engenharia e pós-graduação, nas diversas áreas estratégicas de desenvolvimento socioeconômico local e regional. A partir desta lei, foram criados trinta e oito Institutos Federais, atualmente distribuídos em todo o país, conforme o quadro a seguir:

Quadro 2 – Localização dos Institutos Federais

Instituição	Reitoria
Instituto Federal do Acre	Rio Branco
Instituto Federal de Alagoas	Maceió
Instituto Federal do Amapá	Macapá
Instituto Federal do Amazonas	Manaus
Instituto Federal da Bahia	Salvador
Instituto Federal Baiano	Salvador
Instituto Federal de Brasília	Brasília
Instituto Federal do Ceará	Fortaleza
Instituto Federal do Espírito Santo	Vitória
Instituto Federal de Goiás	Goiânia
Instituto Federal Goiano	Goiânia
Instituto Federal do Maranhão	São Luís
Instituto Federal de Minas Gerais	Belo Horizonte
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	Montes Claros
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	Juiz de Fora
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	Pouso Alegre
Instituto Federal do Triângulo Mineiro	Uberaba
Instituto Federal de Mato Grosso	Cuiabá
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	Campo Grande
Instituto Federal do Pará	Belém
Instituto Federal da Paraíba	João Pessoa
Instituto Federal de Pernambuco	Recife
Instituto Federal do Sertão Pernambucano	Petrolina
Instituto Federal do Piauí	Teresina
Instituto Federal do Paraná	Curitiba
Instituto Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
Instituto Federal Fluminense	Campos dos Goytacazes
Instituto Federal do Rio Grande do Norte	Natal
Instituto Federal do Rio Grande do Sul	Bento Gonçalves
Instituto Federal Farroupilha	Santa Maria
Instituto Federal Sul-rio-grandense	Pelotas
Instituto Federal de Rondônia	Porto Velho
Instituto Federal de Roraima	Boa Vista
Instituto Federal de Santa Catarina	Florianópolis
Instituto Federal Catarinense	Blumenau
Instituto Federal de São Paulo	São Paulo
Instituto Federal de Sergipe	Aracaju
Instituto Federal do Tocantins	Palmas

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil (2008).

Cada Instituto é constituído por um conjunto de unidades, de autonomia administrativa, caracterizados por uma estrutura multicampi, equiparados às universidades federais. Compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, juntamente com os Institutos Federais, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, os Centros Federais de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, e as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais.

Conforme o artigo 7º da Lei nº 11.892/2008, são finalidades e características dos Institutos Federais:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

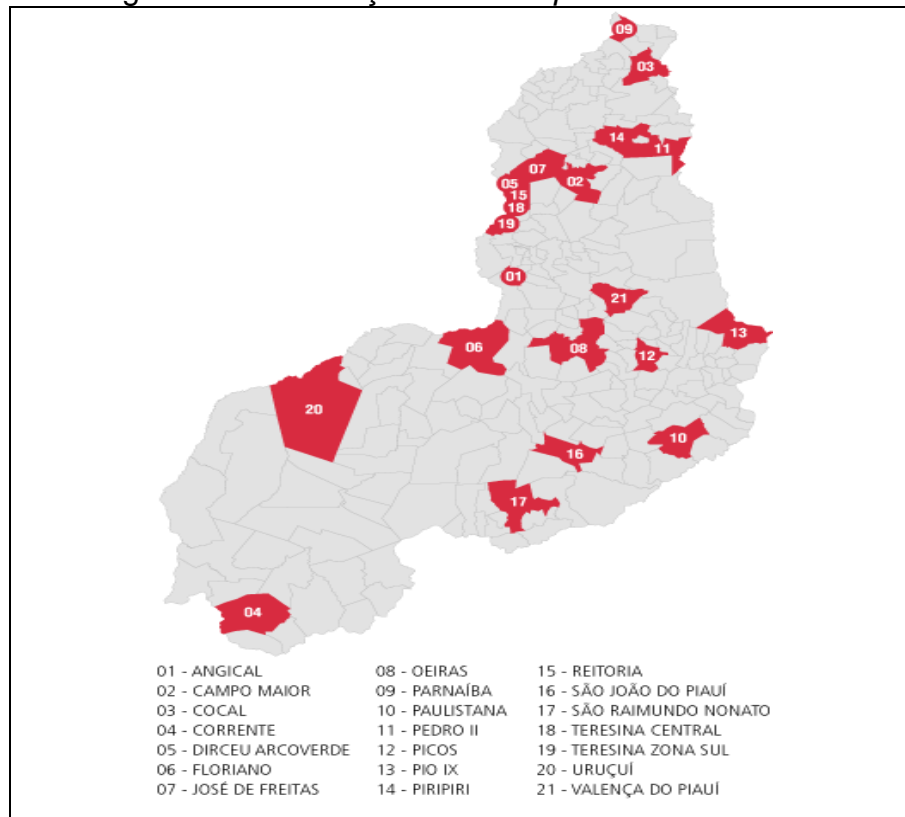
A educação profissional passou a ser entendida como fundamental para o desenvolvimento científico e tecnológico no país, não sendo mais requerida apenas pela classe trabalhadora, mas pelas diversas classes e grupos sociais distintos. As instituições técnicas, em suas origens criadas para formar como mão de obra os desvalidos da sociedade, ganham espaço para um público cada vez mais diversificado.

Para fins de pesquisa, dentre as instituições federais de ensino, o Instituto Federal do Piauí (IFPI), é uma instituição de educação profissional pública, com sede em Teresina, capital do Estado do Piauí, representado por uma reitoria, sendo dezessete *campi* e três *campi* avançados¹¹ (Dirceu Arcoverde, José de Freitas e Pio

¹¹ Conforme IFPI (2018b), um *campus* avançado é vinculado administrativamente a um *campus* ou, em caráter excepcional, à Reitoria, e destinado ao desenvolvimento da educação profissional por meio de atividades de ensino e extensão circunscritas a áreas temáticas ou especializadas,

IX), subordinados à Reitoria, distribuídos conforme a figura abaixo:

Figura 1 – Distribuição dos *Campi* do IFPI em 2017.



Fonte: IFPI (2018b).

O IFPI é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. Criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, é vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (Anexo C).

O Instituto atua na oferta de cursos nas modalidades presencial e à distância, englobando os seguintes eixos tecnológicos: ambiente e saúde; segurança; controle e processos industriais; desenvolvimento educacional e social, infraestrutura; gestão e negócios; turismo, hospitalidade e lazer; informação e

prioritariamente por meio da oferta de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e continuada. Os *campi* avançados de Dirceu Arcoverde, José de Freitas e Pio IX são subordinados à Reitoria, e até o presente ano da pesquisa não recebem recursos da Assistência Estudantil.

comunicação; produção alimentícia; produção cultural e design; produção industrial e recursos naturais (IFPI, 2018b).

Para a construção do perfil socioeconômico dos estudantes atendidos no IFPI, foram utilizados dados da Plataforma Nilo Peçanha (BRASIL, 2018b) referentes ao ano base de 2017. Os dados da Plataforma Nilo Peçanha foram extraídos do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), um sistema de registro e divulgação de dados da educação profissional e tecnológica. Alguns dados extraídos apresentam limites na análise por conta do alto índice de informações não declaradas pelos *campi*.

Os filtros utilizados para compilação dos dados na pesquisa sobre o perfil dos estudantes atendidos no IFPI foram: Instituição (IFPI), Unidade de Ensino (*Campi* Angical do Piauí, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Piri-piri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina Central, Teresina Zona Sul, Uruçuí e Valença do Piauí), Modalidade de Ensino (Educação Presencial), Tipo de Curso (Valores múltiplos: Bacharelado, Licenciatura, Técnico e Tecnológico), e Fonte de Financiamento (Recursos Orçamentários).

Para análise desenvolvida nessa pesquisa não foram incluídos dados da educação à distância, cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e cursos de pós-graduação, porque os estudantes desses cursos não são público alvo da assistência estudantil e não fazem parte da oferta regular da Instituição.

A Tabela 1 a seguir demonstra a relação entre a população e o número de matrículas por *campi*:

Tabela 1 – Relação entre o total populacional e matrículas por *campi* do IFPI, em 2017.

Campi	População	Matrículas	%
TERESINA CENTRAL	850.198	5.720	0,7
TERESINA SUL	850.198	1.934	0,2
FLORIANO	58.969	1.491	2,5
PARNAÍBA	150.547	1.387	0,9
CORRENTE	26.205	1.203	4,6
ANGICAL	6.684	1.079	16,1
PIRIPIRI	62.733	1.074	1,7
PAULISTANA	20.192	1.045	5,2
PICOS	76.928	972	1,3
S.R.NONATO	34.109	816	2,4
URUÇUÍ	21.188	674	3,2
COCAL	27.338	617	2,3
OEIRAS	36.432	595	1,6
VALENÇA	20.588	582	2,8
PEDRO II	38.127	529	1,4
S.J. DO PIAUÍ	20.258	479	2,4
CAMPO MAIOR	46.082	418	0,9

Fonte: Elaborado pela autora com base em dados na Plataforma Nilo Peçanha (BRASIL, 2018b) e em IBGE (2017).

Conforme informado na introdução deste trabalho, os dados de matrículas foram extraídos da Plataforma Nilo Peçanha (BRASIL, 2018b), considerando os cursos presenciais regulares, de educação básica e superior. Foram excluídos, portanto, a educação à distância, os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e os cursos de pós-graduação, isto porque não contemplam o público alvo da assistência estudantil.

A Tabela 1 destaca que as maiores concentrações de matrículas no ano de 2017 foram nos *campi* de Teresina Central (5.720), maior unidade do IFPI, seguido do Teresina Zona Sul (1.934), Floriano (1.491), Parnaíba (1.387) e Corrente (1.203). Em contrapartida, as menores concentrações de matrículas estão nos *campi* de Valença (582), Pedro II (529), São João do Piauí (479) e Campo Maior (418).

No que tange a relação entre população do município onde está localizado o *campus* e o número de matrículas, Angical (16,1%), Paulistana (5,2%), Corrente (4,6%) e Uruçuí (3,2%) apresentam o maior percentual. Em compensação, Parnaíba (0,9%), Campo Maior (0,9%), Teresina Central (0,7%) e Teresina Zona Sul (0,2%) ofertam os menores percentuais.

No tocante à oferta de educação profissional e tecnológica, o IFPI atende um público diversificado, no âmbito de 5 (cinco) modalidades de ensino, como destacamos no Quadro a seguir:

Quadro 3 – Distribuição dos cursos presenciais, da oferta regular, por *campi* do IFPI.

CAMPUS	Técnico Integrado	Técnico	Licenciatura	Bacharelado	Tecnologia
ANGICAL	X	X	X	X	
CAMPO MAIOR	X	X			
COCAL	X	X	X		X
CORRENTE	X	X	X		X
FLORIANO	X	X	X		X
OEIRAS	X	X	X	X	
PARNAÍBA	X	X	X		X
PAULISTANA	X	X	X	X	
PEDRO II	X	X	X	X	
PICOS	X	X	X		X
PIRIPIRI	X	X	X	X	X
S. J. DO PIAUÍ	X	X	X	X	
S. R. NONATO	X	X	X		X
TERESINA C.	X	X	X	X	X
TERESINA S.	X	X	X		X
URUÇUI	X	X	X	X	
VALENÇA	X	X			

Fonte: Elaborado pela autora com base em dados institucionais e em IFPI (2018b).

No IFPI, considera-se oferta regular, na modalidade presencial, o Ensino Técnico Integrado ao Médio, Ensino Técnico Concomitante/subsequente ao Ensino Médio e Ensino Superior em nível de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia). De acordo com o Quadro 3, todos os *campi* do IFPI ofertam cursos técnicos de nível médio na forma integrada, concomitante/subsequente ao ensino médio e cursos de licenciatura, com exceção de Valença e Campo Maior, que, no ano de 2017, só ofertaram Ensino Técnico. Os *campi* de Angical, Oeiras, Paulistana, Pedro II, Piri-piri, São João do Piauí, Teresina Central e Uruçuí ofertam cursos superiores em nível de Bacharelado, e os *campi* de Cocal, Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos, Piri-piri, São Raimundo Nonato, Teresina Central e Teresina Zona Sul ofertam cursos superiores em nível de Tecnologia. Os dados demonstram que os *campi* que ofertam cursos superiores em nível de Bacharelado não ofertam

cursos superiores em nível de Tecnologia, com exceção dos *campi* de Piriipiri e Teresina Central.

Este universo configura características específicas para a assistência estudantil enquanto direito destinado aos discentes dos Institutos Federais, pois a assistência estudantil é uma ação que está presente na trajetória do Instituto Federal do Piauí, exposta na seção a seguir.

3.2 A Política de Assistência Estudantil no IFPI

A apresentação do processo histórico de surgimento das ações voltadas à assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI tem por base produções de Rêgo e Rodrigues (2009) e Guedelho (2017).

Segundo registros de Rêgo e Rodrigues (2009), ações direcionadas ao atendimento do estudante da educação profissional são verificadas desde a primeira década do séc. XX, período em que o Brasil vivia o fim do Império e início dos primeiros anos da República, no governo do Presidente Nilo Peçanha¹², com a criação de Escolas de Aprendizes e Artífices em 1909, que tinha como objetivo a formação manual e mecânica de profissionais artesãos. A primeira Escola de Aprendizes e Artífices do Piauí foi fundada no governo de Antonino Freire da Silva, em Teresina, capital do Estado do Piauí, sob a direção do coronel Josino José Ferreira¹³.

Rêgo e Rodrigues (2009, p. 57) relatam que, na década de 1950, na então Escola Industrial de Teresina (antiga Escola de Aprendizes e Artífices), no que tange à oferta de auxílio financeiro ao estudante para fins de permanência, foi criada a Caixa Escolar com o objetivo de “proporcionar ajuda financeira e assistencial a alunos carentes, bem como colaborar com excursões, visitas, passeios, festividades e promoções escolares com fins educativos”. A Caixa Escolar ofereceu melhoria na qualidade de vida de alunos com baixo poder aquisitivo, proporcionando um auxílio

¹² Nilo Procópio Peçanha foi o quinto presidente da República do Brasil, governando de 1909 a 1910. No seu governo, houve incentivo ao ensino técnico-profissional e a criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), que depois foi transformado na autarquia denominada FUNAI (Fundação Nacional do Índio). Nascido em Campos de Goytacazes, RJ, em dois de outubro de 1867, Nilo Peçanha é tido como o primeiro e único afrodescendente a ter assumido a presidência do Brasil.

¹³ Primeiro diretor da Escola de Aprendizes Artífices do Piauí, Cel. Josino José Ferreira administrou de 1909 a 1928.

para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Em 1970, o auxílio financeiro ao estudante passou a ser concedido pelo Programa de Bolsas Escolares, na administração do Diretor José Luiz Castro Aguiar¹⁴, destinado à bolsa trabalho, por meio do Departamento de Assistência ao Educando, vinculado ao Ministério da Educação (RÊGO; RODRIGUES, 2009).

O Programa Bolsas Escolares foi extinto em 1997, com a implantação do Programa de Atendimento ao Educando (PAE), coordenado pela Gerência de Apoio ao Ensino. A finalidade do PAE era “atender alunos oriundos de famílias de baixa renda, tendo em vista proporcionar ações minimizadoras das disparidades sociais existentes na comunidade estudantil face às precárias condições sociais e econômicas vivenciadas por estes alunos” (RÊGO; RODRIGUES, 2009, p. 74 e 75).

Em 2010, o Programa de Atendimento ao Educando sofreu uma reformulação na estrutura organizacional, sendo coordenada pela Pró-Reitoria de Extensão e executado pela Diretoria de Extensão Comunitária, por meio da Coordenações/Comissões de Assistência Estudantil (IFPI, 2014).

Nesse contexto, pode ser observado que, inicialmente, a aprovação do Pnaes não foi determinante para criação de uma regulamentação específica no IFPI para as ações de assistência estudantil, que, até então, eram desenvolvidas de acordo com os interesses dos gestores, descaracterizando os objetivos preconizados no programa nacional.

A regulamentação exclusiva da assistência estudantil no IFPI só foi exigida mais tarde pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação, através do Ofício nº 42/2011 (BRASIL, 2011), que consta no Anexo B. No entanto, somente em 2014, com a reestruturação do PAE e a instituição da Política de Assistência Estudantil do IFPI (Polae), através da Resolução do Conselho Superior nº 14, de 08 de abril de 2014¹⁵, ocorreu a regulamentação, que já estava prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009 – 2013, como uma das metas para Extensão Universitária:

Implantar um programa institucional de assistência estudantil que possibilite condições mínimas de atenção aos alunos provenientes

¹⁴ Foi Diretor Geral da Escola Técnica Federal do Piauí de 1970-1975.

¹⁵ Resolução nº 014/2014 – Regulamenta a assistência estudantil no IFPI; Resoluções nº 031/2014 e nº 027/2016 – estabelecem alterações ao texto original, sem modificar o conteúdo.

das classes sociais desfavorecidas¹⁶, visando ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao acesso e permanência dos estudantes nos *Campi* (IFPI, 2009, p. 23).

O documento representa um instrumento de gestão das ações do IFPI, definido através de metas, com três dimensões (ensino, pesquisa e extensão) nas quais a assistência estudantil fica localizada na dimensão da extensão, vinculada à Pró-Reitora de Extensão (Anexo D).

A Política de Assistência Estudantil do IFPI, segundo o art. 1º da Resolução nº 14/2014, consiste em “um conjunto de princípios e diretrizes que norteia a implantação de programas que visam garantir o acesso, a permanência e o êxito acadêmico na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento e melhoria do desempenho acadêmico” (IFPI, 2014, p. 13).

O debate sobre inclusão social é de grande relevância em nossa sociedade, pois vivemos um momento de intensas discussões a respeito da diversidade, da participação social e da liberdade de pensamento. Inclusão social remete ao sentido de pertencimento, de convivência, de cooperação e contribuição na busca por uma vida em comunidade mais justa e saudável.

No que tange aos seus beneficiários, “a Política de Assistência Estudantil do IFPI é direcionada para os estudantes matriculados nos cursos presenciais da oferta regular do IFPI” (IFPI, 2014, p. 15). São considerados como cursos regulares os de Ensino Técnico Integrado ao Médio, Ensino Técnico Concomitante/subsequente e Ensino Superior em nível de Graduação (Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura). Os cursos de pós-graduação, ensino à distância e cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) não são atendido pela Política Assistência Estudantil.

A Resolução do Conselho Superior nº 14, de 08 de abril de 2014, estabelece, no art. 2º, os seguintes objetivos para a Política de Assistência Estudantil:

- I - promover condições para o acesso, a permanência e a conclusão do curso pelos estudantes do IFPI, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino, conforme preconizam os artigos: 206 da CF; 3º da LDB (Lei nº 9.394/96); Lei 8069/90 (ECA); Lei 12852/13 - Estatuto da Juventude e Decreto 7.234/10 –PNAES;
- II - assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas;

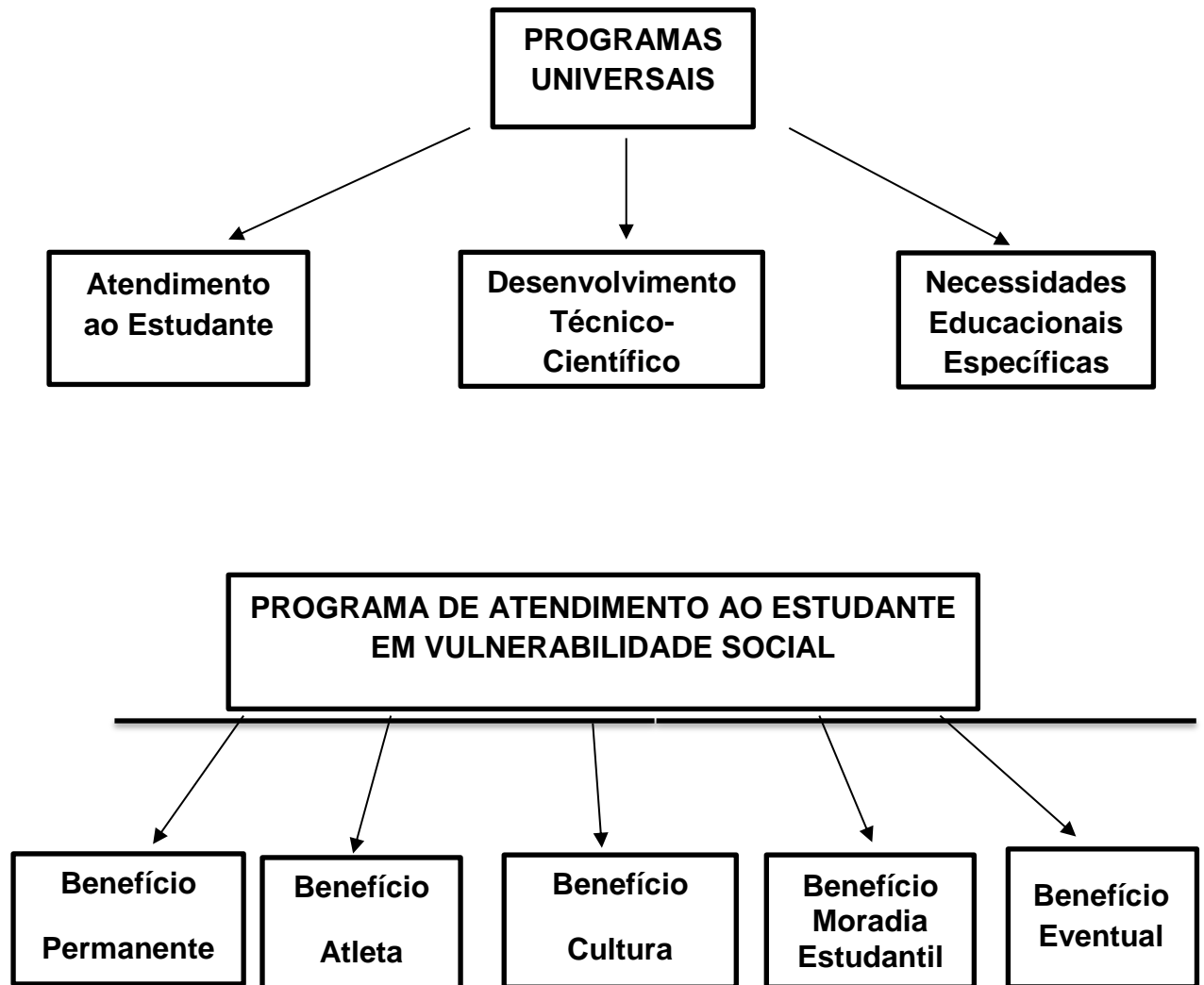
¹⁶ As classes sociais desfavorecidas são compreendidas como aquelas que, devido à limitação de recursos, estão em situação de desigualdade social.

- III-proporcionar ao estudante com necessidades educacionais específicas as condições básicas para o seu desenvolvimento acadêmico;
- IV- contribuir para a melhoria do processo ensino aprendizagem, com vistas à redução da evasão e retenção escolar;
- V - contribuir para redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;
- VI - identificar anualmente o perfil socioeconômico dos alunos do IFPI;
- VII - fomentar o protagonismo dos estudantes, assegurando sua representação no acompanhamento e avaliação das ações da Política de Assistência Estudantil;
- VIII - propor um sistema de avaliação dos Programas e Projetos de Assistência Estudantil e;
- IX - implantar um sistema de informação de coleta de dados socioeconômicos dos estudantes do IFPI.

Os objetivos elencados são detalhados em ações, discutidas e analisadas no decorrer desta Dissertação, apresentando os alcances e limitações na operacionalização da referida Política.

No IFPI, as ações desenvolvem-se através de Programas Universais e do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (Paevs). Os Programas Universais preveem atendimento às necessidades básicas e formação integral do estudante durante todo o processo educacional. O Paevs visa atender as ações propostas no Pnaes de “viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (IFPI, 2014, p.24). A estrutura das ações pode ser observada na imagem a seguir:

Imagem 1: Programa da Assistência Estudantil no IFPI, em 2017



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados de IFPI (2014).

Os Programas Universais consistem em três categorias, detalhadas, a seguir, em 03 (três) blocos, iniciando pelo bloco de ações de atendimento ao educando:

Quadro 4 – Caracterização dos Programas Universais do IFPI – Atendimento ao Estudante

1. Atendimento ao Estudante	1.1 Alimentação estudantil ¹⁷ : atendimento às necessidades básicas de alimentação, de forma gratuita, através da utilização do refeitório.
	1.2 Assistência à Saúde do Estudante: promoção e a prevenção da saúde, na perspectiva da educação em saúde por meio da adoção de hábitos de vida saudáveis, colaborando com o bem-estar físico, psíquico e social dos estudantes.
	1.3 Acompanhamento e Suporte ao Ensino: orientação educacional, e acompanhamento no processo ensino-aprendizagem, através da orientação pedagógica e psicossocial.
	1.4 Incentivo à participação político-acadêmica, à cultura e ao esporte: fortalecimento e incentivo a formação e à participação política do estudante e participação em eventos culturais e/ou desportivos em âmbito nacional.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados de IFPI (2014).

Os programas universais são destinados ao atendimento de todos os discentes do IFPI, sem o estabelecimento de critérios de renda. Em relação à alimentação, os *campi* dispõem de refeitórios institucionais, acessados de forma gratuita com acesso liberado aos estudantes (Teresina Central e São Raimundo Nonato) ou através de agendamento prévio pelo sistema eletrônico (Piripiri, Oeiras, Corrente, Valença, Picos, São João do Piauí Cocal, Floriano, Angical, Teresina Zona Sul e Paulistana), triagem (Uruçuí) ou manualmente através fichas (Parnaíba, Campo Maior, e Pedro II), com quantidades limitadas, estabelecidas por cada *Campus*¹⁸.

A diversidade de forma de acesso à alimentação escolar revela que a política de alimentação escolar, embora nomeada de universal, só tem essa característica em dois *campi*. Portanto, existe uma restrição significativa no atendimento, e o chamado universal se expressa em uma focalização, em geral baseada em ordem de chegada. Nesses termos, a assistência ao estudante é focalizada, na medida em que seleciona o atendimento a uma demanda específica (CAVALHEIRO, 2013), embora, no IFPI, essa ação seja caracterizada como universal.

¹⁷ O Pnaes inclui a alimentação escolar entre suas ações, a qual é reforçada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). De acordo com Costa (2015), o PNAE oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, sob o monitoramento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Nos Institutos Federais, o Programa serve de apoio nas ações de assistência estudantil.

¹⁸ As informações sobre a forma de acesso ao Restaurante Estudantil foram obtidas através de contatos com as nutricionistas de cada *campi*.

No tocante à saúde, é disponibilizado atendimento médico, odontológico, de enfermagem e psicológico, de forma gratuita, através de ações de promoção da saúde a todos os discentes. Sobre o suporte ao ensino, é disponibilizada orientação educacional, realizada por pedagogos, técnicos em assuntos educacionais e psicólogos, com monitoramento da frequência, do rendimento escolar e orientação vocacional, com o envolvimento da família no processo.

Em relação ao apoio à participação político-acadêmica, cultural e esportiva, existe o incentivo à formação de grêmios estudantis, participação em eventos culturais alusivas a datas comemorativas, torneios interclasses, jogos escolares.

No que se refere ao bloco 2, Desenvolvimento Técnico-Científico, o mesmo tem 6 (seis) ações, conforme quadro a seguir:

Quadro 5 - Caracterização dos Programas Universais do IFPI - Desenvolvimento Técnico-Científico

2. Desenvolvimento Técnico-Científico	2.1 Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (Praei) - objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos referentes à educação básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa.
	2.2 Projetos de Monitoria - estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, através de trocas de experiências pedagógicas e cooperação mútua entre alunos e professores.
	2.3 Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) - programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Superior.
	2.4 Projetos de Iniciação Científica Jr. (PIBIC Jr.) – programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Médio Integrado.
	2.5 Projetos de Extensão - têm o objetivo de contribuir para a formação acadêmica do estudante, viabilizando a participação efetiva de estudantes em Projetos de Extensão que venham intervir para o benefício da comunidade externa do IFPI.
	2.6 Projetos de Visitas Técnicas - são projetos que preveem a participação de estudante em visitas técnicas ou eventos acadêmicos, científico e cultural a níveis nacionais, que apresentam uma relação teórico-prática do ensino, a partir de experiência em outras instituições.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados de IFPI (2014).

No que concerne ao Praei, são oferecidas aulas das disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, ministrados por estudantes monitores, selecionados via edital específico do Programa, direcionadas a todos os estudantes ingressantes. Essas ações são acompanhadas pela Direção de Ensino do *Campus*, responsável pelas despesas de pagamentos das bolsas dos monitores.

Com relação aos projetos de monitoria, consistem em atividade discente no auxílio ao professor, monitorando grupos de estudantes em projetos acadêmicos ou alunos com dificuldades de aprendizagem. Esses monitores são selecionados via edital ou processos seletivos, com recebimento de bolsas, sendo acompanhados pela Direção de Ensino/Coordenação Pedagógica.

No que diz respeito aos projetos de iniciação científica, oportuniza aos discentes dos cursos técnicos e de graduação a relação com atividades científicas e de pesquisa. A participação dos estudantes nos projetos ocorre através de editais ou processos seletivos, recebendo bolsa de incentivo à sua pesquisa. Sobre os projetos de extensão, a participação ocorre através de editais ou processos seletivos, sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão.

Os projetos de visita técnica são propostos pelos professores responsáveis pelo acompanhamento do aluno durante as visitas. Refere-se à ajuda de custo ao aluno, a fim de viabilizar o deslocamento durante a atividade.

O bloco a seguir, de programas denominados universais, trata do atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas:

Quadro 6 - Caracterização dos Programas Universais do IFPI - Necessidades Educacionais Específicas

3. Necessidades Educacionais Específicas (NEE)	Tem por finalidade garantir aos estudantes com necessidades educacionais específicas, apoio às atividades de inclusão social na instituição. As ações são operacionalizadas através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne).
--	--

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados de IFPI (2014).

O atendimento às necessidades educacionais específicas é viabilizado pelo Napne, que funciona como um espaço de promoção de atividades direcionadas a estudantes com NEE. É composto por uma equipe multidisciplinar, indicada pelo

coordenador do núcleo, selecionado através de eleição¹⁹, via Edital nos *campi*, para o desenvolvimento de ações de inclusão. O Napne promove o mapeamento dos estudantes com NEE no *Campus*; cursos de extensão (a exemplo de: Libras); a garantia de acessibilidade aos espaços internos da Instituição; eventos sobre inclusão educacional (seminários, simpósios, fóruns etc.), dentre outras atividades.

No que se refere ao Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, foco da presente pesquisa, é destinado a público específico. Entende-se a terminologia *vulnerabilidade social* como “um conjunto de incertezas, inseguranças e riscos enfrentados quanto à fragilização de vínculos familiares e o acesso e atendimento às necessidades básicas de bem-estar social, que envolvem condições habitacionais, sanitárias, educacionais, de trabalho, de renda, [...]” (IFPI, 2014, p.16).

A expressão *vulnerabilidade social* remete à privação dos direitos sociais em virtude da precariedade das condições de vida de determinadas famílias que não conseguem ter acesso aos serviços básicos devido aos processos crescentes de exploração da classe trabalhadora, a qual é imposta uma condição de acentuada pobreza. Por isso, autores como Carneiro (2005), Adorno (2011), Giúdice, Loreto e Azevedo (2014) associam a vulnerabilidade social à pobreza e à exclusão social, portanto, à estrutura e contexto social, político e econômico presentes na sociedade capitalista.

Adorno (2011) aborda o termo vulnerabilidade em relação à exclusão econômica e social, considerando que o indivíduo está em situação de vulnerabilidade quando ocorre a quebra dos seus vínculos com o trabalho, com a família ou nas suas relações sociais. Os fatores econômicos muitas vezes estão relacionados a reservas econômicas, como dívidas e empréstimos. Os fatores sociais envolvem questões como segurança, educação, saúde.

Carneiro (2005) trata da questão da vulnerabilidade relacionando-a com a pobreza, podendo ser vista em vários aspectos, através dos tempos, com diversas formas de mensuração e intervenção. A pobreza se fundamenta em fatores como: carência de recursos financeiros, necessidades básicas insuficientes e vulnerabilidade.

¹⁹ O (a) coordenador (a) do Napne é eleito (a) para um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma única vez. Podem participar do processo eleitoral servidores (as) efetivos (as), com experiência ou formação comprovados na área de Educação Inclusiva.

Segundo Giúdice, Loreto e Azevedo (2014), a vulnerabilidade social diz respeito à exclusão social, tendo como foco a caracterização de situações sociais de pobreza ou marginalidade, sendo necessárias formulações de políticas públicas voltadas ao enfrentamento dessas questões. Nesse sentido, a vulnerabilidade social está voltada a compreensão de fatores que tornam os indivíduos ou famílias expostos aos riscos sociais e econômicos presentes na sociedade.

Apesar de desenvolvermos uma discussão sobre o termo vulnerabilidade social, presente nas discussões sobre a assistência estudantil, a reflexão acerca da amplitude da temática pesquisada nos leva a optar pela pertinência da categoria pobreza. Essa categoria reflete a realidade socioeconômica do Brasil, que decorre, em grande parte, de um quadro de extrema desigualdade social, marcada pela profunda concentração de renda cujas raízes estão na formação sócio-histórica e econômica (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Silva (2010) afirma que a pobreza é uma categoria política que abrange ausência de direitos, na qual a existência de uma população pobre representa uma herança histórica, estrutural da sociedade brasileira, marcada pela tradição oligárquica e autoritária, caracterizada pela concentração de renda e pela exploração da classe operária. No modo de produção capitalista vigente, centrado na expropriação e na exploração de mão de obra da classe trabalhadora, ocorre a distribuição desigual da renda produzida, o que resulta em processos excludentes causadores e reprodutores da pobreza (SANTOS, 2017), esta “entendida enquanto fenômeno estrutural, complexo, de natureza multidimensional, relativo, não podendo ser considerada como mera insuficiência e renda” (SILVA, 2010, p. 157). Portanto, a pobreza decorre de um conjunto de fatores, dentre eles, a distribuição desigual das riquezas socialmente produzidas e o não acesso aos serviços básicos, à vida digna, ao trabalho e à participação como cidadão.

Analisando o percurso das políticas de corte social no Brasil, observamos a adoção de programas fragmentados e insuficientes para produzir impactos efetivos no combate à pobreza. São políticas e programas que têm incluído a população pobre nos processos econômicos de consumo, contudo, uma integração marginal, mantendo-se a situação de reprodução da pobreza.

Pode-se ter, portanto, pelas políticas assistenciais, uma pobreza regulada, mas não superada, servindo para sua manutenção da reprodução, com a permanência da ordem social via controle das políticas sociais (SILVA, 2010). Dessa

forma, a pobreza, ao ser considerada tão somente carência de renda, vem sendo reduzida, de forma simplista, conservando-se a concentração dos bens sociais nas mãos de uma parcela da população que detém os meios de produção.

Na realidade brasileira ocorre a propagação de programas de inclusão insuficientes, orientados pela focalização na população pobre, incapazes de alcançar as determinações estruturais da situação de pobreza no país, inclusive no campo da assistência estudantil.

É neste sentido que a Polae estabelece como critérios para ingressar no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social: “I – estar regularmente matriculado; II – possuir renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio; III – apresentar condições de vulnerabilidade social; e IV – estar na iminência de evasão escolar em razão das condições financeiras” (IFPI, 2014, p. 24).

Nesse contexto, o perfil socioeconômico das famílias dos estudantes, candidatos ao recebimento dos benefícios estudantis, constitui-se em determinação de indicadores de vulnerabilidade social, referente à falta de recursos financeiros e/ou econômicos para custear as despesas para a permanência do(s) filho(s) na Instituição.

Para a avaliação da situação de vulnerabilidade social, são utilizados instrumentos como aplicação de questionário socioeconômico, documentação comprobatória da renda familiar e documentos pessoais que o estudante apresenta quando vai pleitear o Programa.

Segundo IFPI (2014), o Paevs estabeleceu critérios para que o estudante continue recebendo o benefício, tendo, obrigatoriamente, que: manter as condições pelas quais adentrou no Programa; possuir uma frequência de 75% das aulas no período letivo; participação em ações promovidas pela Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil, cujo detalhamento por *campi*, pode ser verificado no Apêndice A; cumprimento dos deveres estudantis regidos pela Organização Didática²⁰; compromisso com o processo educacional, demonstrado na procura pelos serviços de atendimento ao ensino.

²⁰ De acordo com o art. 117 da Organização Didática (IFPI, 2010b), constituem dentre os deveres do corpo discente: realizar os deveres e atividades que lhe forem atribuídos, como também, frequentar com assiduidade as aulas e demais atividades atribuídas pela instituição.

Pode-se analisar que a entrada no Programa, por si só, não garante a continuidade no atendimento, havendo critérios para o estudante permanecer recebendo o benefício, sendo obrigatório passar por uma reavaliação socioeconômica, e estar na mesma condição de ingresso para manter o benefício.

O Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social oferta os benefícios discriminados no quadro a seguir:

Quadro 7 – Definição do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social

Benefício Permanente	Benefício concedido ao estudante durante o percurso acadêmico, a partir do resultado do processo seletivo via Edital, sendo reavaliado no final do período letivo ou no início do período letivo subsequente, pela Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil.
Benefício Atleta	O benefício corresponde ao repasse financeiro ao estudante atleta, como incentivo à participação do mesmo em atividades desportivas, sendo comprovado semestralmente a sua participação em atividades desportivas no <i>Campus</i> .
Benefício Cultura	Corresponde ao repasse financeiro ao estudante, como incentivo à participação do mesmo em atividades culturais, sendo comprovada a sua participação em atividades culturais no <i>Campus</i> .
Benefício Moradia Estudantil	Trata-se de recursos financeiros, enviados aos <i>campi</i> , para assegurar o funcionamento e custeio de moradia ou alojamento estudantil nos <i>campi</i> que já dispõe desse serviço ou que comprovem tal necessidade.
Benefício Eventual	Disponibilizado ao estudante que vivencia situação extraordinária de vulnerabilidade socioeconômica agravante que possa interferir no contexto acadêmico, tais como: fardamento escolar, óculos, aparelho auditivo, entre outros.

Fonte: Elaborado pela autora com base a partir de dados de IFPI (2014).

Com relação aos Benefícios Permanente, Atleta e Cultura, os estudantes são selecionados através de edital lançado, geralmente, no início do período letivo. O processo de avaliação e concessão dos benefícios obedece a uma metodologia estabelecida pela Polae. A metodologia consiste em avaliação da situação de vulnerabilidade social do estudante e, posteriormente, do processo de seleção e acompanhamento.

Para análise da situação de vulnerabilidade social, são utilizados instrumentos disponíveis como a aplicação de questionário socioeconômico (Anexo E) e provas documentais, que o discente apresenta quando faz sua inscrição. O questionário contempla variáveis relacionadas à vida do estudante e do seu núcleo familiar. A análise das informações prestadas pelo estudante é definida através do questionário e da documentação apresentada.

No que diz respeito ao Benefício Moradia Estudantil, os estudantes devem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sendo selecionados através de edital, de acordo com o número de vagas oferecidas. No IFPI, o único *Campus* que dispõe de moradia estudantil é o *Campus* de Uruçuí, os demais oferecem o auxílio financeiro.

No tocante ao Benefício Eventual, a solicitação pode ser feita a qualquer momento do ano letivo, sem necessidade de edital, através de abertura de processo endereçado ao Setor de Serviço Social do *Campus*, em formulário próprio, apresentando a situação de vulnerabilidade social ocasional.

Conforme o art. 19 da Política de Assistência Estudantil do IFPI, Resolução nº 14/2014 (IFPI, 2014, p. 25), “o Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social é implementado através de repasse financeiro ao estudante ou em prol dele, no caso da Moradia Estudantil, denominado de Benefício”. Os auxílios pecuniários que os estudantes recebem no Benefício Permanente, Atleta e Cultura variam de R\$ 100,00 a R\$ 400,00. De acordo com o art. 57 da Política, não é permitido o acúmulo de benefício da mesma fonte orçamentária, devendo o estudante fazer a opção por um único auxílio. As variações dos auxílios financeiros são estabelecidas através de análise socioeconômicas, considerando a renda *per capita* familiar e os agravantes sociais. A análise da condição é realizada por Assistente Social²¹.

A seguir será realizada a análise das ações de assistência estudantil presente em cada *campus*; no entanto, antes de destacar especificidades, serão feitos destaques de ordem geral. Todos os *campi* do IFPI ofertaram, em 2017, o Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social de Benefício Permanente e o Programa Universal Restaurante Estudantil, embora com as especificidades anteriormente relatadas.

A segunda ação de assistência estudantil mais frequente foi o Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (Praei) e os Projetos de Visitas Técnicas, ambos presentes em quinze *campi* (88%), seguidos de Projetos de Iniciação

²¹ O IFPI conta com 24 Assistentes Sociais lotados (as) na estrutura organizacional nas áreas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão entre os *Campi* do IFPI: 11 vinculados à Direção de Ensino; 04 à Diretoria ou Coordenação de Extensão; 04 ao Departamento de Administração; 03 à Coordenação de Saúde e 02 à Pró-Reitora de Extensão, mas todas compõem o Setor de Serviço Social distribuído entre os *campi*. Isso ocorre porque, no organograma institucional, o setor não tem vínculo específico com nenhuma coordenação ou direção, o que resulta em multiplicidade de vinculação dos profissionais no organograma da Instituição.

Científica Jr. (71%); Benefício Eventual para Estudante em Vulnerabilidade Social (59%); Projetos de Iniciação Científica (59%); Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (53%); Manutenção do Setor de Saúde (47%); Projetos de Monitoria (35%); Benefício Atleta (29%) e o Benefício Cultura (29%), ambos do Programa de Vulnerabilidade; Projetos de Extensão (23%) e outras ações (23%), classificadas de forma diferenciada pelos *campi* de Picos, Uruçuí, Teresina Central e Teresina Sul. Apenas Uruçuí oferta o Benefício Moradia (6%).

No tocante às ações de assistência estudantil em cada *campus*, em 2017, visando apresentação mais didática, as mesmas foram detalhadas a partir do agrupamento dos *campi* por recorte populacional, em 04 (quatro) blocos: municípios de 6 a 20 mil habitantes (Angical, Paulistana, São João do Piauí e Valença); municípios de 21 mil a 34 mil habitantes (Uruçuí, Corrente, Cocal e São Raimundo Nonato); municípios de 35 mil a 59 mil habitantes (Oeiras, Pedro II, Campo Maior e Floriano) e municípios de 60 mil a 800 mil habitantes (Piripiri, Picos, Parnaíba, Teresina Central e Teresina Zona Sul). Iniciando pelo bloco de municípios na faixa de 6 a 20 mil habitantes:

Quadro 8 - Ações de Assistência Estudantil nos *campi* do IFPI, ano 2017, localizados em municípios de 6 mil a 20 mil habitantes

AÇÕES	Angical	Paulistana	S. J. do Piauí	Valença
BENEFÍCIO PERMANENTE	X	X	X	X
BENEFÍCIO EVENTUAL		X	X	X
BENEFÍCIO ATLETA				
BENEFÍCIO CULTURA				X
BENEFÍCIO MORADIA				
PRAEI	X	X		X
MONITORIA				X
PIBIC	X			
PIBIC JR.	X			X
VISITA TÉCNICA	X	X	X	X
PROJETOS DE EXTENSÃO				
RESTAURANTE	X	X	X	X
MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE			X	
AÇÕES NAPNE	X			X
OUTRAS				

Fonte: Elaborado pela autora com base no Apêndice D e IBGE (2017).

Segundo o Quadro 8, todos os *campi* com menor porte populacional desenvolveram ações do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (Benefício Permanente), Visita Técnica e Restaurante

Estudantil no ano de 2017. A segunda ação mais frequente foram Benefício Eventual (Paulistana, Valença e São João do Piauí) e Acolhimento aos estudantes ingressantes - PRAEI (Angical, Paulistana e Valença).

O Programa de Iniciação Científica (PIBIC e/ou PIBIC JR) e as Ações voltadas aos estudantes com necessidades educacionais especiais (NAPNE) foram desenvolvidos em Angical e Valença. As ações de assistência estudantil que aparecem em apenas um *campus* foram Benefício Cultura e Monitoria (ambos em Valença) e manutenção do setor de saúde (São João do Piauí). Nenhum dos *campi* de até 20 mil habitantes oferta Benefício Atleta, Benefício Moradia, Projetos de Extensão e outras ações.

Entre os *campi* de menor porte, considerando as 15 ações classificadas pelo IFPI como assistência estudantil, Valença é o que desenvolve o maior número de ações (nove), seguido de Angical (sete). Paulistana e São João do Piauí desenvolvem apenas cinco ações cada.

No que se refere ao segundo bloco de *campi*, aqueles localizados em municípios de 21 mil a 34 mil habitantes, as ações de assistência estudantil no ano 2017 são detalhados a seguir:

Quadro 9 - Ações de Assistência Estudantil nos *campi* do IFPI, ano 2017, localizados em municípios de 21 mil a 34 mil habitantes

AÇÕES	Uruçuí	Corrente	Cocal	S. R. Nonato
BENEFÍCIO PERMANENTE	X	X	X	X
BENEFÍCIO EVENTUAL	X			
BENEFÍCIO ATLETA	X	X	X	
BENEFÍCIO CULTURA	X			
BENEFÍCIO MORADIA	X			
PRAEI	X	X	X	X
MONITORIA		X		
PIBIC	X	X	X	X
PIBIC JR.	X	X	X	X
VISITA TÉCNICA	X	X		X
PROJETOS DE EXTENSÃO	X			
RESTAURANTE	X	X	X	X
MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	X	X		X
AÇÕES NAPNE	X			
OUTRAS	X			

Fonte: Elaborado pela autora com base nos Apêndices (D e E) e IBGE (2017).

Conforme Quadro 9, todos os *campi* com o segundo menor porte populacional ofertaram ações do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (Benefício Permanente), Praei, Pibic, Pibic Jr., e Restaurante Estudantil no ano de 2017. A segunda ação mais frequente foi o Benefício Atleta (Uruçuí, Corrente e Cocal), Visita Técnica e manutenção do setor de saúde (Uruçuí, Corrente e São Raimundo Nonato). As ações de assistência estudantil que aparecem em apenas um *campus* foram Benefício Eventual, Benefício Cultura, Benefício Moradia, Projetos de Extensão, Napne e Outras (todas em Uruçuí) e Monitoria (Corrente). Entre os *campi* do referido porte, considerando as 15 ações classificadas pelo IFPI como assistência estudantil, Uruçuí é o que desenvolve o maior número de ações (catorze), seguido de Corrente (nove), São Raimundo Nonato (sete) e Cocal, que desenvolveu apenas seis ações.

As ações de assistência estudantil nos *campi* do IFPI, no ano de 2017, localizados em municípios com população de 35 mil a 59 mil habitantes, compõem o terceiro bloco, conforme expresso a seguir:

Quadro 10 - Ações de Assistência Estudantil nos *campi* do IFPI, ano 2017, localizados em municípios de 35 mil a 59 mil habitantes

AÇÕES	Oeiras	Pedro II	Campo Maior	Florianópolis
BENEFÍCIO PERMANENTE	X	X	X	X
BENEFÍCIO EVENTUAL	X	X		X
BENEFÍCIO ATLETA	X			
BENEFÍCIO CULTURA	X			
BENEFÍCIO MORADIA				
PRAEI	X	X		X
MONITORIA				X
PIBIC				
PIBIC JR.			X	
VISITA TÉCNICA	X	X		X
PROJETOS DE EXTENSÃO				
RESTAURANTE	X	X	X	X
MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE				
AÇÕES NAPNE			X	X
OUTRAS				

Fonte: Elaborado pela autora com base nos Apêndices (D e E) e IBGE (2017).

Segundo o Quadro 10, todos os *campi* com o porte populacional de 35 a 59 mil habitantes desenvolveram ações do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (Benefício Permanente) e Restaurante Estudantil no ano de

2017. A segunda ação mais frequente foi o Benefício Eventual, o Acolhimento aos estudantes ingressantes – PRAEI e Visita Técnica presentes em Oeiras, Pedro II e Floriano. As ações voltadas aos estudantes com necessidades educacionais especiais (Napne) foram desenvolvidas em Campo Maior e Floriano. As ações de assistência estudantil que aparecem em apenas um *campus* foram Benefício Cultura e Benefício Atleta (ambos em Oeiras) e Pibic Jr. (Campo Maior). Nenhum dos *campi* de até 58 mil habitantes ofertou Benefício Moradia, Pibic, Projetos de Extensão, manutenção do setor de saúde e outras ações. Entre os *campi* do presente porte, considerando as 15 ações classificadas pelo IFPI como assistência estudantil, Oeiras e Floriano são os que desenvolveram o maior número de ações (sete), seguido de Pedro II (cinco) e Campo Maior, que desenvolveu apenas quatro ações.

Em relação ao último bloco de *campi*, com população de 60 mil a 800 mil habitantes, as ações de assistência estudantil no IFPI, no ano de 2017, são destacadas a seguir.

Quadro 11 - Ações de Assistência Estudantil, ano 2017, pela população de 60 mil a 800 mil habitantes

AÇÕES	Piripiri	Picos	Parnaíba	Teresina Central	Teresina Sul
BENEFÍCIO PERMANENTE	X	X	X	X	X
BENEFÍCIO EVENTUAL	X		X	X	
BENEFÍCIO ATLETA				X	
BENEFÍCIO CULTURA				X	X
BENEFÍCIO MORADIA					
PRAEI	X	X	X	X	X
MONITORIA	X			X	X
PIBIC	X	X	X	X	X
PIBIC JR.	X	X	X	X	X
VISITA TÉCNICA	X	X	X	X	X
PROJETOS DE EXTENSÃO	X	X		X	
RESTAURANTE	X	X	X	X	X
MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	X	X		X	X
AÇÕES NAPNE	X	X		X	X
OUTRAS		X		X	X

Fonte: Elaborado pela autora com base nos Apêndices (C e D) e IBGE (2017).

De acordo com o Quadro 11, todos os *campi* com maior porte populacional desenvolveram ações do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (Benefício Permanente), o Programa de Acolhimento aos

estudantes ingressantes – Praei, o Programa de Iniciação Científica (Pibic e Pibic Jr.), Visita Técnica e Restaurante Estudantil, no ano de 2017. A segunda ação mais frequente foi manutenção do setor de saúde e ações voltadas aos estudantes com necessidades educacionais especiais (Napne), presentes em Piripiri, Picos, Teresina Central e Teresina Zona Sul. A terceira ação mais frequente foi Benefício Eventual (Piripiri, Parnaíba e Teresina Central), Monitoria (Piripiri, Teresina Central e Teresina Zona Sul), Projetos de Extensão (Piripiri, Picos e Teresina Central) e Outras (Picos, Teresina Central e Teresina Zona Sul). O Benefício Cultura foi desenvolvido no Teresina Central e Teresina Zona Sul. A ação de assistência estudantil que apareceu em apenas um *campus* foi o Benefício Atleta (Teresina Central). Nenhum dos *campi* de até 800 mil habitantes ofertou Benefício Moradia. Entre os *campi* de maior porte, considerando as 15 ações classificadas pelo IFPI como assistência estudantil, Teresina Central é o que desenvolveu o maior número de ações (catorze), seguido de Piripiri e Teresina Zona Sul (ambas com onze ações), Picos (dez) e Parnaíba (sete ações).

Conforme os dados apresentados cabem a cada *campus* definir e programar as ações de assistência estudantil, considerando suas especificidades e prioridades da gestão, tendo autonomia para decidir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos a serem beneficiados. As ações têm impacto direto sobre a vida acadêmica dos discentes, pois a assistência estudantil serve como meio de permanência do estudante pobre no ensino público.

Como relatado anteriormente, o Programa Nacional de Assistência Estudantil prevê a articulação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo as ações desenvolvidas dentro das seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010). No entanto, observou-se, no tocante às áreas de atendimento ao educando, que existem ações desenvolvidas no IFPI, as quais não se caracterizam como assistência estudantil, nos termos definidos no Pnaes, como por exemplo, Pibic e Pibic Jr., que se constituem em bolsas acadêmicas vinculadas à área de pesquisa, e Projetos de Extensão, vinculados à extensão.

Diferentemente da realidade do IFPI, no Instituto Federal do Paraná (IFPR), através da Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a

Política de Apoio Estudantil do IFPR, trata, no art. 7º, das seguintes modalidades: assistencial (Moradia estudantil, alimentação, transporte), atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, apoio aos estudantes/pais, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (IFPR, 2009). No IFPR, as ações nas áreas de pesquisa e extensão são vinculadas à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

No tocante à gestão, de acordo com IFPI (2014), as ações referentes à Política de Assistência Estudantil do IFPI são gerenciadas pela Diretoria de Assistência Estudantil vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e, em nível de *campi*, através das Comissões de Assistência Estudantil. Em outros IFs, como o Instituto Federal do Paraná (IFPR), as ações de assistência estudantil são implementadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis – DAES, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino – PROENS, através da Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAES. A gestão que normatiza a execução do Pnaes no interior dos IFs torna a assistência estudantil um cenário de diversas configurações, pois apesar do Programa ser no âmbito federal, sua execução é descentralizada, cabendo a cada Instituição a autonomia de gestão conforme suas necessidades.

Assim, a gestão da Polae no IFPI é realizada pela Diretoria de Assistência Estudantil, subordinada à Pró-Reitoria de Extensão, a qual está vinculada uma Coordenação de Assistência Estudantil. No caso dos *Campi*, as ações são monitoradas por uma Coordenação ou Comissão de Assistência Estudantil, formada por uma equipe multiprofissional, sendo preferencialmente presidida por um Assistente Social e composta, no mínimo, por um Psicólogo e por um Pedagogo, que estabelecem um Plano de Trabalho orientado pelo Pnaes, devendo ser consideradas as especificidades de cada *campus* e o público-alvo atendido (IFPI, 2014).

Nas coordenações ou comissões de assistência estudantil não se têm assegurado a participação dos estudantes nas decisões ligadas ao desenvolvimento das ações e a utilização do orçamento de cada *campus*. Conforme Cavalheiro (2013), no que se refere à implementação e gestão das ações, é necessário que se criem espaços de controle social pelos discentes sobre as ações de assistência estudantil. Compreende-se que os discentes poderiam contribuir nas decisões sobre aplicação dos recursos destinados à assistência estudantil, pois é necessário

envolver os alunos nas tomadas de decisões sobre os recursos da instituição e na sua fiscalização.

A Coordenação de Assistência Estudantil ou Comissão de Assistência Estudantil instituída em cada *campus* (Apêndice A) é “responsável por organizar, executar, coordenar e controlar as atividades da Política de Assistência Estudantil” (IFPI, 2014, p. 31), sendo nomeada por meio de portaria interna expedida pela Diretoria Geral. Dentre as competências da Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil, está o planejamento dos recursos necessários para a execução das ações de assistência estudantil. E, no que diz respeito ao financiamento das ações:

A Política de Assistência Estudantil do IFPI será executada com recursos orçamentários provenientes da Ação Orçamentária 2994, que trata da Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica, do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234/2010 e outros programas e ações que convirjam para a efetividade da assistência estudantil (IFPI, 2014, p. 41).

Os recursos destinados à assistência ao educando são definidos pelo Pnaes e pelo planejamento do próprio IFPI, sendo destinados, preferencialmente, ao Programa de Atendimento ao Estudante em Situação de Vulnerabilidade Social. Em outras palavras, entende-se que serão atendidos, prioritariamente, os estudantes pobres, restringindo a política de assistência a uma parcela dos discentes, portanto, focalizando a execução das ações.

Diante disso, tem-se posto um processo conflitante no desenvolvimento das ações de assistência estudantil, intensificando um misto de ações focalizadas e universais (CAVALHEIRO, 2013), sendo a limitação financeira um elemento restritivo do direito à assistência estudantil:

As despesas previstas na execução com as ações da Política de Assistência Estudantil do IFPI limitar-se-á, anualmente, aos recursos orçamentários executados pelo IFPI, sujeito inclusive a sofrer alterações nos valores das bolsas ou benefícios dos Programas Universais e do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (IFPI, 2014, p. 42).

Em outras palavras, mesmo o estudante comprovando atender aos critérios para inclusão do Programa, não há garantia de pagamento dos auxílios; além disso, fica claro que a abrangência dos auxílios está condicionada aos limites

orçamentários da instituição, não existindo a obrigatoriedade de atendimento a todos os estudantes que possuem o perfil de algum programa da Polae.

A não definição de recursos para a manutenção de políticas de assistência estudantil que busquem criar condições objetivas de permanência desse segmento da população na universidade faz com que esses estudantes, muitas vezes, retardem a conclusão do curso e até desistam dele (SOUZA, 2011, p. 4).

Reiterando a análise de Souza (2011), ligada à assistência estudantil universitária, mas que também contempla a realidade das Ifes, verifica-se que não existe uma parcela específica do orçamento direcionado à Política de Assistência Estudantil, mais especificamente, ao Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, ficando a cargo dos gestores a alocação dos recursos, denotando, portanto, que o financiamento surge como uma barreira para o desenvolvimento da Polae, o que resulta em prejuízos para os discentes.

Para Almeida (2017), a possível disputa pelos recursos entre os gestores, professores e técnicos, pode enfatizar as diferenças sociais, de forma negativa, fragmentando a luta pelo acesso e permanência a uma educação pública, gratuita e de qualidade.

A diversidade de programas existentes, apesar de se apresentar como possibilidade ao atendimento às especificidades das regiões que abrangem a Ifes, na essência, revela o caráter excludente, de atendimento àqueles que mais necessitam do auxílio decorrente das limitações orçamentárias, portanto, de falta de prioridade para a assistência estudantil.

Diante da problemática apresentada nesta pesquisa, é que se fundam os questionamentos sobre a relação existente entre os aparatos que asseguram legalmente o direito à assistência estudantil e sua execução, desvelando os condicionantes da referida política. Essas questões são debatidas na seção a seguir, que tratam do financiamento da política.

4. FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IFPI

A discussão sobre o financiamento da assistência estudantil precisa ser precedida da análise da questão orçamentária, a qual tem um papel condicionante da política de assistência estudantil das instituições federais, pois as ações só podem ser desenvolvidas se tiverem o devido financiamento.

A elaboração do orçamento de um governo em nível federal, estadual ou municipal, é um processo de disputa entre diferentes e conflitantes interesses a respeito das áreas e setores da sociedade que receberão maior incentivo dos recursos públicos (EDNIR; BASSI, 2009).

O orçamento público traz na sua composição a marca de conflitos originados na sociedade de classes, não se constituindo como uma mera alocação de recursos pelo Estado, mas como uma arena de disputas entre os representantes do poder público, interesses privados e sociedade civil. No âmbito estatal, esse orçamento é “resultado dos embates que se travam entre as forças políticas representadas nos Poderes Executivo e Legislativo no processo de escolhas dos programas governamentais” (OLIVEIRA, 2009, p. 87). Considerando que o orçamento é a face mais aparente do fundo público, existe uma série de fatores e condições que interferem na sua materialização.

Com base nesta compreensão, caracteriza-se que o fundo público se constitui através da arrecadação de taxas, impostos e contribuições, onerando, de forma contundente, a classe trabalhadora. Behring (2010a) esclarece que o fundo público é composto pela riqueza produzida pelo trabalho humano, que ocorre através do trabalho expropriado pelo capital, a mais-valia, também apropriada pelo Estado para assegurar a acumulação do capital.

O fundo público deveria assegurar recursos satisfatórios para o financiamento das políticas públicas, mas, para Salvador (2012), ele tem o papel de manutenção do capitalismo na esfera econômica e, também, de financiamento da reprodução da força de trabalho.

Para Oliveira (1998, p. 19-20), “o fundo público, em suas diversas formas, passou a ser o pressuposto do financiamento da reprodução da força de trabalho, atingindo globalmente toda a população por meio dos gastos sociais”. Dessa forma, o fundo público reflete um campo de disputas entre as classes sociais, em que as

organizações da classe trabalhadora buscam garantir os direitos sociais e a classe dominante, com sua força hegemônica, busca a reprodução do capital.

Diante disso, o fundo público passa a ser relevante para a manutenção do sistema capitalista, ao passo que contribui tanto para o financiamento do capital, quanto para o financiamento da reprodução do trabalhador, através das políticas públicas.

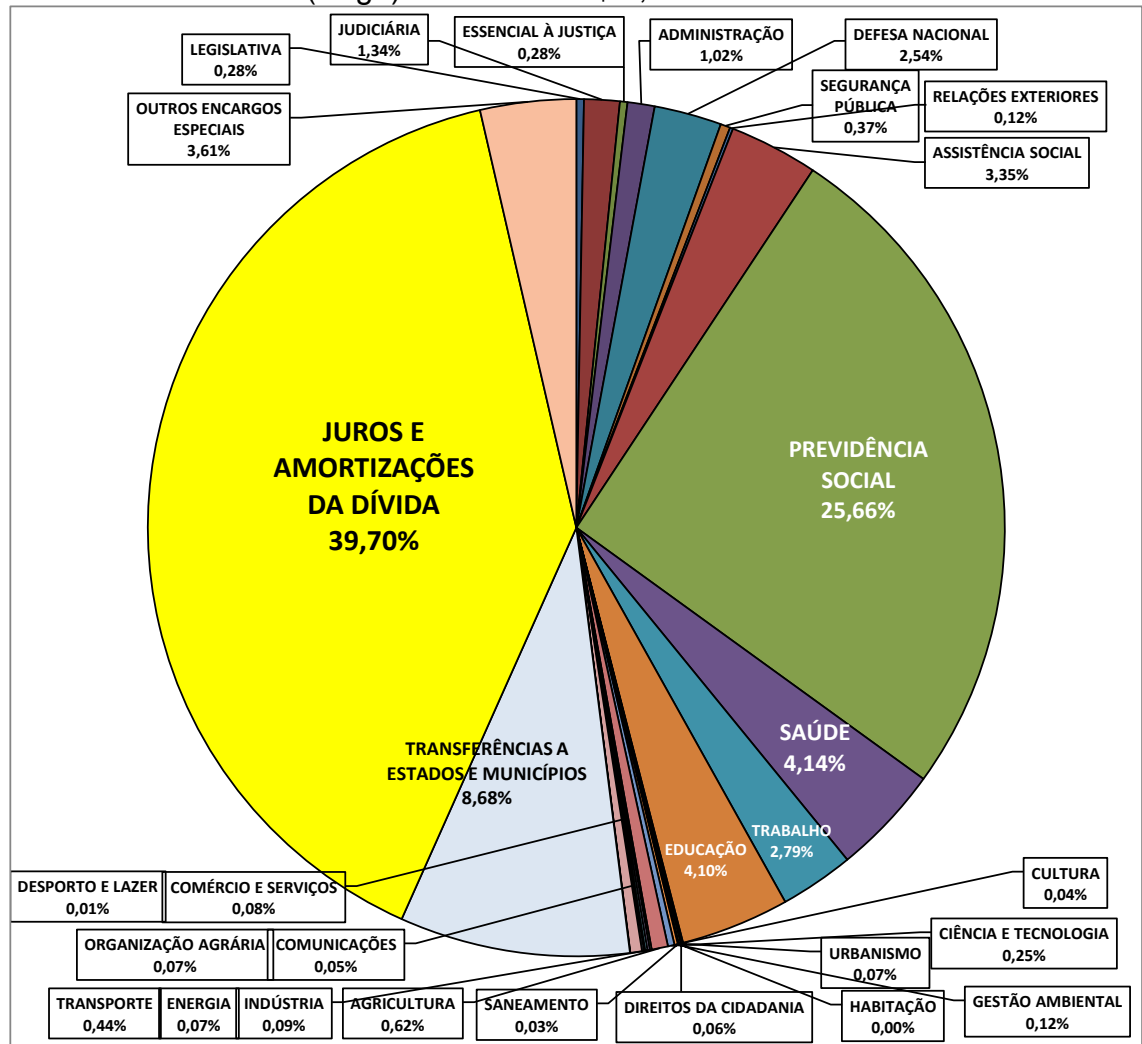
Salvador (2012, p. 7) destaca que:

O fundo público ocupa um papel relevante na articulação das políticas sociais e na sua relação com a reprodução do capital. A presença dos fundos públicos na reprodução da força de trabalho e gastos sociais é uma questão estrutural do capitalismo.

Nesse sentido, o fundo público, cuja expressão mais imediata é o orçamento público, expressa a face de uma sociedade que revela, na sua estrutura, qual classe irá se beneficiar com os programas e projetos do governo.

No Brasil, os recursos do orçamento federal são expressos na Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovada pelo Congresso Nacional (BRASIL, 2017). A Auditoria Cidadã da Dívida, associação sem fins lucrativos, analisando a LOA de 2017, fornece pistas dos valores em disputa no fundo público brasileiro, conforme Gráfico 1 que detalha o orçamento federal fiscal e da seguridade social:

Gráfico 1 - Orçamento Federal (Fiscal e Seguridade Social)
Executado (Pago) em 2017 = R\$ 2,483 TRILHÕES²²



Fonte: Auditoria Cidadã da Dívida (2018).

De acordo com o Gráfico, em 2017, 39,70% do orçamento geral da União foi gasto com juros e amortizações da dívida pública, enquanto apenas 4,10% destinaram-se à educação. Essa distribuição desigual dos recursos brasileiros reproduz e intensifica a falta de comprometimento do governo com a educação como direito dos cidadãos e dever do Estado, assegurada na Constituição Federal do Brasil de 1988.

A Auditoria Cidadã da Dívida (2018) define que “a dívida pública abrange empréstimos contraídos pelo Estado junto a instituições financeiras públicas ou privadas, no mercado financeiro interno ou externo, bem como junto a empresas,

²² De acordo com LOA (2017), o valor total do orçamento previsto (autorizado) para 2017 foi de R\$ 3,415 trilhões, porém, apenas foram executados R\$ 2,483 trilhões. Existe uma diferença de quase R\$ 1 trilhão entre o previsto no orçamento e o realizado (AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA, 2018).

organismos nacionais e internacionais, pessoas ou outros governos”. A dívida pública surge, em tese, a partir dos déficits orçamentários do governo, quando as despesas públicas são maiores do que as receitas.

Pontes (2017) destaca que a função da dívida pública legalmente é expandir a capacidade do Estado em investimentos na área social, com programas de educação, saúde, moradia, mas o que acontece, na prática, é o desvio de função, no qual a dívida pública serve, basicamente, para ampliação dos lucros do sistema financeiro brasileiro. Os bancos nacionais e estrangeiros são os maiores credores do país, cobrando juros abusivos para o pagamento da dívida, ficando clara a contradição, pois os recursos que deveriam financiar as atividades afins do Estado estão sendo utilizados para o aumento do sistema financeiro.

O Estado é funcional ao sistema capitalista, na medida em que aumenta seu empenho em sanar as dívidas públicas, constituídas de forma abusiva, junto às instituições financeiras, em detrimento das necessidades da população.

Seguindo essa perspectiva, grande parte do fundo público é desviado do orçamento das políticas sociais e transferido para pagamento de juros e amortizações da dívida pública (BEHRING, 2008). Nesse sentido, o orçamento pode ser visto como o espelho da vida política da sociedade brasileira, uma vez que revela, em sua estrutura de gastos, a classe na qual recai o ônus, a classe trabalhadora, e a classe que mais se beneficia com os seus gastos, os grandes capitalistas.

O direcionamento dos gastos públicos em determinada área permite compreender a importância dada a cada política pública no contexto histórico, político, social e econômico vivenciado no país.

Salvador (2012, p. 8) reforça que:

O estudo do orçamento deve ser considerado como elemento importante para compreender a política social, pois é uma peça técnica que vai além da sua estruturação contábil, refletindo a correlação de forças sociais e os interesses envolvidos na apropriação dos recursos públicos, bem como a definição de quem vai arcar com o ônus do financiamento dos gastos orçamentários.

A opção do programa a ser desenvolvido pelo governo reflete os interesses antagônicos das classes sociais, envolvendo negociações dos representantes políticos, de acordo com suas prioridades. Assim, para Oliveira (2009), o orçamento

não é uma peça estritamente técnica e formal ou mero mecanismo de planejamento; ele é, desde sua raiz, uma peça de cunho político. O autor destaca que as escolhas dos gastos não é uma decisão meramente econômica, mas envolve decisões políticas, refletindo a correlação de forças de quem possui a hegemonia na sociedade, aspecto importante para a compreensão do orçamento público brasileiro.

Como demonstrado até o presente, as políticas públicas, em especial a política de educação profissional, decorreram de um processo histórico, contraditório e de luta, relacionadas ao processo de reprodução social no sistema capitalista e à luta de classes por melhores condições de vida. Nas próximas seções, se discutirá a destinação do recurso da assistência estudantil no planejamento das ações do IFPI, iniciando pela apresentação do perfil socioeconômico dos estudantes, porque interessa a este trabalho problematizar a relação entre a descentralização dos recursos da assistência estudantil e as necessidades dos *campi*.

4.1 Perfil socioeconômico dos estudantes atendidos pelo IFPI em 2017

Para a construção do perfil socioeconômico dos estudantes atendidos no IFPI, foram utilizados dados da Plataforma Nilo Peçanha (BRASIL, 2018b) referentes ao ano base de 2017. Alguns dados extraídos apresentam limites na análise por conta do alto índice de informações não declaradas pelos *campi*.

Os filtros utilizados para compilação dos dados na pesquisa sobre o perfil dos estudantes atendidos no IFPI foram: Instituição (IFPI), Unidade de Ensino (*Campi* Angical do Piauí, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Piripiri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina Central, Teresina Zona Sul, Uruçuí e Valença do Piauí), Modalidade de Ensino (Educação Presencial), Tipo de Curso (Valores múltiplos: Bacharelado, Licenciatura, Técnico e Tecnológico), e Fonte de Financiamento (Recursos Orçamentários).

Para análise desenvolvida nessa pesquisa não foram incluídos dados da educação à distância, cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e cursos de pós-graduação, porque os estudantes desses cursos não são público alvo da assistência estudantil e não fazem parte da oferta regular da Instituição.

A classificação dos rendimentos apresentados pelos estudantes tem por base a informação sobre a renda familiar *per capita* comprovada, documentalmente, pelos

estudantes na matrícula. Para a análise, foram agrupadas as rendas em frações do salário mínimo (SM), começando com a faixa de 0 a 1/2 SM *per capita*, e terminando com acima de 2,5 SM. O valor do salário mínimo de referência na pesquisa foi de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), valor vigente em 2017, que corresponde ao ano de referência na Plataforma Nilo Peçanha.

No tocante à renda familiar *per capita* do público alvo de assistência estudantil nos *campi* do IFPI, os dados extraídos da Plataforma, expostos na Tabela 2, permitiram compreender sua distribuição por faixas de renda entre os *campi*, como demonstrado a seguir:

Tabela 2 - Renda familiar *per capita* em salário mínimo (SM), dos estudantes atendidos no IFPI, em 2017.

CAMPUS	0 até ½ SM	½ a 1 SM	1 a 1,5 SM	1,5 a 2,5 SM	Acima de 2,5 SM	Não declarado
PICOS	90,6	4,6	0,6	0,2	1,0	2,9
ANGICAL	74,8	13,4	3,7	0,5	0,0	7,6
CORRENTE	73,6	13,1	2,7	0,7	0,8	9,1
PEDRO II	71,6	8,7	1,1	1,0	0,4	17,2
FLORIANO	67,1	24,4	4,5	1,7	0,8	1,5
VALENÇA	60,5	9,3	2,4	0,2	0,2	27,5
URUÇUÍ	51,5	34,1	2,2	1,2	0,2	10,8
S. J. DO PIAUÍ	49,3	30,5	9,2	0,8	0,8	9,4
COCAL	38,3	15,4	3,7	0,3	0,3	42,0
S. R. NONATO	36,6	41,2	3,3	1,2	0,4	17,3
PAULISTANA	34,4	36,7	9,9	1,8	0,4	16,9
TERESINA SUL	9,4	7,2	3,4	1,9	2,9	75,3
PIRIPIRI	8,0	2,6	0,1	0,7	1,5	87,2
CAMPO MAIOR	6,2	14,4	29,2	6,0	1,2	43,1
OEIRAS	5,7	2,0	0,2	0,7	1,7	89,8
PARNAÍBA	3,2	2,4	5,8	1,3	0,8	86,5
TERESINA CENTRAL	2,8	4,7	0,0	4,2	14,0	74,3
MÉDIA	40,2	15,6	4,8	1,4	1,6	36,4

Fonte: Elaborado pela autora com base em dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha (BRASIL, 2018b).

Os dados revelam que, do total de estudantes atendidos no IFPI, 40,2% estão na faixa de renda familiar *per capita* de 0 a ½ salário mínimo, 15,6% se encontram na faixa de ½ a 1 salário mínimo, e apenas 4,8% estão na faixa de 1 a 1 e ½. Da média geral, 36,4% dos dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha apresentam limites na análise, por conta dos altos índices de dados não declarados pelos *campi*.

Os dados apontam que Oeiras (89,8%), Piriipiri (87,2%), Parnaíba (86,5%), Teresina Sul (75,3%), Teresina Central (74,3%), Cocal (42,0%) e Campo Maior (43,1%) estão com a análise sobre renda familiar *per capita* fragilizada, por causa dos altos índices de informações não declaradas.

Em relação àqueles que têm cobertura maior de dados sobre renda familiar, os *campi* de Picos (90,6%), Angical (74,8%), Corrente (73,6%), Pedro II (71,6%), Floriano (67,1%), Valença (60,5%), Uruçuí (51,5%) e São João do Piauí (49,3%) são os que apresentam as taxas mais elevadas de estudantes com renda familiar *per capita* de 0 a $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Logo em seguida, São Raimundo Nonato (41,2%) e Paulistana (36,7%), com renda de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo.

No caso da assistência estudantil, estabeleceram-se como público prioritário os estudantes oriundos de escolas públicas ou com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio (BRASIL, 2010), mas a faixa de renda dos estudantes atendidos, na sua grande maioria, tem ficado muito abaixo dessa, cuja média é 40,2% na faixa de 0 a $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Ao considerar o critério do IFPI, mesmo com distorção dos *campi* que tem elevado percentual de informação não declarada, 60,6% têm renda *per capita* de 0 a 1 e $\frac{1}{2}$ salário mínimo, denotando que a educação profissional continua sendo espaço prioritário de formação da classe trabalhadora, como retratado nesta dissertação ao resgatar o histórico da referida modalidade de ensino.

É relevante destacar que apenas 3% do total de estudantes atendidos no IFPI estão fora da faixa de um salário mínimo e meio por pessoa, perfil prioritário do público atendido pelo Pnaes. Portanto, quase a totalidade dos estudantes é potencial beneficiário da Política de assistência Estudantil.

Os dados apresentados na Tabela 2 reforçam o que Behring e Boschetti (2007) sinalizaram quanto ao papel das políticas sociais na diminuição da privação dos direitos dos jovens oriundos das camadas mais pobres da sociedade brasileira no acesso à educação, embora tais políticas não alterem a situação de pobreza e desigualdade social. As políticas sociais se configuram como lugares que permitem o acesso a benefícios que foram, em algum período, negados, e também em espaços de luta e ampliação de direitos. Desta forma, as políticas visam reduzir tensões e conter conflitos, respondendo à situação de agravamento das questões sociais (SPOSATI *et. al.*, 1986).

Os estudantes do IFPI, muitas vezes, vêm de famílias atendidas pela Política de Assistência Social, através dos programas de transferência de renda do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família, que é responsável por amenizar a situação de miséria, mas sem atingir a raiz da questão social. Nesse caminho, observa-se uma focalização nos estudantes muito pobres ou miseráveis, pois, segundo Sposati *et. al.* (1986), a assistência tem se constituído como ferramenta do Estado para o enfrentamento das questões sociais, com caráter de ação amenizadora dos efeitos da desigualdade social, mediante políticas públicas na prestação de serviços destinados à população pobre.

A Política de Assistência Estudantil (IFPI, 2014), através do Programa de Atendimento ao Estudante em Situação de Vulnerabilidade Social, é direcionada para aqueles com insuficiência financeira e agravante social, mas, no caso em estudo, quase a totalidade dos estudantes tem o perfil para ter acesso à política, situação intensificada por outros indicadores, para além da renda familiar *per capita*.

No que se refere ao perfil estudantil segundo cor ou raça, a Tabela 3 destaca o percentual de estudantes do IFPI, em 2017.

Tabela 3 – Percentual de estudantes do IFPI, em 2017, segundo cor ou raça.

CAMPUS	Amarela	Branca	Parda	Preta	Indígena	Não declarado
URUÇUÍ	1,3	7,3	70,2	5,9	0,2	15,1
CORRENTE	3,2	11,0	68,7	14,7	0,1	2,3
FLORIANO	1,1	9,7	67,4	20,4	0,0	1,5
PICOS	1,5	21,7	67,2	8,2	0,4	0,9
ANGICAL DO PIAUÍ	1,9	11,4	65,3	18,0	0,6	3,0
PIRIPIRI	0,7	13,2	61,5	6,2	0,4	18,1
SÃO R. NONATO	2,8	17,9	59,2	6,9	0,0	13,2
SÃO J. DO PIAUÍ	3,4	18,0	57,8	14,8	0,0	6,1
OEIRAS	2,5	5,7	54,0	20,3	0,5	17,0
PARNAÍBA	0,7	20,5	53,9	6,5	0,6	17,7
VALENÇA DO PIAUÍ	0,7	5,8	53,1	10,3	0,2	29,9
CAMPO MAIOR	0,5	7,4	50,5	2,6	0,5	38,5
TERESINA CENTRAL	1,4	8,0	48,6	11,6	0,4	30,0
PAULISTANA	1,2	28,6	46,6	10,6	0,4	12,5
TERESINA SUL	1,3	6,4	42,9	10,7	0,3	38,4
PEDRO II	2,3	36,9	41,6	3,8	0,8	14,7
COCAL	0,0	12,3	36,8	2,3	0,0	48,6
MÉDIA	1,6	14,2	55,6	10,2	0,3	18,1

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da Plataforma Nilo Peçanha (BRASIL, 2018b).

A tabela 3 apresenta dados da autodeclaração de cor/raça dos estudantes no IFPI, sendo que 55,6% dos estudantes afirmam que sua identidade étnico-racial é parda; 14,2% que é branca e 10,2% negra. Vale destacar que apenas 1,6% se autodeclara amarelo, e menos de 1% indígena. 18,1% não declararam as informações.

Conforme Behring (2008), a questão social é um conjunto das expressões que determinam as desigualdades sociais no modo de produção capitalista e, nesse sentido, as políticas sociais surgem para dar respostas a essa questão, minimizando a situação de pobreza da população. Por esse motivo, Behring e Boschetti (2007), quando relatam que as expressões da questão social brasileira revelam um país de desigualdades sociais, informam que o crescimento da pobreza está ligado a vários indicadores, dentre eles, as questões raciais, por isso, a cor é considerada um agravante social, para análise das condições de acesso e permanência dos discentes no Programa de Assistência Estudantil.

As políticas públicas com o objetivo de reduzir as desigualdades historicamente acumuladas, visando compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, consideram como critérios questões raciais, étnicas, religiosas, de gênero, entre outras. No caso da Polae, mesmo tendo como critério central a renda familiar *per capita*, não deixa de considerar os demais agravantes em sua política de inclusão no Programa.

Os dados da Plataforma Nilo Peçanha (BRASIL, 2018b), com relação a sexo e faixa etária dos estudantes, revelam que 58,2% do público do IFPI são do sexo masculino e 41,8% do sexo feminino, com a predominância de estudantes na faixa etária de 15 a 19 anos (41,6%), em especial, os alunos dos cursos técnicos.

A Tabela 4, a seguir, expressa o percentual de relação entre as taxas de conclusão, evasão e retenção, por ciclo de matrícula²³, dos *campi* do Instituto, no ano base de 2017. De acordo com a Plataforma Nilo Peçanha (BRASIL, 2018b), os dados de conclusão são o somatório dos alunos formados com os integralizados em

²³ Os dados diferem de outros indicadores da Plataforma Nilo Peçanha por não trabalharem a partir dos dados estatísticos do ano base, posto que analisam os dados reunidos por “ciclos de matrícula”. Um ciclo de matrícula envolve a oferta de um curso com uma carga horária definida, com mesma data de início e mesma previsão de término visando englobar um conjunto de matrículas de alunos para obtenção de uma mesma certificação ou diploma.

fase escolar²⁴ no ano de referência. Evasão corresponde aos estudantes que perderam o vínculo com a Instituição antes da conclusão de um curso. Retenção corresponde aos alunos que permaneceram matriculados por um período superior ao tempo previsto para a integralização de um curso.

Tabela 4 - Indicadores de Conclusão, Evasão e Retenção, no IFPI, em 2017.

CAMPUS	Conclusão	Evasão	Retenção
PAULISTANA	26,4%	73,6%	0%
SÃO RAIMUNDO NONATO	27,6%	70,3%	2,1%
FLORIANO	24,5%	61,7%	13,8%
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	37,0%	63,0%	0,0%
TERESINA ZONA SUL	35,0%	59,2%	5,8%
PARNAÍBA	38,7%	56,8%	4,6%
TERESINA CENTRAL	35,6%	56,3%	8,2%
PIRIPIRI	41,8%	55,1%	3,1%
ANGICAL DO PIAUÍ	50,0%	50,0%	0,0%
VALENÇA DO PIAUÍ	50,0%	50,0%	0,0%
CORRENTE	49,6%	45,3%	5,1%
URUÇUÍ	52,2%	47,1%	0,7%
PICOS	43,8%	46,7%	9,5%
CAMPO MAIOR	63,8%	36,2%	0%
PEDRO II	63,9%	36,1%	0%
COCAL	0%	0%	0%
OEIRAS	0%	0%	0%
MÉDIA	37,6%	47,5%	3,1%

Fonte: Elaborado pela autora com base na Plataforma Nilo Peçanha (BRASIL, 2018b).

Em relação à média geral, os dados da Tabela 4 revelam que 47,5% dos estudantes evadiram antes da conclusão do curso, 37,6% concluíram e apenas 3,1% ficaram retidos. Os *campi* de Cocal e Oeiras não apresentaram dados. Os *campi* de Angical do Piauí, Valença, Corrente, Uruçuí, Picos, Campo Maior e Pedro II expõem índices de conclusão igual ou superior a 50%.

No tocante às taxas de evasão, os *campi* de Paulistana e São Raimundo Nonato chegam à faixa superior a 70% de evasão escolar. Os *campi* de Floriano e São João do Piauí apresentam índices de 60 a 69% de evasão. Teresina Zona Sul, Parnaíba, Teresina Central e Piripiri, expõem de 55 a 59% índices de evasão.

²⁴ Integralizados em fase escolar: corresponde aos alunos que concluíram a carga horária das unidades curriculares de um curso no ano de referência, mas não concluíram todos os componentes curriculares (Estágio, TCC, Extensão e ENADE).

Angical e Valença destacam 50% de índice de evasão e os *campi* de Corrente, Uruçuí, Picos, Campo Maior e Pedro II declaram índices abaixo de 50%. Os dados da Plataforma Nilo Peçanha informam que as desigualdades sociais repercutem na escola, sendo uma de suas consequências mais perversas a evasão escolar.

A evasão tem se apresentado como um sério problema a ser enfrentado pelas Instituições Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Muito embora os fatores extraescolares tenham se destacado entre as causas de evasão, não se pode atribuir o problema, exclusivamente, às questões financeiras, pois existem vários fatores internos e externos envolvidos nessa questão, cujo aprofundamento foge do escopo dessa pesquisa.

Atenta a essa discussão, Guedelho (2017) argumenta que pesquisas têm se dedicado ao problema dos altos índices de evasão escolar, cujos resultados informam a necessidade de investimentos em políticas públicas que contribuam para combater o problema. Políticas públicas de prevenção à evasão escolar implicam na oferta de assistência estudantil, na melhoria da qualidade do ensino e na ampliação dos recursos investidos na educação.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil tem entre seus objetivos, a diminuição dos efeitos das desigualdades sociais no processo de permanência e conclusão escolar, bem como a redução das taxas de evasão e retenção, sendo o público prioritário das ações, os estudantes da rede pública de educação ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio (BRASIL, 2010). As ações são desenvolvidas, como tratado anteriormente, nas seguintes áreas: moradia; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; atividades esportivas; creche; apoio pedagógico; acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Conforme Pereira (2017, p. 50), “as áreas de atuação do PNAES, por conseguinte, abrangem as multicausalidades da evasão e retenção escolar constatadas nas pesquisas realizadas tanto no ensino superior quanto no profissional”. A autora destaca que a Política de Assistência Estudantil implementada pelo IFPI, dentro dos parâmetros estabelecidos a nível nacional, também abrange ações de prevenção às diversas causas de evasão e retenção escolar verificadas em pesquisas sobre a temática, podendo destacar, entre elas, que “os Programas Universais atuam sobre os problemas de saúde, falta de

infraestrutura escolar, de laboratórios e equipamentos de informática e de baixo desempenho acadêmico, de reprovações e retenções”. No tocante ao Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (Paevs), a autora informa que o mesmo atua, mais especificamente, sobre os problemas de insuficiência das condições socioeconômicas (PEREIRA, 2017).

Embora os dados não revelem a relação entre as taxas de evasão e retenção com a efetiva implementação das ações de assistência estudantil, o Programa é de grande relevância na vida dos estudantes pobres, sendo uma demanda a realização de pesquisa qualitativa para avaliar em que situação encontra-se o aluno evadido, sua situação socioeconômica e, principalmente, os motivos que o levaram a desistir ou abandonar o curso, o que foge ao escopo da presente dissertação.

4.2 A distribuição dos recursos da assistência estudantil no IFPI: a realidade entre os *campi*

A Política de Assistência Estudantil do IFPI é executada com recursos orçamentários provenientes da ação orçamentária 2994, que trata da Educação de Qualidade para Todos (Programa 2080 do Ministério da Educação) e outros programas e ações que convirjam para a assistência ao estudante. A abrangência das ações de assistência estudantil depende do montante de recursos financeiros disponíveis para sua operacionalização.

O IFPI fundamenta o desenvolvimento de suas ações através do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 e da Lei Orçamentária Anual 2017, alinhadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras do exercício.

A gestão do orçamento nos *campi* ocorre a partir do repasse anual de recursos realizado pela Pró-Reitoria de Administração do IFPI. Com relação ao planejamento dos gastos, Oliveira (2016, p.53) relata que:

Conforme depoimento da Diretora de Assistência Estudantil compete aos Diretores Gerais apresentar a previsão dos gastos para as ações à Pró-Reitoria de Administração. Após aprovação, os *campi* solicitam o empenho dos valores programados para o ano. Com os recursos no campus, as decisões sobre a forma de aplicação dos mesmos são tomadas de formas variadas; às vezes o Diretor Geral descentraliza para as Comissões/Coordenações de Assistência Estudantil; em outras ocasiões, a decisão é tomada pelo Diretor Geral.

O estudo de Oliveira (2016) trouxe informação muito importante sobre a política de assistência estudantil: a possibilidade do gestor do *campus* decidir sobre o uso dos recursos da Polae sem consultar as Comissões/Coordenações de Assistência Estudantil. A falta de obrigatoriedade de partilhar a decisão sobre a política com aqueles que constroem, diariamente, a assistência estudantil nos *campi* denota uma concepção autoritária de gestão pública, que deve ser avaliada em função da melhor eficiência e efetividade da gestão da assistência estudantil.

Ademais, como retratado anteriormente, nas comissões de assistência estudantil dos *campi* não se têm garantido a participação dos discentes nas deliberações ligadas ao desenvolvimento das ações e à utilização do orçamento, reiterando a análise de Cavalheiro (2013) sobre a necessidade de que se criem espaços de controle social, pelos estudantes, sobre as questões que envolvem a assistência estudantil. Entende-se que os discentes podem contribuir nas decisões sobre aplicação dos recursos destinados à assistência estudantil, pois é necessário envolver os alunos nas tomadas de decisões sobre os recursos da instituição e na sua fiscalização, visto que são os principais interessados nessa política.

Os recursos orçamentários disponibilizados ao IFPI por ano, conseqüentemente, influenciam a implementação das ações de assistência estudantil nos *campi*, de acordo com os valores alocados em cada *campus* e do rateamento deste orçamento, que fica a critério dos gestores locais, entre os programas ofertados pela Política de Assistência Estudantil do IFPI.

De acordo com IFPI (2016), os recursos são distribuídos entre os *campi* mediante o cálculo do número de matrículas e do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)²⁵. A fórmula utilizada para o cálculo é a seguinte: valor final (R\$) = número de matrículas x valor per capita (R\$) + aporte IDHM. O *ranking* do desenvolvimento humano dos municípios do Piauí que têm *campi do IFPI*, conforme dados do *site* Atlas do Desenvolvimento Humano, em 2010, pode ser observado no Apêndice B desta Dissertação.

O Memo Circular nº 011/2017/PROEX/IFPI (Anexo F) informa que foram mantidos, em 2017, os mesmos valores referentes ao ano anterior. No entanto, os gestores reconhecem, no referido documento, que haverá um *déficit* no atendimento,

²⁵ O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

considerando que a demanda de estudantes aumentou. Frente ao congelamento dos recursos e o aumento da demanda, é sugerido aos *campi* que seja efetivada a focalização das ações no atendimento ao estudante com vulnerabilidade social e na alimentação escolar. Essa realidade nos leva a questionar sobre a pauperização do direito à assistência estudantil em contexto de ataques às políticas públicas de corte social, que tem como elemento central, no referido período, a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, de 16 de dezembro de 2016, que aprova o teto dos gastos públicos, criando o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros (BRASIL, 2016).

A Tabela 5 apresenta os índices e valores utilizados pelos IFPI para a descentralização dos recursos da assistência estudantil, por campus, no ano de 2016, cuja tabela foi a mesma praticada no ano de 2017, como já informado:

Tabela 5 - Índices e Valores da descentralização dos recursos da assistência estudantil por *Campi* – dados 2016²⁶.

CAMPUS	Nº de	Valor	IDHM	APORTE	VALOR FINAL
	Matrículas	Per capita	*	IDHM	
		(R\$)		(Mil R\$)	(R\$)
ANGICAL	721	799,64	0,63	100	676.543,76
CAMPO MAIOR	240	799,64	0,66	100	291.914,70
COCAL	320	799,64	0,50	120	375.886,27
CORRENTE	750	799,64	0,69**	100	699.733,45
FLORIANO	1220	799,64	0,70	100	1.075.566,41
OEIRAS	280	799,64	0,63	100	323.900,49
PARNAÍBA	1120	799,64	0,69	100	995.601,95
PAULISTANA	548	799,64	0,60	100	538.205,24
PEDRO II	220	799,64	0,57	120	295.921,81
PICOS	901	799,64	0,70	100	820.479,79
PIRIPIRI	701	799,64	0,64	100	660.550,87
REITORIA					831.183,02
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	260	799,64	0,65	100	307.907,60
SÃO RAIMUNDO NONATO	555	799,64	0,66	100	543.802,75
TERESINA CENTRAL	3600	799,64	0,75	80	2.958.720,57
TERESINA ZONA SUL	1304	799,64	0,75	80	1.122.736,56
URUÇUÍ	450	799,64	0,63	100	723.108,07
VALENÇA	316	799,64	0,65	100	352.687,69
TOTAL	13.506			1.700	13.594.451,00

Fonte: Tabela disponibilizada pela PROEX (IFPI, 2016).

* Na tabela, o IFPI arredondou os valores do IDH-M.

** Segundo dados do Atlas de Desenvolvimento Humano, o IDHM de Corrente é 0,64, não os 0,69 indicados na Tabela do IFPI

Segundo os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano, no ranking do desenvolvimento humano dos municípios do Estado do Piauí, em 2010, Teresina e Floriano estão na faixa de alto desenvolvimento humano, com IDHM de 0,70 a 0,75. Os Municípios de Picos, Parnaíba, São Raimundo Nonato, Campo Maior, Valença, São João do Piauí, Corrente, Piri-piri, Oeiras, Uruçuí, Angical e Paulistana, estão na faixa de médio desenvolvimento humano de 0,60 a 0,69. O Município de Pedro II apresenta baixo desenvolvimento humano, de 0,50 a 0,59, e Cocal fica na última faixa, com IDH-M menor de 0,50. Como o IFPI arredondou o IDH-M na Tabela 5, Picos e Cocal, como estão com valores limites, de 0,698 e 0,497, respectivamente, foram reclassificados, nesta análise, com base nos dados extraídos do *site* Atlas do Desenvolvimento Humano (Apêndice B).

²⁶O Valor Final (R\$) = nº de matrículas * valor *per capita* (R\$) + Aporte IDHM. Os valores, em reais, referentes ao Aporte IDHM de 0,50 a 0,59 é R\$ 120.000,00. O Aporte IDHM de 0,60 a 0,70 é R\$ 100.000,00. E o Aporte IDHM > 0,70 é R\$ 80.000,00.

A Tabela 5 que apresenta os Índices e Valores por *campi* de 2016 foi adotada no ano de 2017 para a descentralização dos recursos da assistência estudantil, por *campi*, como já informado. No entanto, as matrículas de 2016, expressas na referida tabela, são incompatíveis com as matrículas de 2017 extraídas da Plataforma Nilo Peçanha, mesmo considerando que sempre, de um ano para outro, existe algum movimento de ampliação ou diminuição das matrículas. Entre as duas fontes de dados existem uma variação no total de matrículas de 34%, pois as extraídas da Plataforma Nilo Peçanha são consideravelmente superiores. No que tange aos *campi*, existem diferenças entre 7% (Picos) e 58% (Oeiras).

Como relatado anteriormente, as ações de assistência estudantil são vinculadas à ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional, descentralizando o recurso entre os *campi* do IFPI. A tabela com o orçamento e executado em 2017 é apresentada a seguir:

Tabela 6 - Tabela da relação entre orçamento e executado pela Assistência Estudantil, no IFPI, em 2017, em valores nominais.

Campi	Orçado (R\$)	Executado (R\$)	% Executado
FLORIANO	1.075.566,41	1.454.761,65	135%
OEIRAS	288.900,00	381.001,91	132%
URUÇUÍ	723.143,00	808.945,47	112%
TERESINA C.	2.958.720,57	3.319.767,60	112%
S.J. DO PIAUÍ	307.907,60	307.995,70	100%
S.R.NONATO	543.750,00	540.044,09	99%
TERESINA S.	1.459.406,00	1.382.088,97	95%
COCAL	375.884,28	338.595,00	90%
PEDRO II	295.921,81	257.120,82	87%
PAULISTANA	539.630,60	408.843,74	76%
PIRIPIRI	682.550,87	508.355,99	74%
PICOS	820.479,79	563.204,53	69%
VALENÇA	352.687,68	236.163,49	67%
CAMPO MAIOR	291.914,70	185.650,75	64%
PARNAÍBA	995.601,95	574.107,01	58%
ANGICAL	676.543,76	360.160,71	53%
CORRENTE	699.733,45	356.062,18	51%
TOTAL	13.088.342,47	11.982.869,61	92%

Fonte: Elaborado pela autora com base em documentos disponibilizados pela PROAD/IFPI.

O primeiro aspecto a ser observado em relação à Tabela 6, relacionado aos valores orçados por campus, diz respeito às diferenças em relação à Tabela 5, de 2016, que seria utilizada para a descentralização das ações de assistência estudantil no ano de 2017. O total de recursos previstos seria de R\$ 13.594.451,00, os mesmos de 2016, conforme Tabela 5. No entanto, foram orçados R\$ 13.088.342,47, conforme Tabela 6, portanto 3,7% a menos do previsto no Memo Circular nº 011/2017/PROEX/IFPI (Anexo F).

Outro aspecto diferenciador diz respeito à Tabela 5, de 2016, qual seja, alocar R\$ 831.183,02 para a Reitoria executar a política de assistência, valor que não consta na Tabela 6, que apresenta o orçamento de 2017. Não há qualquer diferença nos valores das duas tabelas em relação aos recursos da assistência estudantil em nove *campi* (Angical, Campo Maior, Corrente, Floriano, Parnaíba, Pedro II, Picos, São João do Piauí, Teresina Central). No entanto, quatro *campi* tiveram recursos orçados em 2017 superiores ao previsto em 2016: Teresina Sul (R\$ 336.669,44), Piri-piri (R\$ 22.000,00), Paulistana (R\$ 1.425,36) e Uruçuí (R\$ 34,93). Por outro lado, quatro *campi* tiveram valores menores: Oeiras (R\$ 35.000,49), São Raimundo Nonato (R\$ 52,75), Cocal (R\$ 1,99) e Valença (R\$ 0,01).

De acordo com Cavalcante e Silva (2014), na gestão dos recursos públicos, o grau de eficiência pode ser avaliado por múltiplos indicadores, como por exemplo, o percentual de execução orçamentária, o qual considera que quanto mais próximo de 100%, mais eficiente seria a gestão. Contudo, existem outros aspectos envolvidos que precisam ser analisados, tais como: se a execução ocorreu conforme planejamento, se atendeu as necessidades da população e se os atos praticados respeitaram a legalidade, os quais devem ser observados para que se possa ter uma melhor qualidade no gasto público, etc.

Especificamente sobre a Tabela 6, em que pese estar desatualizada, decorrente de uma política de contenção orçamentária que utilizou parâmetros aproximados a 2016 para a distribuição dos recursos da assistência estudantil, somente 92% dos recursos orçados foram executados. Em um primeiro momento, pode-se considerar que esse percentual apresenta certa eficiência, mas, no detalhamento dos dados, existem discrepâncias significativas na execução entre os *campi*.

Os *campi* que executaram recursos acima do orçado foram Floriano (35%), Oeiras (32%), Teresina Central (12%), Uruçuí (12%). São João do Piauí executou

exatamente 100% dos recursos orçados. Alguns *campi* executaram entre 90 e 99% dos recursos orçados: São Raimundo Nonato (99%), Teresina Zona Sul (95%), Cocal (90%). Com menor eficiência, executaram entre 74% a 87% dos recursos, os *campi* de Pedro II, Paulistana e Piri-piri. Em contrapartida, Picos, Valença, Campo Maior, Parnaíba, Angical e Corrente obtiveram uma execução entre 51% a 69% do recurso previsto, o que gera um impacto negativo no desenvolvimento das ações de assistência estudantil. A execução orçamentária é um importante instrumento de avaliação da gestão administrativa, pois se existe uma baixa execução das receitas planejadas, entende-se que houve falhas no planejamento e na operacionalização das ações administrativas financeiras (SOARES, 2017).

Conforme Machado (2016), a questão orçamentária tem um papel condicionante na oferta dos serviços, uma vez que a materialização das ações na área de assistência estudantil demanda financiamento. Neste mesmo sentido, Behring (2008) e Oliveira (2009), ao tratarem da distribuição desigual dos recursos das políticas sociais, enfatizam que o orçamento, enquanto mecanismo de planejamento da máquina pública, expressa um campo de disputas. Embora o estudo documental não tenha permitido entender o caráter dessa possível disputa ou os motivos de alguns *campi* executarem recursos acima do descentralizado, infere-se que existem relações e situações que permitem que algumas unidades sejam privilegiadas com mais recursos. Soares (2017) apontou como possíveis entraves na execução do orçamento da assistência estudantil: falha do planejamento, contingenciamento de orçamento, atrasos na liberação de limites para empenho, dentre outros, como fatores que interferem, negativamente, na execução do orçamento.

Não obstante, frente à contenção de recursos, não se localiza justificativas para a execução inferior ao orçado, a não ser que tais recursos não tenham sido totalmente descentralizados ou tenham sido descentralizados com pequeno espaço temporal para sua efetiva execução. No entanto, a compreensão das referidas situações demanda estudos que fogem às possibilidades desta Dissertação de mestrado, ficando como desafios para estudos posteriores.

Avançando na problematização, considerando que entre as duas ações centrais de assistência estudantil localiza-se o Programa de Atendimento ao Estudante em Situação de Vulnerabilidade Social (Paevs), cujo critério de acesso é a pobreza, expressa na renda familiar *per capita*, como pode os *campi* Picos,

Angical, Valença e Corrente, que têm o maior percentual de estudantes com renda familiar *per capita* de 0 a ½ salário mínimo, terem a menor execução orçamentária? Qual o impacto disto na condição de permanência do aluno, que é foco prioritário da política de assistência no IFPI?

Ainda problematizando, quais seriam os critérios utilizados para que os *campi* de Teresina Central, Floriano, Uruçuí e Oeiras tivessem acesso a valores acima do orçado? Por que os *campi* de Angical, Campo Maior, Corrente, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri e Valença executaram somente parte dos recursos, e qual o impacto disso no desenvolvimento das ações? Esses questionamentos ficam como desafio para futuros estudos, isto porque não são passíveis de respostas, pelas fontes documentais adotadas nesta pesquisa.

Pode-se concluir, dessa situação, que a discrepância entre os valores orçados e executados tem impacto direto no desenvolvimento das ações de assistência estudantil. Essa diferença sugere a necessidade de aprimorar o processo de planejamento, para que os *campi* que apresentam estudantes em maior condição de pobreza tenham recursos mais significativos para a oferta da assistência estudantil e para que todo o recurso orçado seja devidamente executado, garantindo o alcance dos objetivos do Programa.

A assistência estudantil somente pode se efetivar caso recursos financeiros sejam disponibilizados. Em outras palavras, o orçamento é a autorização, mas, para que ele seja executado, é imprescindível que os recursos orçados estejam disponíveis e sejam devidamente aplicados. Neste sentido, Machado (2016, p. 111) informa que “o controle da execução do orçamento do Governo Federal é realizado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), implementado desde 1987”. O SIAFI é uma ferramenta utilizada para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal, sistema que oferece informações fundamentais para a gestão.

Considerando as áreas definidas pelo Pnaes na garantia das condições de permanência dos estudantes (alimentação, moradia, transporte, atenção à saúde, apoio pedagógico, entre outros), ficou evidente que os valores executados anualmente não são suficientes para o desenvolvimento de todas as ações, como reconhecido pela Reitoria do IFPI. Para minimizar o subfinanciamento que permeia as políticas sociais, existe um processo de focalização das ações, pois o Estado, ao longo dos tempos, tem apelado ao mecanismo assistencial, transformando as

políticas sociais em ações compensatórias e focalizadas (SPOSATI *et. al.*, 1986), como verificado na orientação do IFPI comentada anteriormente.

De acordo com o art. 19 da Política de Assistência Estudantil do IFPI, Resolução nº 14, de 08 de abril de 2014 (IFPI, 2014, p. 25), “o Programa de Atendimento ao Estudante em Situação de Vulnerabilidade Social é implementado através do repasse financeiro ao estudante ou em prol dele, no caso da Moradia Estudantil, denominado Benefício”. Os auxílios financeiros destinados aos estudantes variam de R\$ 100,00 a R\$ 400,00, estabelecidos através de análise socioeconômica. Os Programas Universais são designados ao atendimento de todos os discentes, sem critérios de renda, que se subdivide em 03 categorias, sendo: atendimento ao estudante, desenvolvimento técnico-científico e necessidades educacionais específicas.

Os Programas Universais e o Programa de Atendimento ao Estudante em Situação de Vulnerabilidade Social (Paevs) são compreendidos como assistência estudantil pelo IFPI, mas apenas o Paevs utiliza critérios socioeconômicos, em consonância com o perfil de renda definido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Com relação à abrangência dos serviços e benefícios de assistência estudantil ofertado no IFPI e a prioridade que assumem na peça orçamentária, a Tabela 7 demonstra os valores orçados para cada ação, uma vez que não foi disponibilizado o acesso aos valores executados pelo IFPI.

Tabela 7 – Destinação dos recursos por ações de assistência estudantil, no IFPI, em 2017, em valores nominais.

AÇÕES	Orçado (R\$)	%
RESTAURANTE	5.259.436,90	40,2
BENEFÍCIO PERMANENTE	4.518.572,28	34,5
VISITA TÉCNICA	903.728,00	6,9
MONITORIA	457.125,00	3,5
PIBIC	372.600,00	2,8
PIBIC JR.	300.300,00	2,3
BENEFÍCIO MORADIA	263.268,00	2,0
PRAEI	262.500,00	2,0
OUTRAS	262.350,00	2,0
AÇÕES NAPNE	124.727,68	1,0
PROJETOS DE EXTENSÃO	97.600,00	0,7
MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	86.340,00	0,7
BENEFÍCIO ATLETA	73.805,00	0,6
BENEFÍCIO EVENTUAL	63.094,61	0,5
BENEFÍCIO CULTURA	42.895,00	0,3
TOTAL	13.088.342,47	100,0

Fonte: Elaborado pela autora com base em dados coletados junto à PROEX/IFPI e nos Apêndices C, D e E.

A Tabela 7 informa que 37,9% dos recursos orçados foram designados ao Programa de Atendimento ao Estudante em Situação de Vulnerabilidade Social (Benefício Permanente, Benefício Eventual, Benefício Atleta, Benefício Cultura, Benefício Moradia), e 62,1% destinados aos Programas Universais (Praei, Monitoria, PIBIC, PIBIC Jr., Visita Técnica, Projetos de Extensão, Restaurante, Manutenção do Setor de Saúde, Ações Napne, Outras), que, juntos, compõem as ações da Política de Assistência Estudantil no IFPI.

A maior parcela do recurso orçado em 2017 foi direcionada para o Restaurante Estudantil (40,2%) e para o Benefício Permanente (34,5%), em consonância com o que foi estabelecido no Memo Circular nº 011/2017/PROEX/IFPI, que orienta a priorização dos recursos no atendimento ao estudante em vulnerabilidade social e na manutenção do restaurante estudantil. Em contrapartida, os critérios utilizados para distribuição dos recursos por ações não proporcionam evidências na prioridade do atendimento à demanda de estudantes com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, estabelecidos no Pnaes.

A composição das ações nomeadas de assistência, no IFPI, parece desvirtuar a concepção propagada no Pnaes, isto porque Monitoria, PIBIC e Extensão, por exemplo, não parecem caracterizar a assistência estudantil nos termos propostos na política nacional. Ademais, as escolhas entre universalização e focalização parecem tensionar o processo de planejamento orçamentário na Instituição, remetendo para a reflexão mais ampla sobre o papel das políticas sociais.

Nesse sentido, Hofling (2011) reafirma que o processo de definição de políticas e programas sociais reflete conflitos de interesses, que perpassam pelas instituições do Estado, sendo necessário considerar o interesse em atender às necessidades do capital. Para a autora, a escolha entre universalizar ou focalizar está relacionada aos pressupostos e prioridades do governo.

Em um Estado de inspiração neoliberal as ações e estratégias sociais governamentais incidem essencialmente em políticas compensatórias, em programas focalizados, voltados àqueles que, em função de sua “capacidade e escolhas individuais”, não usufruem do progresso social. Tais ações não têm o poder – e frequentemente não se propõem a – de alterar as relações estabelecidas na sociedade (p. 39).

Embora reconhecendo a importância da política de assistência estudantil, não consta que pretenda transformar relações sociais. Assim, como retratado anteriormente, os programas universais são destinados ao atendimento de todos os discentes do IFPI, sem o estabelecimento de critérios de renda. Em relação à alimentação estudantil, ficou constatado que o programa só é universal em dois *campi* (Teresina Central e São Raimundo Nonato), portanto, existe uma restrição significativa no atendimento aos estudantes, mediante estratégias como fichas, triagens ou agendamento prévio, com quantidade limitada, levando à focalização baseada em ordem de chegada/acesso. Nesses termos, a assistência ao estudante é focalizada, na medida em que seleciona o atendimento a uma demanda específica (CAVALHEIRO, 2013), embora no IFPI essa ação seja caracterizada como universal.

Buscando avaliar, de forma articulada, o perfil socioeconômico dos *campi* com os recursos da assistência estudantil, construiu-se a Tabela 8, com informações sobre o IDHM da cidade onde está localizado o *campus*; o percentual de discentes

com renda familiar de 0 a $\frac{1}{2}$ salário mínimo; a taxa de evasão e o valor *per capita* dos recursos executados pela assistência estudantil.

O objetivo da tabela é efetivar um exercício analítico, mas que tem limitações significativas, devido à qualidade dos dados. O primeiro limite refere-se ao alto percentual de informações não declaradas pelos *campi* na Plataforma Nilo Peçanha, no que tange a renda familiar *per capita*. Destacam-se os com mais de 50% de ausência de informação: Teresina Central (74%), Teresina Zona Sul (75%), Parnaíba (86%), Piri-piri (87%) e Oeiras (90%).

O segundo problema, já relatado na introdução, refere-se ao número de matrículas. Os dados de matrículas do IFPI, para o ano de 2016, apresentados na Tabela 5 desta Dissertação, foram extraídos, pelo IFPI, do Q-acadêmico, com base nas matrículas em curso, segundo informações da Diretoria de Assistência Estudantil, setor vinculado à PROEX. Em contrapartida, os dados da Plataforma Nilo Peçanha, expressos na Tabela 1, correspondem ao aluno que esteve com sua matrícula ativa pelo menos um dia no ano de referência.

Como relatado anteriormente, os filtros utilizados para análise dos dados na pesquisa na Plataforma foram: Instituição (IFPI), Unidade de Ensino (*Campi* Angical do Piauí, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Piri-piri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina Central, Teresina Zona Sul, Uruçuí e Valença do Piauí), Modalidade de Ensino (Educação Presencial), Tipo de Curso (Valores múltiplos: Bacharelado, Licenciatura, Técnico e Tecnológico), e Fonte de Financiamento (Recursos Orçamentários). Para análise desenvolvida nessa pesquisa não foram incluídos dados da educação à distância, cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e cursos de pós-graduação, porque os estudantes desses cursos não são público alvo da assistência estudantil e não fazem parte da oferta regular da Instituição.

Com isto, a divergência na quantidade de matrículas entre os *campi*, expresso nos dados da Plataforma Nilo Peçanha e na Tabela do IFPI, foram consideráveis, embora o IFPI, em contato com equipe gestora, sustente os critérios utilizados nessa pesquisa para a adoção de matrículas para a distribuição dos recursos da assistência estudantil. Os dados da Nilo Peçanha são superiores aos do IFPI em 34,5%, diferença que não se justifica com base nos anos de extração, porque não haveria aumento tão significativo de um ano para o outro, ou seja, de 2016 para 2017.

Considerando por *campus*, as maiores diferenças no número de matrículas estão em Pedro II (58,4%), Oeiras (52,9%), Cocal (48,1%), Paulistana (47,6%), São João do Piauí (45,7%), Valença (45,7%) e Campo Maior (42,6%). Na casa dos 30% de diferença entre os dados estão Corrente (37,7%), Teresina Central (37,1%), Piri-piri (34,7%), Uruçuí (33,2%), Angical (33,2%), Teresina Zona Sul (32,6%) e São Raimundo Nonato (32,0%). As menores diferenças entre as matrículas das duas fontes documentais estão em Parnaíba (19,3%), Floriano (18,2%) e Picos (7,3%).

Frente às disparidades e às limitações na análise, que não puderam ser contornadas, pois o Instituto não forneceu as informações, remetendo a pesquisadora para a referida Plataforma, optou-se por calcular o valor *per capita* dos recursos executados pela assistência estudantil, no ano de 2017, nos diferentes *campi*, de duas formas: utilizando as matrículas de 2016 (informadas na Tabela 5, do IFPI) e com as matrículas extraídas da Plataforma Nilo Peçanha do ano de 2017 (Tabela 1), cujo exercício de análise se apresenta na Tabela 8 a seguir.

Tabela 8 – Indicadores de desenvolvimento (IDH-M, percentual de alunos com renda familiar até meio salário mínimo e taxa de evasão) e Renda *per capita* de 2017 conforme execução orçamentária *per capita* calculada com base nas matrículas do IFPI de 2016 e Nilo Peçanha de 2017, por *campi*

<i>Campi</i>	Indicadores			Valores <i>Per capita</i> nominais	
	IDHM	% de 0 a 1/2 SM	% Tx. Evasão	Nilo Peçanha	IFPI
ANGICAL	0.630	74,8	50,0	333,79	499,53
CAMPO MAIOR	0.656	6,2	36,2	444,14	773,54
COCAL	0.497	38,3	0	548,78	1.058,11
CORRENTE	0.642	73,6	45,3	295,98	474,75
FLORIANO	0.700	67,1	61,7	975,70	1.192,43
OEIRAS	0.634	5,7	0	640,34	1.360,72
PARNAÍBA	0.687	3,2	56,8	413,92	512,60
PAULISTANA	0.600	34,4	73,6	391,24	746,07
PEDRO II	0.571	71,6	36,1	486,05	1.168,73
PICOS	0.698	90,6	46,7	579,43	625,09
PIRIPIRI	0.635	8,0	55,1	473,33	725,19
S.J. DO PIAUÍ	0.645	49,3	63,0	643,00	1.184,60
S.R.NONATO	0.661	36,6	70,3	661,82	973,05
TERESINA C.	0.751	2,8	56,3	580,38	922,16

TERESINA S.	0.751	9,4	59,2	714,63	1.059,88
URUÇUÍ	0.631	51,5	47,1	1.200,22	1.797,66
VALENÇA	0.647	60,5	50,0	405,78	747,35
TOTAL	0.648	40,2	47,5	581,27	887,23

Fontes: Elaborado pela autora com base em dados coletados junto à PROAD, e em Brasil (2018b) e IFPI (2016).

Para fins didáticos serão destacados os melhores e os piores indicadores, visando relacionar a situação dos *campi* com os recursos *per capita* recebidos, tomando como referência os recursos executados em 2017 e as matrículas informadas na Tabela do IFPI (2016), e as extraídas da Plataforma Nilo Peçanha (2018b), como informado anteriormente.

No que se refere ao IDH-M, Cocal (0,49), Pedro II (0,57) e Paulistana (0,60) encontram-se em pior condição de desenvolvimento humano. No que tange à concentração de estudantes com renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo, destacam-se Picos (90,6%), Angical (74,8%) e Corrente (73,6%). E a taxa de evasão é maior em Paulistana (73,6%), São Raimundo Nonato (70,3%) e São João do Piauí (63%). Portanto, dos três indicadores, somente Paulistana se destaca com terceiro pior IDH-M e maior taxa de evasão entre os três *campi*, portanto com condição mais fragilizada nos três indicadores.

Considerando que os dados direcionam para o entendimento de que, coerente com a política nacional de assistência estudantil, esses *campi* deveriam ser os mais beneficiados com os recursos da Polae, por conta da concentração de indicadores negativos, esperava-se que os mesmos tivessem os maiores valores *per capita*. No entanto, pelos dois exercícios de cálculo realizados, três *campi* com piores indicadores receberam os menores recursos *per capita*: Corrente, Angical e Paulistana, levando a questionar os critérios de distribuição da assistência estudantil.

No que se referem aos melhores indicadores, os IDH-M mais altos estão em Teresina (0,75), Floriano (0,70) e Picos (0,69). Em relação ao percentual mais baixo de estudantes com renda familiar *per capita* até meio salário mínimo, embora os dados informem Teresina Central (2,8%), Parnaíba (3,2%), Oeiras (5,7%) e Campo Maior (6,2%), a informação não tem consistência devido ao alto índice de ausência do dado, conforme tratado anteriormente. A taxa de evasão, desconsiderando Cocal

e Oeiras, que não têm dados sistematizados, é menor em Pedro II (36,%), Campo Maior (36,2%) e Picos (47,1%), embora ainda bem consideráveis.

Por analogia, imaginou-se que os *campi* com maior desenvolvimento socioeconômico e educacional teriam discentes em condições melhores do que a média dos *campi*, portanto, supostamente, não teriam tanta necessidade de recursos da assistência estudantil. Essa hipótese não pôde comprovada, mas, pelos cálculos de *per capita* realizados, Uruçuí (que teria médio desenvolvimento) e Floriano e Teresina (que tem alto desenvolvimento) se apropriaram de maiores recursos *per capita* da política de assistência a estudantil.

Os dados disponibilizados para esta pesquisa permitem que a análise sobre execução de valores *per capita* chegue somente até aqui, ficando como desafio para futuras pesquisas avançar na análise sobre a coerência entre a política desenvolvida no Estado e as efetivas necessidades do público atendido entre os diferentes *campi* do IFPI.

No que concerne, especificamente, às informações relativas aos editais do Programa de Atendimento ao Estudante em Situação de Vulnerabilidade Social, nos *campi*, em 2017, a Tabela 9 apresenta a seguir informações referentes aos resultados dos processos:

Tabela 9 - Levantamento de informações - Editais Paevs 2017

<i>Campus</i>	Estudantes inscritos	Beneficiados	% Beneficiados	Cadastro reserva	% Cadastro reserva	Fora do perfil	% Fora do Perfil
The Central	659	234	35,5	421	63,9	04	0,6
Oeiras	136	54	39,8	82	60,2	00	0
Corrente	161	65	40,3	96	59,7	00	0
São João PI	141	55	39,0	80	56,8	06	4,2
S. R. Nonato	142	58	40,9	70	49,2	14	9,9
Piripiri	166	89	53,6	77	46,4	00	0
Campo Maior	130	45	34,6	50	38,5	35	26,9
Picos	182	112	61,6	55	30,2	15	8,2
Paulistana	160	64	40,0	37	23,1	59	36,9
The Zona Sul	272	120	44,1	58	21,3	94	34,6
Parnaíba	250	203	81,2	47	18,8	00	0
Floriano	253	88	34,8	43	17,0	122	48,2
Valença	92	52	56,5	10	10,9	00	0
Uruçuí	229	47	20,5	18	7,9	164	71,6
Cocal	104	80	77,0	07	6,7	17	16,3
Angical	104	39	37,5	01	1,0	64	61,5
Pedro II*	-	-	-	-	-	-	-
Total	3.181	1.405	44,2	1.152	36,2	594	18,7

Fonte: Elaborada pela autora com base em dados coletados junto à PROEX/IFPI. * Em Pedro II não houve seleção de Edital PAEVS no ano de 2017.

A Tabela 9 demonstra o levantamento dos editais do Programa de Atendimento ao Estudante em Situação de Vulnerabilidade Social (PAEVS) no ano de 2017. O PAEVS estabelece como critérios para ingresso do estudante: “I – estar regularmente matriculado; II – possuir renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio; III – apresentar condições de vulnerabilidade social; e IV – estar na iminência de evasão escolar em razão das condições financeiras” (IFPI, 2014, p. 24).

Os dados revelam que, do total de estudantes inscritos nos Editais Paevs em 2017, 44,2% foram beneficiados; 36,2% permaneceram no cadastro reserva do Programa e 18,7% estavam fora do perfil para acesso aos benefícios.

Com relação aos beneficiados, os *campi* de Parnaíba, Cocal, Picos, Valença e Piripiri contemplaram mais de 50% de estudantes inscritos nos editais no ano de 2017. Teresina Zona Sul, São Raimundo Nonato, Corrente e Paulistana atenderam de 40% a 49% dos discentes inscritos. Os *campi* de Oeiras, São João do Piauí, Angical, Teresina Central, Floriano e Uruçuí incluíram de 20% a 39% dos discentes que se inscreveram nos editais.

No que se refere ao cadastro reserva, os *campi* de Teresina Central, Oeiras, Corrente e São João do Piauí tiveram mais de 50% dos estudantes que estavam dentro critérios, mas que não foram atendidos. São Raimundo Nonato, Piripiri, Campo Maior e Picos ficaram com 30% a 49% dos estudantes inscritos no cadastro reserva. Paulistana, Teresina Zona Sul, Parnaíba, Floriano e Valença de 11% a 29% no referido cadastro reserva e os *campi* de Uruçuí, Cocal e Angical menos de 10%.

Segundo a Tabela 6 – Tabela da relação entre orçado e executado pela Assistência Estudantil, no IFPI, em 2017 –, em valores nominais, os *campi* de Oeiras, Teresina Central, São João do Piauí e São Raimundo Nonato executaram um valor igual ou acima do recurso planejado, de 99% a 135%, mas isto não resolveu o problema da demanda, já que mais de 50% dos estudantes, que se encontravam dentro dos critérios, ficaram no cadastro reserva. O *campus* de Parnaíba, que executou apenas 58% do recurso planejado, atendeu 81,2% de beneficiários. Os dados, portanto, informam a necessidade de ampliação dos recursos e de melhor planejamento na distribuição dos mesmos.

Quando se faz referência ao atendimento dos estudantes, busca-se evidenciar que uma grande parcela das solicitações manteve cadastro reserva

durante o ano, totalizando mais de mil discentes nos *campi*, que se encontravam dentro dos critérios para inserção no Programa, mas não foram contemplados. Os resultados produzidos por essas situações demonstram que o perfil dos estudantes atendidos pelo Programa tem se tornado muito mais seletivo do que o apregoado no Pnaes. Esse processo, como já se observou não se dá sem impactos sobre as vidas acadêmicas dos discentes. Impossibilitados de acessar os serviços de assistência estudantil, pelo alto grau de seletividade dos mesmos, grande parte dos estudantes pobres, com perfil para ingresso no Programa, ficou sem acesso, possivelmente impactando em sua vida acadêmica.

A pobreza, problema crônico na realidade brasileira, expõe um quadro de profunda desigualdade social, decorrente da concentração de renda, que tem raízes na estrutura da sociedade brasileira (BEHRING; BOSCHETTI, 2007). Analisando o percurso dos programas sociais, observa-se que as ações são insuficientes para produzir impactos efetivos no combate à pobreza. Assim, frente à limitação orçamentária, fica cada vez mais evidente que as ações se configuram como políticas pobres para os pobres, como alertou Freire (2013), levando o direito a ser atravessado pelas noções compensatórias, pela carência de financiamento e pela focalização.

É neste sentido que os dados sistematizados na presente investigação reforçam os resultados de estudos de Machado (2016), quando informa que os recursos previstos para a assistência estudantil não são compatíveis com as necessidades sociais dos estudantes, pois, embora a política de assistência estudantil tenha amenizado algumas dificuldades deles, a mesma, dentro do processo contraditório, não tem garantido condições equânimes de atendimento à demanda. Com recursos escassos e insuficientes, os estudantes pobres que ingressam no IFPI e que necessitam dos benefícios de assistência ao educando, para que tenham condições de permanecer e lograr êxito nos estudos acabam não sendo atendidos. Dessa forma, o Programa não assegura a democratização e, no contexto contraditório da sociedade capitalista, serve como instrumento de permanência das condições de desigualdades sociais entre os estudantes.

Diante dos fatos mencionados, tais anseios não podem levar a perder o foco das reais possibilidades das políticas sociais no capitalismo, que não visam o rompimento com a lógica de exploração e produção da desigualdade social, mas apenas a amenização de algumas de suas sequelas (BEHRING; BOSCHETTI,

2007). Com a política de educação, e dentro dela a assistência estudantil, não seria diferente, apesar da sua relevância histórica como direito social e, como bem social imprescindível à garantia da dignidade humana, princípio fundamental da Constituição Federal de 1988.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo dedicou-se à análise do financiamento da assistência estudantil das instituições federais de ensino superior, dando ênfase à realidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Para construir a análise, resgatou-se a história da rede federal de educação profissional e tecnológica e da assistência estudantil para o ensino técnico e superior no Brasil e no IFPI, cujo marco de avanço foi a instituição do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no ano de 2010.

Em seguida, problematizou-se o formato de financiamento da política de assistência estudantil no IFPI, identificando dados do perfil socioeconômico e educacional dos estudantes atendidos no ano de 2017, e os critérios estabelecidos para distribuição dos recursos da assistência estudantil. Por fim, analisou-se a abrangência dos auxílios e benefícios da assistência estudantil e a realidade entre os *campi* do Instituto.

No decorrer do desenvolvimento da pesquisa, as questões que nortearam o estudo foram respondidas através de revisão de literatura e da pesquisa documental, resultado da análise dos dados quantitativos e qualitativos referentes à política de financiamento da assistência estudantil no IFPI.

Os parâmetros para a assistência estudantil no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram estabelecidos através do Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), que prevê as ações relacionadas à moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Dados os parâmetros e a descentralização de recursos, cabe às Ifes definir e implementar as ações de assistência estudantil considerando suas especificidades, tendo autonomia para decidir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos a serem beneficiados.

Nos Institutos Federais, o referido Programa adquire configurações específicas. No que se refere ao IFPI, inicialmente a aprovação do Pnaes não foi determinante para criação de uma regulamentação específica para as ações de assistência estudantil, que, até então, eram desenvolvidas de acordo com os

interesses dos gestores, descaracterizando os objetivos preconizados no programa nacional. A regulamentação específica da assistência estudantil no IFPI ocorreu somente em 2014, com a instituição da Política de Assistência Estudantil do IFPI (Polae), através da Resolução do Conselho Superior nº 14, de 08 de abril de 2014.

A Polae do IFPI se concretiza através de Programas Universais e do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (Paevs). Os programas universais são voltados a todos os estudantes, sem o estabelecimento de critérios de renda. O Paevs tem como critérios a renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio e a situação de vulnerabilidade social. A discussão sobre políticas públicas no Brasil foi marcante após a Constituição Federal de 1988, onde apesar de serem garantidos legalmente direitos sociais de caráter universal, os governos pós-constitucionais fizeram amplo uso de políticas sociais de cunho focalizado. As políticas universais são aquelas que direcionam recursos públicos a todos os cidadãos, já as políticas focalizadas destinam os recursos para um público específico. A escolha entre universalizar ou focalizar está relacionada aos pressupostos e prioridades do governo ou da gestão institucional.

No que se refere ao Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, foco da presente pesquisa, o mesmo é destinado a público específico. A expressão *vulnerabilidade social* utilizada pelo Programa remete à privação dos direitos sociais em virtude da precariedade das condições de vida de determinadas famílias que não conseguem ter acesso aos serviços básicos. Apesar de desenvolvermos uma discussão sobre o termo vulnerabilidade social, a reflexão acerca da amplitude da temática pesquisada, nos levou a optar pela categoria pobreza, enquanto fenômeno estrutural e complexo, que decorre de um conjunto de fatores, dentre eles, a concentração da renda, a distribuição desigual das riquezas socialmente produzidas e o não acesso aos serviços básicos, à vida digna, ao trabalho e à participação como cidadão.

A Política de Assistência Estudantil do IFPI é executada com recursos orçamentários provenientes da ação orçamentária 2994, que trata da Educação de Qualidade para Todos (Programa 2080 do Ministério da Educação) e outros programas e ações que convirjam para a assistência ao estudante. Tais recursos são descentralizados pelo MEC para o IFPI, que os distribui entre os *campi*. A forma de utilização entre as ações da Polae é definida pelos gestores locais, conforme planejamento.

O IFPI adota como critério de distribuição dos recursos entre os *campi* um cálculo baseado no número de matrículas e no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), embora a tabela nem sempre seja atualizada de um ano para outro, como ocorreu em 2017.

Além desse problema, identificou-se a discrepância entre os valores orçados e executados em cada *campus*, o que tem impacto direto no desenvolvimento das ações de assistência estudantil. Ademais, considerando as áreas definidas pelo Pnaes na garantia das condições de permanência dos estudantes (alimentação, moradia, transporte, atenção à saúde, apoio pedagógico, entre outros), os valores executados anualmente não são suficientes para o pleno desenvolvimento das ações, problema expresso em seletividade para acesso ao restaurante estudantil e no grande percentual de discentes no cadastro reserva do Paevs.

Os dados institucionais revelaram que, em 2017, 37,9% dos recursos orçados foram designados ao Programa de Atendimento ao Estudante em Situação de Vulnerabilidade Social (Benefício Permanente, Benefício Eventual, Benefício Atleta, Benefício Cultura, Benefício Moradia) e 62,1% aos Programas Universais (Praei, Monitoria, PIBIC, PIBIC Jr., Visita Técnica, Projetos de Extensão, Restaurante, Manutenção do Setor de Saúde, Ações Napne, Outras), que, juntos, compõem as ações da Política de Assistência Estudantil no IFPI.

A maior parcela do recurso orçado em 2017 foi direcionada para o Restaurante Estudantil (40,2%) e para o Benefício Permanente (34,5%), conforme orientação da Reitoria (Memo Circular nº 011/2017/PROEX/IFPI), decorrente da não atualização da tabela de repasse, justificada pelo limite mínimo de recurso. Pode-se observar que os critérios de atendimento por ações não são proporcionais ao disposto no art. 5º, do Decreto nº 7.234/2010, que trata sobre a priorização do atendimento aos estudantes com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, situação que podem apresentar prejuízos do atendimento, pois a assistência estudantil é condição para o estudante pobre permanecer com os estudos.

Não são estabelecidos, a nível nacional ou local, recursos pré-determinados para a Política de Assistência Estudantil no IFPI. Por esse motivo, o financiamento, que é uma questão política, implica em um espaço de constante disputa entre interesses e concepções que irão se materializar no orçamento, que contemple as prioridades dos administradores e de grupos de interesses. As disputas em torno do

orçamento também podem ser visualizadas no interior das instituições. Ficou evidente que o processo de focalização, presente no âmbito das políticas sociais, pode ser agravado de acordo com as compreensões e prioridades da gestão.

Com relação ao levantamento feito nos Editais do Programa de Atendimento ao Estudante em Situação de Vulnerabilidade Social (Paevs) no ano de 2017, foco da pesquisa, constatou-se que o recurso disponível para execução do Programa não é suficiente para o atendimento da demanda, pois uma grande parcela dos estudantes inscritos permaneceu no cadastro reserva, por estar dentro dos critérios para inserção, mas não foram contemplados. Os resultados produzidos por essa situação demonstram que o perfil dos estudantes atendidos pelo Programa tem se tornado muito mais empobrecido do que o exigido no Pnaes. Esse processo, como já se observou, não se dá sem impactos sobre as vidas acadêmicas dos discentes, pois a assistência estudantil serve como meio de permanência do estudante pobre no ensino público.

Com recursos escassos e insuficientes, os estudantes pobres que ingressam no IFPI necessitam dos auxílios de assistência ao educando, para que tenham condições de permanecer e lograr êxito nos estudos. Dessa forma, o Programa deixa de ter seu caráter de democratização e, no processo contraditório da sociedade capitalista, assume o papel de instrumento de permanência das condições de desigualdades sociais entre estudantes.

A assistência estudantil é um programa recente dentro da Política de Educação, sendo importante reconhecer seus avanços e a necessidade de seu fortalecimento. A consolidação das instituições federais de ensino como democráticas requer recursos para o desenvolvimento das ações que visem o acesso e a permanência dos estudantes, questão que perpassa pelo financiamento para sua materialização, garantindo que a assistência estudantil seja reconhecida enquanto direito do estudante da educação profissional no país.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Rubens de Carvalho Ferreira. Um olhar sobre os jovens e sua vulnerabilidade social. **Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária**. São Paulo, 2011. 88 p.

ALMEIDA, Eliete Estevão de. **Gestão Educacional e Assistência Estudantil**: uma análise das práticas de gestão da assistência estudantil no Instituto Federal da Paraíba *Campus* João Pessoa. 2017. 114f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Base de Dados. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>. Acesso em: 05 mar. 2019.

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. **Orçamento Federal 2017**. Disponível em: <https://auditoriacidadada.org.br/>. Acesso em: 13 ago. 2018.

ARAÚJO, Josimeire O. **O elo assistência e educação**: análise assistencial/desempenho no Programa Residência Universitária alagoana. 2003. 232f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti. Acumulação capitalista, fundo público e valor. *In*: BOSCHETTI, Ivanete *et al.* (Orgs.). **Política Social no Capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BEHRING, Elaine Rossetti. Crise do capital, fundo público e valor. *In*: BOSCHETTI, Ivanete *et al.* **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010a, p. 13-34.

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 19.851, de 11 de abril de 1931**. Estatuto das Universidades Brasileiras. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, [1931]. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 jan. 2018.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, [1935]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 08 jan. 2018.

BRASIL. [Constituição (1937)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, [1937]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm. Acesso em: 28 nov. 2018.

BRASIL. [Constituição (1946)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, [1946]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 11 set. 2019.

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 47.038, de 16 de outubro de 1959**. Aprova o Regulamento do Ensino Industrial. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, [1959]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D47038.htm. Acesso em: 11 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1961]. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 28 jan. 2019.

BRASIL. **Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964**. Dispõe sobre os Órgãos de Representação dos estudantes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1964. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4464-9-novembro-1964-376749-norma-pl.html>. Acesso em: 28 jan. 2019.

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 69.927, de 13 de janeiro de 1972**. Institui em caráter nacional, o programa “Bolsa de Trabalho”. Brasília, DF: Presidência da República, [1972]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-69927-13-janeiro-1972-418292-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 set. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 28 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994**. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1994]. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1994/lei-8948-8-dezembro-1994-349799-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 27 jan. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2001].

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 27 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003**. Dispõe sobre o salário a partir de 1º de abril de 2003 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2003]. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10699-9-julho-2003-329868-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 28 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2008]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 29 nov. 2018.

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 6.069, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Brasília, DF: Presidência da República, [2007]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 30 mar. 2018.

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Brasília, DF: Presidência da República, [2010]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 30 jul. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ofício circular nº 42/2011/GAB/SETEC/MEC**. Brasília, DF: Ministério da Educação. 2011. Disponível em: http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/Assunto_-Assist%C3%A2ncia-Estudantil_-complementa%C3%A7%C3%A3o-de-orienta%C3%A7%C3%B5es-contidas-no-of%C3%ADcio-circular-n.%C2%BA-21-2011..pdf. Acesso em: 06 dez. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília, DF: Presidência da República, [2013]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: 28 jan. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014**. Dispõe sobre O Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2014]. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 28 nov. 2018.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2016].

BRASIL. **Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em:

<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2017/loa/lei-13414>. Acesso em: 17 jan. 2019.

BRASIL. **Relatório Anual de Análise dos indicadores de gestão das instituições federais de educação profissional, ciência e tecnologia**. 2018a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=96381-relatorio-anual-analise-dados-indicadores-gestao-2017&category_slug=setembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29 jan. 2019.

BRASIL. **Plataforma Nilo Peçanha**. (PNP) Ano Base 2017. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 2018b. Disponível em: <http://resultados.plataformanilopecanha.org/>. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRIZOLA, Jairo; FANTIN, Nádia. Revisão da literatura e revisão sistemática da literatura. **Revisa de Educação do Vale do Arinos**. RELVA, Juara/MT, v. 3, n. 2, p. 23-39, jul. /dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/relva/article/view/1738>. Acesso em: 29 out. 2018.

CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. **Programas de proteção social e superação da pobreza: concepções e estratégias de intervenção**. 2005. 334 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

CAVALCANTE, Micheline Pimentel Ribeiro; SILVA, Joelson Soares da. Desmistificando a execução orçamentária pública garantindo maior efetividade na gestão, uma experiência na Secad-TO, 2012-2013. *In*: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 7, 2014, Brasília/DF. **Anais...** Brasília: Consad, 2014. p. 1-37.

CAVALHEIRO, Josiela Silveira. **O programa nacional de assistência estudantil nos institutos federais gaúchos e o trabalho do assistente social: alcances, perspectivas e desafios**. 2013. 257 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2013.

CELLARD, A. A análise documental. *In*: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, Vozes, 2008. p. 295-316.

CRESWELL, John Webb. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PELA REVOGAÇÃO DO REUNI. **O livro cinza do Reuni – Dossiê-denúncia das consequências do Reuni**. 2. ed. 2009. Disponível em: https://www.senado.gov.br/comissoes/CE/AP/AP20090422_REUNI_CarolinaPinhoeMa%C3%ADra%20Gentil-b.pdf. Acesso em: 22 jun. 2019.

COSTA, Paula Medeiros. **Gestão e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. 2015. 118 f. Dissertação (Mestrado em Nutrição e Saúde) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Trabalho Necessário**. Ano 3, n. 3, 2005. 20 p. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122/5087>. Acesso em: 28 jan. 2019.

CISLAGHI, Juliana Fiuza; SILVA, Mateus Thomaz da. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **Ser Social**. Brasília, v. 14, n. 31, p. 489-512, 2012.

DEDECCA, Claudio Salvadori. Ensaio: Política social e política econômica. **Teoria e Debate**. n. 50, fev./mar./abr de 2002. Disponível em: <http://csbh.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/editora/teoria-e-debate/edicoes-anteriores/ensaio-politica-social-e-politica-economica>. Acesso em: 27 dez. 2018.

EDNIR, Madza; BASSI, Marcos. **Bicho de sete cabeças**: para entender o financiamento da educação brasileira. São Paulo: Peirópolis, Ação Educativa, 2009.

FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 Anos**: histórias, memórias e múltiplos olhares. ANDIFES, 2012. Disponível em: http://www.assistenciaestudantil.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/Revista_Fonaprace_25_Anos.pdf. Acesso em: 21 dez. 2017.

FREIRE, Silene de Moraes. Políticas sociais para a pobreza: a pobreza das políticas. In: SOUZA, G. (org.) **O Social em perspectiva**: Políticas, trabalho Serviço Social. Maceió: EDUFAL, 2013, p. 47-61.

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e Sociedade**. 3. ed. São Paulo: Cortez: Moraes, 1979.

GADOTTI, Moacir. **A educação contra a educação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIÚDICE, Junia Zacourdel; LORETO, Maria das Dores Saraiva; AZEVEDO, Denilson Santos. Vulnerabilidade social como critério utilizado na política de assistência estudantil: uma análise conceitual e empírica. **Revista de Serviço Social**. Londrina, v.17, n. 1, p. 27-45, jul./dez. 2014.

GUEDELHO, Clefra Vieira. **Avaliação em profundidade da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Piauí**. 2017. 171 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2017. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/24384/1/2017_dis_cvgedelho.pdf. Acesso em: 13 out. 2017.

HOFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Caderno Cedes**. Campinas, v. 21, n. 55, 2001. p. 30-41. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2018.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. Políticas sociais: focalização ou universalização? **Revista de Economia Política**. v. 26, n. 4, 2006. p. 564-574. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rep/v26n4/06.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2018.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des) caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

KUENZER, Acácia. **Ensino Médio e profissional: as políticas do Estado neoliberal**. São Paulo: Cortez, 2001.

KUNZE, Nádia Cuiabano. O surgimento da rede federal de educação nos primórdios do regime republicano no Brasil. **Revista Brasileira de Educação profissional e tecnológica**. Ministério da Educação, Secretaria da Educação profissional e tecnológica. v. 2, n. 2, Brasília: MEC, SETEC, 2009. 17p.

IBGE. **Estimativas da População Residente no Brasil e Unidades da Federação com Data de Referência em 1º de Julho de 2017**. 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=16985&t=resultados>. Acesso em: 10 jun. 2019.

IFPI. Conselho Superior. **Resolução nº 02/2010, de 01 de fevereiro de 2010**. Estabelece o Projeto de Atendimento ao Educando (PAE) para exercício 2010. Teresina: IFPI, 2010a.

IFPI. **Organização Didática, dezembro de 2010**. Teresina: IFPI, 2010b. Disponível em: http://libra.ifpi.edu.br/acessoinformacao/institucional/Organizacao_Didatica_IFPI.pdf. Acesso em: 31 mar. 2018.

IFPI. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2009 – 2013**. Teresina: IFPI, 2009.

IFPI. **Portaria nº 1.203, de 24 de novembro de 2011**. Conselho Superior. Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina, 2011.

IFPI. Conselho Superior. **Resolução nº 14 de 08 de abril de 2014**. Dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil do IFPI. Teresina: IFPI, 2014.

IFPI. **Tabela de índices e valores da descentralização dos recursos da assistência estudantil por *campi***. Dados 2016. Teresina, 2016.

IFPI. **Memo Circular nº 011/2017/PROEX/IFPI**. Planejamento de ações Assistência Estudantil 2017. Teresina: IFPI, 2017.

IFPI. **Relatório de Autoavaliação Institucional**: ciclo avaliativo 2017. Teresina: IFPI, 2018a.

IFPI. **Relatório de Gestão do Exercício 2017**. Teresina: IFPI, 2018b.

IFPR. Conselho Superior. **Resolução nº 11 de 21 de dezembro de 2009**. Aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná. Curitiba: IFPR, 2009.

MACHADO, Fernanda Meneghini. **O Financiamento da assistência estudantil na UFES no Contexto da contrarreforma da educação superior**. 2016. 138 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

MAY, Tim. **Pesquisa social**: questões, métodos e processos. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MANFREDI, Maria Silvia. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003.

NASCIMENTO, Clara Martins do. **Assistência estudantil e contrarreforma universitária nos anos 2000**. 2013. 157 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

NEGRÃO, João José de Oliveira. O governo FHC e o neoliberalismo. **Lutas Sociais**, São Paulo: Neils/Xamã, n.1, p. 103-111, 1996.

OLIVEIRA, Amanda Marques de. **A implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**: a experiência do IFPI. 2016. 83 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana. Política Educacional como política social: uma nova regulação da pobreza. **Perspectiva**. Florianópolis, v. 23, n. 2, 2005. p. 279-301. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9755>. Acesso em: 27 dez. 2018.

OLIVEIRA, Francisco Augusto de. **Os direitos do antivalor**: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Vozes, 1998.

OLIVEIRA, Francisco Augusto de. **Economia e Política das Finanças Públicas no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2009.

ORTIGARA, Claudino; GANZELLI, Pedro. **Regulação nas Políticas para a Educação Profissional nos Governos FHC e Lula**: trabalho e cidadania. 2011. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0109.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2019.

PEREIRA, Luiz Augusto Caldas. **A Rede Federal de Educação Profissional e o desenvolvimento local**. 2003. 122 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades) – Universidade Candido Mendes, Campos de Goytacazes, 2003.

PEREIRA, Tulyana Coutinho Bento. **Avaliação dos efeitos da política de assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Teresina Central**. 2017. 89 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2017.

PONTES, Enio. **Entendendo melhor a Dívida Pública**. 2017. Disponível em: <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/entendendo-melhor-divida-publica/>. Acesso em: 17 jan. 2019.

PRADO, Ricardo Augusto Nunes. **Políticas Públicas e condições de trabalho do professor da Rede Federal de Educação Profissional no Brasil: uma análise quanto à regulação da carga horária de trabalho docente**. 2013. 174 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2013.

RÊGO, Vilson Ribamar; RODRIGUES, Gerardo Antônio. **100 anos de uma escola centenária**. Teresina: IFPI, 2009.

SALVADOR, Evilásio. Fundo Público e o financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Serviço Social Em Revista**. Londrina, v. 14, n. 2, p. 04-22, Jan./Jun. 2012. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/12263/11632>. Acesso em: 17 jan. 2019.

SANTOS, Maria Escolástica de Moura. **A educação social e a gestão da pobreza: gêneses, desdobramentos e função no contexto da sociabilidade do capital em crise**. 2017. 237 f. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2017.

SANTOS, Milena. **Estado, política social e controle social**. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. n. 1, p. 1-15, 2009. Disponível em: <https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/view/6/pdf>. Acesso em: 17 jan. 2019.

SILVA, Juliana Fernanda da. **Serviço Social e Educação em Perspectivas: uma análise da implementação do programa de assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**. 2015. 167 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas). São Paulo, 2015.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Rev. Katál**. Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 155-163, 2010.

SOARES, Paulo Sérgio Brito. **Orçamento e políticas públicas educacionais: análise da execução orçamentária do programa nacional de assistência estudantil.** 73 f. 2017. Dissertação (Mestrado) – Escola de Administração da UFBA, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

SOUZA, Fernanda Santana de. **Os desafios para a implantação e implementação da Política de Assistência Estudantil no IFMT.** 2011. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/IMPASSES_E_DESAFIOS_DAS_POLITICAS_DE_EDUCACAO/OS_DESAFIOS_PARA_A_IMPLANTACAO_E_IMPLEMENTACAO_DA_POLITICA_DE_ASSISTENCIA_ESTUDANTIL_NO_IFMT.pdf. Acesso em: 02 mar. 2018.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira *et al.* **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

TAVARES, Moacir Gubert Tavares. **Evolução da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: as etapas históricas da educação profissional no Brasil.** IX Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. 2012. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/177/103>. Acesso em: 29 nov. 2018.

UNESP. **Tipos de revisão de literatura.** 9f. São Paulo: Botucatu, 2015. Disponível em: <http://www.fca.unesp.br/Home/Biblioteca/tipos-de-revisao-de-literatura.pdf>. Acesso em: 29 out. 2018.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino em Re-Vista.** Uberlândia, v. 17, n. 2, p. 599-616, 2010. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361/6598>. Acesso em: 09 jun. 2015.

APÊNDICES

Apêndice A – Composição da Comissão de Assistência Estudantil por *Campus*

Apêndice B – Ranking do Desenvolvimento Humano dos Municípios do Estado do Piauí - 2010

Apêndice C – Planejamento dos recursos das ações de Assistência Estudantil, ano 2017, pelo IDMH (Faixa: Alto)

Apêndice D – Planejamento dos recursos das ações de Assistência Estudantil, ano 2017, pelo IDMH (Faixa: Médio).

Apêndice E – Planejamento dos recursos das ações de Assistência Estudantil, ano 2017, pelo IDHM (Faixa: Baixo e Muito Baixo)

APÊNDICE A – Composição da Comissão de Assistência Estudantil por *Campus*.

CAMPUS	Nº PARTICIPANTE	COMPOSIÇÃO
Angical	12	Assistente Social Pedagogo (2) Psicólogo Professor (2) Nutricionista Odontólogo Tec. em Laboratório Tec. Assunt. Educacionais (3)
Campo Maior	06	Assistente Social Pedagoga Nutricionista Professor Enfermeiro Tec. Assunt. Educacionais
Cocal	09	Assistente Social Pedagogo Psicólogo Professor (5) Assist. em Administração
Corrente	08	Assistente Social Pedagoga Psicólogo Nutricionista Enfermeiro Professor (2) Assistente de aluno
Floriano	06	Assistentes Sociais (2) Tec. em Laboratório Assistente de aluno Tec. Assunt. Educacionais (2)
Oeiras	14	Assistente Social Pedagogo Professor (9) Assistente de aluno Assist. em Administração Tec. Assunt. Educacionais
Parnaíba	18	Assistente Social (2) Pedagogo (2) Psicólogo Professor (2) Nutricionista Médica Assistente de aluno (5) Tec. em Saúde Bucal Tec. Assunt. Educacionais (3)
Paulistana	08	Assistente Social Pedagogo (2) Psicólogo Assist. de alunos (2) Bibliotecária Assist. de Laboratório
Pedro II	08	Assistente Social Pedagogo Psicólogo Professor (2) Aux. em Administração Tec. Assunt. Educacionais (2)

Picos	05	Assistentes Sociais (2) Pedagogo Psicólogo Nutricionista
Piripiri	10	Assistente Social Pedagogo Psicólogo Nutricionista Professor (2) Médico Tec. em Laboratório Assist. de alunos Tec. Assunt. Educacionais
S. João do Piauí	11	Assistente Social Pedagogo Psicólogo Nutricionista Professor (3) Contador Assist. de alunos (2) Tec. Assunt. Educacionais
S. Raimundo Nonato	05	Assistente Social Pedagogo Psicólogo Professor Nutricionista
Teresina Central	05	Assistente Social Psicólogo Assist. de alunos (2) Tec. Assunt. Educacionais
Teresina Zona Sul	07	Assistentes Sociais (2) Psicólogo (2) Pedagogo (2) Tec. Assunt. Educacionais
Uruçuí	12	Assistente Social Pedagogo Psicólogo Professor (4) Nutricionista Odontólogo Coordenador Assist. de aluno Tec. em Enfermagem
Valença	06	Assistente Social Pedagogo Psicólogo Enfermeiro Assist. de alunos Tec. Assunt. Educacionais

Fonte: Dados institucionais. Portaria nº 1.730/2015 IFPI Angical; Portaria nº 2.827/2016 IFPI Campo Maior; Portaria nº 1.667/2018 IFPI Cocal; Portaria nº 2.326/2017 IFPI Corrente; Portaria nº 3.242/2018 IFPI Floriano; Portaria nº 2.890/2018 IFPI Oeiras; Portaria nº 026/2017 IFPI Parnaíba; Portaria nº 22/2018 IFPI Paulistana; Portaria nº 2.658/2017 IFPI Pedro II; Portaria nº 07/2018 IFPI Picos; Portaria nº 1.727/2017 IFPI Piripiri; Portaria nº 33/2018 IFPI São João do Piauí; Portaria nº 188/2017 IFPI São Raimundo Nonato; Portaria nº 1.745/2018 IFPI Teresina Central; Portaria nº 578/2017 IFPI Teresina Zona Sul; Portaria nº 19/2018 Uruçuí; Portaria nº 10/2018 IFPI Valença.

APÊNDICE B - Ranking do Desenvolvimento Humano dos Municípios do Estado do Piauí - 2010²⁷

Posição	Lugares	IDHM	IDHM	IDHM	IDHM
			Renda	Longevidade	Educação
1º	Teresina (PI)	0.751	0.731	0.820	0.707
2º	Floriano (PI)	0.700	0.676	0.802	0.633
3º	Picos (PI)	0.698	0.684	0.800	0.621
4º	Parnaíba (PI)	0.687	0.658	0.816	0.604
6º	São Raimundo Nonato (PI)	0.661	0.631	0.779	0.587
7º	Campo Maior (PI)	0.656	0.629	0.793	0.566
9º	Valença do Piauí (PI)	0.647	0.620	0.773	0.566
10º	São João do Piauí (PI)	0.645	0.615	0.769	0.567
11º	Corrente (PI)	0.642	0.620	0.789	0.540
13º	Piripiri (PI)	0.635	0.621	0.775	0.533
14º	Oeiras (PI)	0.634	0.619	0.753	0.547
16º	Uruçuí (PI)	0.631	0.614	0.794	0.516
17º	Angical (PI)	0.630	0.610	0.737	0.555
42º	Paulistana (PI)	0.600	0.596	0.767	0.472
104º	Pedro II (PI)	0.571	0.566	0.767	0.428
221º	Cocal (PI)	0.497	0.516	0.712	0.334

Fonte: ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Base de Dados. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>. Acesso em: 05 mar. 2019.

²⁷Dados extraídos do *site* Atlas do Desenvolvimento Humano, www.atlasbrasil.org.br. As faixas de desenvolvimento humano se classificam em: Muito alto: de 0,800 a 1,000, Alto: de 0,700 a 0,799, Médio: de 0,600 a 0,699, Baixo: de 0,500 a 0,599 e Muito Baixo: 0,000 a 0,499.

**APÊNDICE C – Planejamento dos recursos das ações de Assistência Estudantil,
ano 2017, pelo IDMH (Faixa: Alto)**

	TERESINA CENTRAL	TERESINA SUL	FLORIANO
AÇÕES	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
BENEFÍCIO PERMANENTE	1.034.920,00	374.000,00	412.698,00
BENEFÍCIO EVENTUAL	8.400,00	00	13.618,41
BENEFÍCIO ATLETA	40.645,00	00	00
BENEFÍCIO CULTURA	10.600,00	12.800,00	00
BENEFÍCIO MORADIA	00	00	00
PRAEI	31.500,00	30.800,00	19.250,00
MONITORIA	205.475,00	140.000,00	70.000,00
PIBIC	165.200,00	14.000,00	00
PIBIC JR.	23.100,00	21.000,00	00
VISITA TÉCNICA	368.522,00	78.056,00	90.000,00
PROJETOS DE EXTENSÃO	21.600,00	00	00
RESTAURANTE	819.918,57	700.000,00	450.000,00
MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	20.000,00	8.000,00	00
AÇÕES NAPNE	64.640,00	5.000,00	20.000,00
OUTRAS	144.200,00	75.750,00	00
TOTAL	2.958.720,57	1.459.406,00	1.075.566,41

Fonte: Elaborado pela autora com base em documentos disponibilizados pela PROEX/IFPI.

APÊNDICE D - Planejamento dos recursos das ações de Assistência Estudantil, ano 2017, pelo IDMH (Faixa: Médio).

Tabela – Planejamento dos recursos das ações de Assistência Estudantil, ano 2017, pelo IDMH (Faixa: Médio)

	Picos	Parnaíba	S. R. Nonato	Campo Maior	Valença	S. J. do Piauí	Corrente	Pinpin	Oeiras	Uruçui	Angical	Paulistana
Ações	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Benefício Permanente	321.400,00	686.620,00	148.150,00	106.300,00	134.000,00	111.200,00	124.350,00	323.350,00	75.450,00	101.200,00	132.950,00	222.000,00
Benefício Eventual	00	9.000,00	00	00	800,00	3.707,60	00	600,00	2.530,00	9.000,00	00	9.000,60
Benefício Atleta	00	00	00	00	00	00	8.400,00	00	13.960,00	9.000,00	00	00
Benefício Cultura	00	00	00	00	900,00	00	00	00	13.960,00	4.635,00	00	00
Benefício Moradia	00	00	00	00	00	00	00	00	00	263.268,00	00	00
Prati	14.000,00	14.000,00	14.000,00	00	12.600,00	00	19.600,00	14.000,00	14.000,00	17.100,00	14.400,00	12.250,00
Monitoria	00	00	00	00	5.600,00	00	29.400,00	6.650,00	00	00	00	00
Pibic	39.000,00	28.800,00	19.200,00	00	00	00	44.800,00	12.800,00	00	12.800,00	12.000,00	00
Pibic Jr.	39.000,00	26.400,00	14.400,00	33.600,00	12.600,00	00	60.000,00	9.600,00	00	32.400,00	16.200,00	00
Visita técnica	18.000,00	80.000,00	40.000,00	00	3.500,00	15.000,00	103.000,00	10.000,00	15.000,00	34.000,00	35.000,00	11.380,00
Proj. de extensão	22.000,00	00	00	00	00	00	00	22.000,00	00	32.000,00	00	00
Restaurante	318.879,79	150.781,95	300.000,00	140.814,70	175.000,00	170.000,00	300.183,45	270.550,87	154.000,00	180.000,00	463.993,76	285.000,00
Manutenção setor de saúde	16.000,00	00	8.000,00	00	00	8.000,00	10.000,00	8.000,00	00	8.340,00	00	00
Ações Não-re.	4.200,00	00	00	11.200,00	7.687,68	00	00	5.000,00	00	5.000,00	2.000,00	00
Outras	28.000,00	00	00	00	00	00	00	00	00	14.400,00	00	00
Total	820.479,79	995.601,75	543.750,00	291.914,70	352.687,68	307.907,60	699.733,45	682.550,87	288.900,00	723.143,00	676.543,76	539.630,60

Fonte: Elaborado pela autora com base em documentos disponibilizados pela PROEX/IFPI.

APÊNDICE E – Planejamento dos recursos das ações de Assistência Estudantil, ano 2017, pelo IDHM (Faixa: Baixo e Muito Baixo)

	PEDRO II	COCAL
AÇÕES	Valores (R\$)	Valores (R\$)
BENEFÍCIO PERMANENTE	119.400,00	90.584,28
BENEFÍCIO EVENTUAL	6.438,00	00
BENEFÍCIO ATLETA	00	1.800,00
BENEFÍCIO CULTURA	00	00
BENEFÍCIO MORADIA	00	00
PRAEI	17.500,00	17.500,00
MONITORIA	00	00
PIBIC	00	24.000,00
PIBIC JR.	00	12.000,00
VISITA TÉCNICA	2.270,00	00
PROJETOS DE EXTENSÃO	00	00
RESTAURANTE	150.313,81	230.000,00
MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	00	00
AÇÕES NAPNE	00	00
OUTRAS	00	00
TOTAL	295.921,00	375.884,28

Fonte: Elaborado pela autora com base em documentos disponibilizados pela PROEX/IFPI.

ANEXOS

Anexo A – Decreto nº 7.234, de 19 de Julho de 2010.

Anexo B – Ofício Circular nº 42/2011.

Anexo C – Identificação do IFPI

Anexo D – Macroprocessos da PROEX

Anexo E – Questionário Socioeconômico

Anexo F – Memo Circular nº 011/2017/PROEX/IFPI

ANEXO A - DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.

**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre o Programa Nacional de
Assistência Estudantil - PNAES.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição:

DECRETA:

Art. 1º O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Art. 2º São objetivos do PNAES:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

- I - moradia estudantil;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - atenção à saúde;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;
- VII - esporte;
- VIII - creche;
- IX - apoio pedagógico; e
- X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

§ 2º Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados.

Art. 4º As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no **caput**, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

I - requisitos para a percepção de assistência estudantil, observado o disposto no **caput** do art. 2º; e

II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.

Art. 6º As instituições federais de ensino superior prestarão todas as informações referentes à implementação do PNAES solicitadas pelo Ministério da Educação.

Art. 7º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições federais de ensino superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma dos arts. 3º e 4º.

Art. 8º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.7.2010

ANEXO B – OFÍCIO CIRCULAR Nº 42/2011.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco L – 4º andar – Gabinete.
Fone: 61-2022-8582 – 2022-8581

Ofício Circular nº 42/2011/GAB/SETEC/MEC

Brasília, 03 de maio de 2010.

Aos Dirigentes dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica e Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Assunto: Assistência Estudantil – complementação de orientações contidas no ofício circular n.º 21/2011.

Senhores (as) Dirigentes,

Em complementação as orientações contidas no Ofício Circular supramencionado, expedido pela Diretoria de Formulação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica desta Secretaria, passamos a expor o que segue:

1. O Decreto Presidencial nº. 7.234 de 19 de julho de 2010 dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, regulando no seu artigo 4º: “As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente”.
2. Portanto, as ações de assistência estudantil devem considerar a

necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras de alunos das classes populares, especialmente os oriundos do meio rural, pertencentes às comunidades indígenas, quilombolas.

3. Nesse sentido, a assistência estudantil constitui-se em investimento concreto feito pela instituição para garantir bons índices de aproveitamento e avaliação, coibindo a evasão escolar.

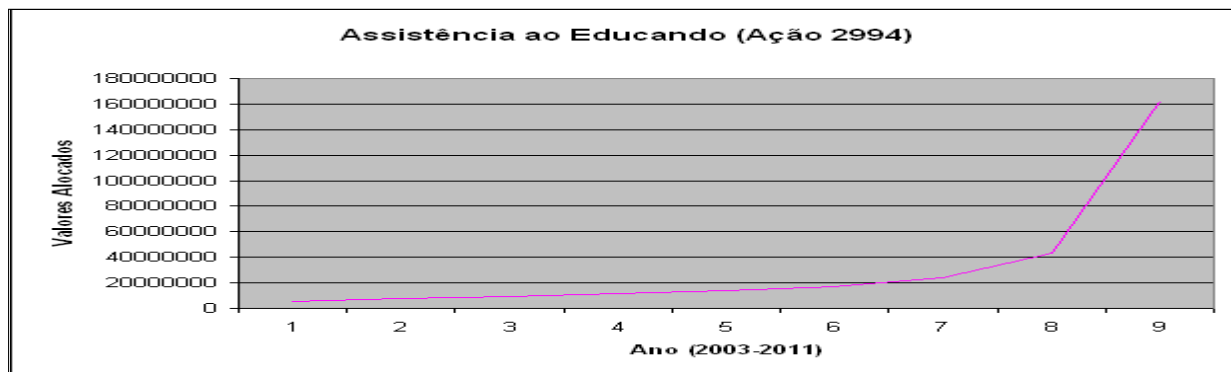
4. O parágrafo primeiro do artigo 3º do Decreto nº. 7.234 de 2010, dispõe sobre as áreas de ação da assistência estudantil, quais sejam: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. O decreto ainda determina que a instituição defina os critérios e a metodologia de seleção dos alunos a serem beneficiados (art. 2º., § 2.).

5. Os recursos da assistência estudantil para 2011 foram calculados conforme a matriz de matrículas dos Institutos e CEFETs do ano de 2010. Abaixo a evolução do orçamento desta rubrica na rede:

Assistência Estudantil da Rede EPT (Ação 2994)		
Ano	Valor	%Aumento
2003	5.151.958	base
2004	7.869.768	53%
2005	9.512.826	21%
2006	11.653.675	23%
2007	14.090.044	21%
2008	17.102.344	21%
2009	23.664.984	38%
2010	42.943.938	81%
2011	162.051.472	277%

Funcionamento da Educação Profissional e Tecnológica, sendo possível com este orçamento atender a implantação da rede CERTIFIC, destacada em nossa rede pelo reconhecimento dos saberes dos trabalhadores.

6. A assistência estudantil está contida na rubrica 2994. Além disso, foi disponibilizado um limite orçamentário para ações de Formação Inicial e Continuada e para EAD, ambas alocadas pela instituição na ação 2992 –



7. Os limites programados para EAD possibilitam a compra de equipamentos de informática, inclusive na perspectiva da Educação Inclusiva, atendendo estudantes de baixa visão, cegos e cadeirantes.

8. Por fim, o decreto presidencial não determina a contrapartida do estudante, no entanto, os investimentos realizados pela instituição na oferta de transporte, alimentação, reprodução de material didático, repasses financeiros para o estudante, mobilidade estudantil, acessibilidade, podem ser potencializados por atividades de pesquisa e extensão vinculadas ao ensino, o qual é o foco principal da assistência estudantil.

2 Diante de todo o exposto, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, respeitado o princípio da autonomia dos Institutos Federais, recomenda a aprovação pelos Conselhos Superiores de uma regulamentação específica para a assistência estudantil, envolvendo os setores da assistência social, coordenação pedagógica, psicologia, com critérios claros de acesso dos estudantes de origem popular, especialmente os vinculados ao PROEJA Médio e FIC, aos trabalhadores da rede CERTIFIC, aos estudantes atendidos pelos NAPNES, às mulheres vinculadas ao Programa Mulheres Mil, ao atendimento da mobilidade estudantil nacional e internacional.

3 Nossa perspectiva é um país sem miséria, alicerçado pelo empenho da Educação Profissional e Tecnológica, aplicando com seriedade os recursos da Assistência Estudantil, bem como os da Formação Inicial e Continuada e da Educação à Distância presentes na programação de investimento dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica e dos CEFETs.

ELIEZER PACHECO

Secretário

ANEXO C – Identificação do IFPI

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação		
Identificação da UPC		
Denominação Completa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí		
Denominação Abreviada: IFPI		
Código SIORG: 103847	Código LOA: 26431	Código SIAFI: 158146
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 10.806.496/0001-49
Principal Atividade: Educação Profissional e Tecnológica		Código CNAE: 85.42.2.00
Telefones/Fax de contato:	(086) 3131-1412	(86) 3131-1451
Endereço Eletrônico: reitoria@ifpi.edu.br		Página na Internet: http://www.ifpi.edu.br/
Endereço Postal: Av. Presidente Jânio Quadros nº 330, Bairro Santa Isabel, Centro. CEP: 64053-390, Teresina (PI)		
Unidades Gestoras Relacionadas à UPC		
Código SIAFI	Nome	CNPJ
158146	Reitoria	10.806.496/0001-49
158353	Campus Teresina-Central	10.806.496/0003-00
158354	Campus Teresina Zona Sul	10.806.496/0002-20
158355	Campus Floriano	10.806.496/0004-91
158356	Campus Picos	10.806.496/0005-72
158357	Campus Parnaíba	10.806.496/0006-53
158358	Campus Angical	10.806.496/0009-04
158359	Campus Paulistana	10.806.496/0008-15
158360	Campus Piripiri	10.806.496/0011-10
158361	Campus São Raimundo Nonato	10.806.496/0012-00
158362	Campus Corrente	10.806.496/0010-30
158363	Campus Uruçuí	10.806.496/0007-34
154701	Campus Oeiras	10.806.496/0014-63
154704	Campus São João do Piauí	10.806.496/0013-82
154705	Campus Pedro II	10.806.496/0015-14
155199	Campus Valença do Piauí	10.806.496/0016-25
155207	Campus Campo Maior	10.806.496/0017-06
155214	Campus Cocal	10.806.496/0018-97

Fonte: IFPI (2018b).

ANEXO D – Macroprocessos da PROEX

MACROPROCESSOS	DESCRIÇÃO	PRINCIPAIS AÇÕES	PROGRAMA VINCULADO	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
Atendimento ao estudante em caráter Universal	Atendimento aos estudantes do IFPI com objetivo de atender às necessidades básicas e de incentivo a formação acadêmica, visando o desenvolvimento integral dos mesmos no processo educacional.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Oferta de alimentação gratuita; 2. Assistência à saúde; 3. Acompanhamento e suporte ao ensino; 4. Incentivo a participação político acadêmica, cultural e desportiva; 5. Programa de acolhimento ao estudante ingressante - PRAEI; 6. Monitoria; 7. Iniciação Científica; 8. Projetos de extensão; 9. Visitas Técnicas; 10. Apoio às ações para estudantes com necessidades Educacionais Específicas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) 2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFPI (POLAE) - Programa universal; 	Pró-Reitoria de Extensão / Diretoria de Assistência Estudantil / Pró-Reitoria de Administração / Diretoria Geral dos Campi dos IFPI / comissão de assistência Estudantil dos campi. / NAPNES's / Coordenação de Extensão Campi/ Coordenação de Pesquisa Campi. / Diretoria Ensino Campi.
Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social	Atendimento direcionado ao estudante que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social.	<p>Atendimento ao estudante através de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Benefício permanente; 2. Benefício Atleta; 3. Benefício Cultura; 4. Benefício Eventual; 5. Benefício Moradia. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). 2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFPI (POLAE) - Programa de Atendimento ao estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS). 	Pró-Reitoria de Extensão / Diretoria de Assistência Estudantil / Pró-Reitoria de Administração / Diretoria Geral dos Campi dos IFPI / Comissão de Assistência Estudantil dos campi.
Apoio a Projetos de Extensão e lançamento de Editais de Extensão.	Lançamento de Editais e prospecção de projetos para fomento, com o objetivo de oportunizar a comunidade acadêmica a realização de projetos direcionados às demandas sociais.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lançamento dos Editais; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. ProAEx. 	Diretorias da PROEX Coord. Extensão dos Campi.
Registro e Acompanhamento	Momento onde se realiza o acompanhamento e registro dos projetos contemplados.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Receber os projetos para cadastro na Pró-Reitoria de Extensão; 2. Registrar e acompanhamento da execução dos projetos; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. ProAEx. 	Diretorias da PROEX Coord. Extensão dos Campi.

		<ol style="list-style-type: none"> 3. Controlar todas as ações referentes à execução dos projetos; 4. Emitir os certificados e outros documentos comprobatórios da execução dos projetos realizados. 		
Interação Cultural	Trata-se de ações culturais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estimular a criação e o funcionamento de grupos artísticos e culturais na comunidade acadêmica em interação com a comunidade externa; 2. Buscar e divulgar editais externos de apoio a ações culturais, bem como fomentar e coordenar a elaboração de projetos para os mesmos; 3. Acompanhar a execução das ações de extensão cultural; 4. Promover a interação das ações culturais com as ações de extensão; 5. Incentivar a promoção de cursos de extensão voltados para as áreas artísticas e culturais; 6. Incentivar a promoção de atividades e eventos Culturais nos vários campi. 	1. ProAEx.	Diretorias da PROEX Coord. Extensão dos Campi.
Eventos e Divulgação	Suporte técnico e operacional a todos os eventos promovidos pela PROEX.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer e aprimorar diferentes formas de comunicação com a comunidade acadêmica nas questões relacionadas à extensão e à cultura; 2. Produzir materiais informativos relacionados à extensão e à cultura direcionados à comunidade acadêmica e às comunidades externas; 3. Manter atualizadas as informações relacionadas à PROEX no sítio do IFPI na Internet. 	1. ProAEx.	Diretorias da PROEX Coord. Extensão dos Campi.

Fonte: IFPI (2018b).

ANEXO E – Questionário Socioeconômico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ-IFPI
 PRO-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

DATA: ____/____/____

BENEFÍCIO SOLICITADO – Benefício Permanente

Identificação do Estudante:

Nome: _____ Data _____

Nas: ____/____/____

Sexo: ____ Estado Civil ____ RG ____ Org.Exp. ____ UF ____ CPF ____

Endereço: _____ nº ____ Bairro: _____

Cidade ____ UF ____ Fone ____ Celular ____

Ponto de Referência _____

Curso: _____ Série/Mod ____ Turma ____ Turno ____

Matrícula _____ Email _____

Leia e responda as seguintes questões:

1. Você é estudante do Campus:

() Angical () Cocal () Campo Maior () Corrente () Floriano () Oeiras () Parnaíba
 () Paulistana

() Pedro II () Picos () Piripiri () São João do PI () São Raimundo Nonato () Teresina
 Central

() Teresina Zona Sul () Uruçuí () Valença

2. Você é do sexo:

a) () Masculino b) () Feminino

3. Você é estudante do:

() Curso Técnico Integrado () Curso Técnico Concomitante/Subsequente

Curso Superior de Tecnologia Curso de Licenciatura Curso Bacharelado

4. Você se considera:

a) Branco b) Preto c) Pardo d) Amarelo e) Indígena f) Não declarado

5. Estado Civil:

a) Solteiro(a) b) Divorciado(a) c) Viúvo(a) d) Casado(a) e) Separado(a)

6. Você tem filhos:

a) Não b) Sim

Quantidade: 1 2 3 4 mais de 4

7. Local da sua residência:

a) Zona Urbana/ Bairros Centrais b) Zona Urbana / Bairros Periféricos

c) Zona Rural Cidade: _____ Estado: _____

8. Atualmente, você reside:

a) com os pais b) com parentes c) com amigos d) casa do estudante/ moradia estudantil

e) sozinho(a) f) Outros: _____

9. Caso resida separadamente identifique a localidade da residência dos pais/responsáveis

a) Zona rural b) zona urbana c) outra cidade, qual:

10. A residência dos pais ou responsáveis é:

a) Própria b) Cedida c) Alugada d) Ocupada/invasa

e) Financiada pela Construtora/ Imobiliária f) Financiada por Programas de Moradia Popular

11. Qual o grau de escolaridade de seu pai?

a) Não alfabetizado c) Ensino Médio e) Pós graduação

b) Ensino Fundamental d) Ensino Superior

12. Qual o grau de escolaridade de sua mãe?

a) Não alfabetizada c) Ensino Médio e) Pós graduação

b) Ensino Fundamental d) Ensino Superior

13. Você tem Necessidades Educacionais Especiais?

- a) () Sim b) () Não

13.1. Em caso afirmativo, indique o tipo:

- a) () Deficiência Física b) () Deficiência visual c) () Deficiência mental

- d) () Deficiência auditiva e) () Outro:

Especificar _____

14. Você ou algum membro de sua família tem algum problema de saúde na família?

- a) () Sim b) () Não

15. Você ou algum membro de sua família é dependente de alguma substância psicoativa?

- a) () álcool b) () cigarro c) () drogas ilícitas d) () medicamentos contínuos

16. Na sua família, alguém recebe benefício previdenciário/assistencial?

- a) () Não b) () Sim, Bolsa Família, valor _____ c) () Sim, Benefício de Prestação Continuada (BPC)

- d) () Sim, recebe Auxílio-Doença, valor _____, período _____

- e) () Sim, recebe Pensão por morte do cônjuge, valor _____

- f) () Sim, Seguro-Desemprego, período _____ g) () Sim, outro benefício

17. Meio de Transporte utilizado para vir ao IFPI?

- a) () A pé, em situação de falta de recurso b) () A pé, em situação de proximidade do Instituto

- c) () Transporte próprio. Qual? _____ d) () ônibus gratuito e) () transporte escolar pago

- f) () bicicleta, em situação de proximidade do Instituto g) () bicicleta, em situação de insuficiência de recursos

- h) () Carro ou moto, em situação de carona

18. Qual a renda mensal do seu grupo familiar?(soma do rendimento de todos que contribuem com a renda)

* Os benefícios oriundos de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal não são considerados renda familiar, portanto não se incluem no somatório dos rendimentos.

- a) () Sem renda b) () Menos de 1 Salário Mínimo c) () De 01 a 03 Sal. Mínimos

- d) () Acima de 03 a 06 Sal. Mínimos e) () Acima de 06 a 10 Sal. Mínimos f) () Acima de 10 Sal. Mínimos

19. O número total de pessoas que residem em sua casa (incluindo você)

- a) () 01 a 02 pessoas c) () 05 a 08 pessoas e) () Acima de 10 pessoas

b) () 03 a 05 pessoas d) () 08 a 10 Pessoas

20. Dependentes da renda familiar (incluir o provedor da renda):

Nº	Nome	*Grau de parentesco	Idade	Escolaridade	Profissão	**Situação Trabalhista	Renda R\$
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							

* Grau de parentesco em relação a você.

** Entende-se por situação trabalhista, a ocupação atual no mercado de trabalho, tipo: autônomo, empregado, desempregado, funcionário público, aposentado, etc.

21. Quantas pessoas contribuem com a renda familiar?

a) () 01 a 02 pessoas b) () 03 a 05 pessoas c) () Mais de 05 pessoas

22. Qual sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?

- a) () Não trabalha e é sustentado pela família ou por outras pessoas
- b) () Trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou de outras pessoas
- c) () Trabalha e é responsável pelo sustento, além de contribuir parcialmente para o sustento da família
- d) () Trabalha e é responsável apenas pelo seu próprio sustento
- e) () Trabalha e é o principal responsável pelo sustento da família

23. Você concorreu ao Exame Classificatório do IFPI por:

a) () Cotas b) () Ampla Concorrência

23.1 Em caso de cotas marque a(s) alternativa(s) a(s) qual (is) você se enquadra:

- a) () Se auto declara preto, pardo ou indígena; b) () É proveniente da rede pública de ensino;
- c) () Possui algum tipo de Necessidades Especiais.

24. Sua escola de origem é da rede:

- a) () Particular b) () Pública c) () Filantrópica

25. Já foi reprovado ou interrompeu os estudos alguma vez?

- a) () Sim b) () Não

26. Quando você adoecerrecorre a quais serviços de saúde?

- a) () Hospital Público/ SUS b) () Planos de saúde particular
c) () Serviços médico do sindicato d) () Serviços médico particular

27. Você sofre ou já sofreu algum ato de violência?

- a) () não b) () sim

27.1 Que tipo? () Física () Verbal () Psicológica () Bullying () Sexual () Outras

27.2 () Em caso afirmativo, onde ocorreu? () Ambiente Familiar () Ambiente externo () IFPI

Quais os motivos que levam você a solicitar o recebimento de um Benefício ofertado pela Política de Assistência Estudantil do IFPI? Pontuação

Assinatura do estudante

ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA ASSISTENTE SOCIAL RESPONDER

Pontuação: RPC _____ + AGS _____ = _____

Obs: Poderá ser acrescentado uma variável de três (3) pontos para considerações de outros agravantes sociais identificados pela Assistente Social. Neste caso, a pontuação máxima para AGS passa a ser de até 23 pontos.

Parecer Técnico

Assistente Social

ANEXO F – MEMO CIRCULAR Nº 011/2017/PROEX/IFPI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Memo.Circular nº 011/2017/PROEX/IFPI

Teresina, 10 de março de 2017.

De: Pró – Reitoria de Extensão – PROEX

Para: Aos Diretores Gerais dos campi do IFPI.

Assunto: Planejamento de ações Assistência Estudantil 2017

Srs. Diretores,

Solicitamos às V. Sas. que nos enviem o **planejamento de utilização do recurso da Assistência Estudantil para o ano de 2017**, discriminando os Programas e os Projetos da AE desenvolvidos em seus Campi com as respectivas previsões de valores mensais.

Orientamos aos gestores dos *campi* e as respectivas comissões de Assistência Estudantil que **priorizem o atendimento ao estudante em vulnerabilidade social de modo que os campi possam atender também a demanda de novos estudantes ingressantes, bem como que priorizem a compra de alimentos para o funcionamento satisfatoriamente do restaurante estudantil contemplando assim todos os estudantes que buscam esse serviço.**

Esta recomendação é necessária uma vez que como é de conhecimento de todos que estamos operando com limite mínimo de recurso e que embora o orçamento da AE tenha sido mantido no mesmo valor do ano passado, observamos um déficit, considerando que a demanda de estudantes aumentou e com ela a necessidade de novos estudantes ser atendidos.

E ainda sobre a recomendação, é importante lembrar que a Assistência Estudantil tem como foco o atendimento a estudantes em vulnerabilidade social em



detrimento das demais ações da POLAE, assim sendo estamos zelando pelo cumprimento do que prevê o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.


Segue em anexo tabela, com o orçamento para Assistência Estudantil distribuído para os campi e tabela que servirá de modelo para preenchimento de tais informações.

Ressaltamos que é importante que o planejamento seja discutido com as respectivas Comissões de Assistência Estudantil e demais setores envolvidos com as ações da Assistência Estudantil.

Esta Pró-Reitoria solicita que o referido planejamento seja encaminhado até o dia **17 de março de 2017**.

Contando com vosso apoio, agradecemos.

Atenciosamente,


Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes
Pró-Reitora de Extensão